



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2101003/2021  
FLS. 1542  
RUB F

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101003/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de engenharia na execução de manutenção predial em prédios e anexos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2101003/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: SOLUSTER – SERVIÇOS E  
TERCEIRIZADOS EIRELI**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2101003 / 20.21  
FLS. 1543  
RUB. \_\_\_\_\_

- ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO**  
**Nº 2804004/2021**  
**VALIDADE: 06 (seis) MESES**

A Comissão Permanente de Licitação, fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade técnica e/ou fornecimento, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso ou Leilão, realizado no âmbito municipal.

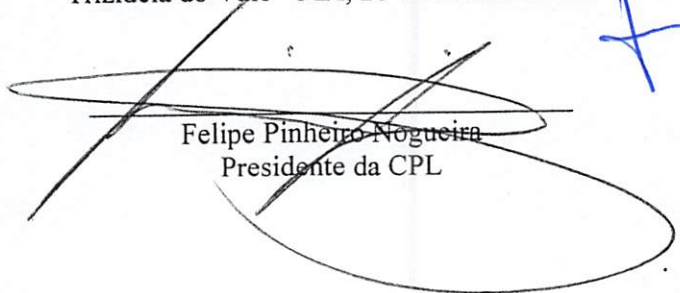
**NOME: SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES - EIRELI**  
**ENDEREÇO: R JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO, 30**  
**BAIRRO: COLONIA IMPERIAL**  
**MUNICIPIO: PETROLINA - PE**  
**CEP: 56.328-785**  
**CNPJ: 15.503.035/0001-10**

ATIVIDADE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Trizidela do Vale - MA, 28 de abril de 2021.

  
Felipe Pinheiro Nogueira  
Presidente da CPL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003/20.21  
 FLS. 1544  
 RUB. \_\_\_\_\_

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.503.035/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2012	
NOME EMPRESARIAL SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUSTER SERVICOS E TERCEIRIZACOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO B	
CEP 56.328-785	BAIRRO/DISTRITO COLONIA IMPERIAL	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3861-6436/ (87) 3861-6436	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 12:15:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 0441.C07C.B068.2A01  
Certidão gerada em 4/4/2019 07:21:17  
PROTOCOLO SIARCO 19/951743-6

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

<b>EMPRESA</b>	SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI
<b>NIRE</b>	26.6.0000340-1
<b>ATO</b>	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
<b>EVENTO(S)</b>	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

**AUTENTICIDADE 0441.C07C.B068.2A01**  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0441C07CB0682A01>

Recife, 28 de dezembro de 2020  
*Layne Larissa Leandro Marques*  
Layne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado  
Data do download - 28/12/2020 04:12:01  
Código de Autenticação 0441.C07C.B068.2A01  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0441C07CB0682A01>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0000340-1  
Nº PROTOCOLO 12883315-7 PROTOCOLADO 8/2012 10:26:35  
Nº ARQUIVAMENTO 2660003401 ARQUIVADO 8/2012 11:22:37  
EMPRESA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI



JUCEPE

SECRETARIA DE ECONOMIA

SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA, brasileiro, nascido em 09/06/1990, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.192.484-99, Carteira Nacional de Habilitação nº 05149505258 - DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua José Crispiano Coelho Brandão, nº 30, Bairro Colônia Imperial, Petrolina-PE, CEP-56.328-785.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na Rua José Crispiano Coelho Brandão, 30-B, Colônia Imperial, Petrolina-PE, 56.328-785.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objetos sociais:

- 1- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. (CNAE 4213-8/00);
- 2- Limpeza em prédios e em domicílios. (CNAE 8121-4/00);
- 3- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. (CNAE 8129-0/00);
- 4- Instalação e manutenção elétrica. (CNAE 4321-5/00);
- 5- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE 4930-2/02);
- 6- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00);
- 7- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. (CNAE 7732-2/01);
- 8- Transporte escolar. (CNAE 4924-8/00);
- 9- Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. (CNAE 4923-0/02);



JUCEPE  
SECRETARIA DE ECONOMIA

Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado  
Data - 04/02/19 07:21:17  
Código de Autenticação 0441.C07C.B068.2A01  
Junta Comercial de Pernambuco  
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

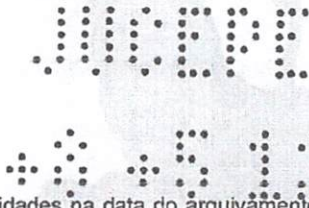
CHANCELA DIGITAL

NRE 38.820000-1  
Nº PROTOCOLO 12/883315-7 PROTOCOLADO EM 08/05/12 10:28:56  
Nº ARQUIVAMENTO 288000001 ARQUIVADO EM 02/12/12 11:22:37  
EMPRESA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em regra aprovada e C. nº 1732 de 11/08/2001 - Art. 2º

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**CLÁUSULA QUINTA**

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

A empresa tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA**

A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA**

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Fica eleito o foro de PETROLINA/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

PETROLINA/PE, 03 de maio de 2012.

*Leandro Gonçalves de Macedo Gama*  
LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA

*André Lopes*  
André Lopes *Coelho Macedo*  
Analista de Processos -  
Unidade de Análise de Processos  
Mat. 5003-2

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012  
SOB Nº: 2660003401  
Protocolo: 12/883315-7

SOLJSTER - SERVIÇOS E  
TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI

*Roldão Alves Paes Barreto*  
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO  
SECRETARIO-GERAL





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 1425.7069.0776.0213  
Certidão gerada em 25/11/2016 11:30:15  
PROTOCOLO SIARCO 16/808251-9

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP  
**NIRE** 26.6.0000340-1  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**AUTENTICIDADE** 1425.7069.0776.0213  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1425706907760213>

Recife, 01 de junho de 2020

*Jayne Carissa Leandro Marques*  
Jayne Carissa Leandro Marques  
Secretária Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP**

CNPJ nº 15.503.035/0001-10

**LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA** - Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob número 090.192.484-99 carteira nacional de habilitação número 05149505258 - DETRAN-PE. Residente e domiciliado na rua Jose Crispiano Coelho Brandão número 30, bairro Colônia Imperial, Petrolina - PE. Cep. 56.328.785. Titular administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial, **SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP** estabelecida rua Crispiano Coelho Brandão número 30/B colônias imperial cep. 56.328.785 cidade de Petrolina PE., com seu ato constitutivo arquivado na JUCEPE. Sob o número 26600003401, em sessão de 08/05/2012, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.503.035/0001-10; Resolvem pelo presente documento, promover a sua primeira alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O titular **LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme Ato constitutivo à **CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA** Brasileiro, natural de Juazeiro - BA. Solteiro, nascido em 30/12/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob número 023.104.634-00, carteira de identidade sob número 4.079.283 expedida pela SDS.PE. Em 19/09/2014, residente e domiciliado Avenida da Fortuna número 29, bairros Dom Avelar cep. 56.323.630 na cidade de Petrolina - PE. Dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e o passivo da empresa.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A administração será exercida por seu titular **CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

LEANDRO GONÇALVES DE M. GAMA

Analista de Processos  
Unidade Regional de Petrolina  
Mat. 1063-4

Req: 8160000624100

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2016  
SOB Nº: 20168082519  
Protocolo: 16/808251-9  
Empresa: 26 6 0000340 1  
SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

Página 1





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP

CNPJ nº 15.503.035/0001-10

**CLAUSULA TERCEIRA** - A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.

**CLAUSULA QUARTA** - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

4120-4/00 - construção de edifícios

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excetos andaimes

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - atividades de limpeza em praças, ruas, pátios, feiras livres.

4924-8/00 - transporte escolar

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4222-7/02 - obras de irrigação

4313-4/00 - obras de terraplenagem

0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura.

**CLAUSULA QUINTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

**CLAUSULA SEXTA** - O titular **CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA**, declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Leandro Gonçalves de M. Gama

Req: 81600000624100

Página 2



**ATA DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP**

CNPJ nº 15.503.035/0001-10

**CLÁUSULA SETIMA.** O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA - PE.

**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA - PE, 15 de setembro de 2016.

*[Assinatura]*  
Analista de Processos  
Unidade Regional de Petrolina  
15/09/2016

*[Assinatura]*  
**CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA**

**CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA**  
CPF: 023.104.634-00  
TITULAR

*[Assinatura]*  
**LEANDRO GONÇALVES DE M. GAMA**

**LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA**  
CPF: 090.192.484-99  
RETIRANTE



Req: 8160000624100




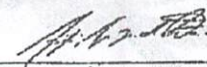
Página 3



RECEBUE

DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERENCIA  
VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2016  
 SOB Nº: 20168082519  
 Protocolo: 16/808251-9  
 Empresa: 26 6 0000340 1  
 SOLUSTEE - SERVIÇOS E  
 TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPE

  
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
 SECRETARIO-GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.




**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **CLAudemir DE SOUZA COSTA**


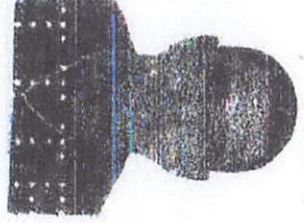
Nº de inscrição: **023104634-00**

Data de Nascimento: **30/12/73**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**EC-4**

*Claudemir de Souza Costa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDAEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CBRM: **4.079.283** DATA DE EXPEDIÇÃO: **19/09/2014**

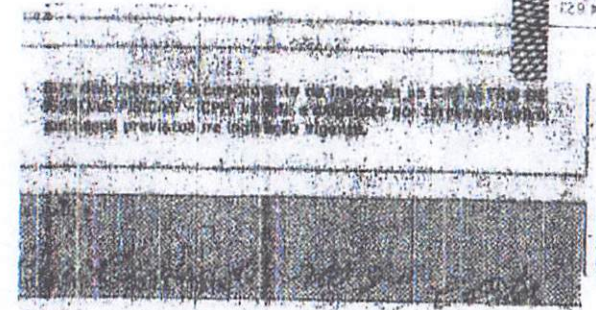
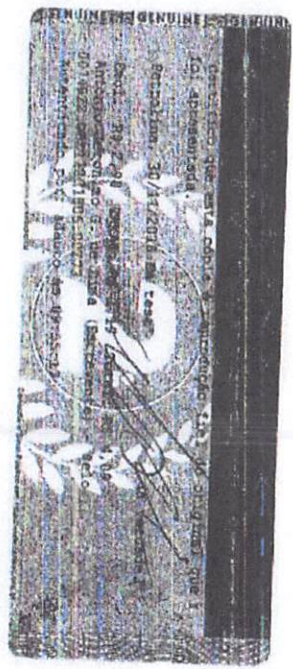
Nome: **<< CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA >>**

Parentesco: **<< CLIDIONOR DE SOUZA COSTA >>**  
**<< ENEDINA FEIOSA DE SOUZA COSTA >>**

NACIONALIDADE: **BAZAIETIRO - BA** DATA DE NASCIMENTO: **30/12/1973**

RG-ORIGEM: **<< 076795 01 55 1974 1 00089 248 >>**  
**<< 1041927 01 - PETROLINA - PE >>**

ASSINATURA DO DIRETOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 18/11/96

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE DA VERDADE DOU FE SIMOES 2012/2019-1915 47

SELO AAM81521 - BOVM CONSULTREM WWW.UFPA.DEPONATAIXA

CHIELE SILVA BRITO - ESCRIVENTE

EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE DA VERDADE DOU FE SIMOES 2012/2019-1915 47

SELO AAM81521 - XKOE CONSULTE EM WWW.UFPA.DEPONATAIXA

CHIELE SILVA BRITO - ESCRIVENTE

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2101003 / 20 21

FLS. 1553



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003 / 20 21

FLS. 1554

RUB. \_\_\_\_\_

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2021	29263	1154	10/01/2022

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

**SOLUSTER - SER. E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP**

DOCUMENTO: 15.503.035/0001-10

REGIME: Tributacao Normal

ÁREA ESTABELECIMENTO: 25.00 M²

### ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

Rua JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO, Nº 30 B , COMP: LOTE:03

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA - Cidade: Petrolina - CEP: 56328-785

### CNAE

8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4924800 Transporte escolar

4120400 Construção de edifícios - ATIVIDADE PRINCIPAL

7711000 Locação de automóveis sem condutor

4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4321500 Instalação e manutenção elétrica

4222702 Obras de irrigação

8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

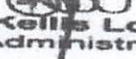
8121400 Limpeza em prédios e em domicílios

4313400 Obras de terraplenagem

### INFORMAÇÕES / OBSERVAÇÕES / RESTRIÇÕES

null

PETROLINA, Sexta-feira, 8 de Janeiro de 2021

  
Karina Kellys Lopes Lima  
Diretora de Administração Tributária

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 78a538b0

Para verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site [www.petrolina.pe.gov.br](http://www.petrolina.pe.gov.br)

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

## DECRETO Nº 38.460, DE 30 DE JULHO DE 2012

Alterado pelos Decretos nº 38.595/2012, 38.784/2012 e 39.072/2013

Dispõe sobre a inscrição de empresa de construção civil no CACEPE e introduz modificações no Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, de forma incontroversa, as empresas de construção civil não são contribuintes do ICMS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.697, de 11 de junho de 2012, que dispõe sobre a revogação da sistemática simplificada de tributação do ICMS relativo a operações realizadas por empresa de construção civil, e na Lei nº 14.722, de 4 de julho de 2012, que dispõe sobre a baixa da inscrição estadual de responsável por obra hidráulica, de construção civil e congêneres,

### DECRETA:

**Art. 1º** É vedada a concessão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco - CACEPE à empresa de construção civil, entendendo-se como tal aquela cuja atividade principal esteja enquadrada em algum dos códigos de atividades constantes da Seção F ou no código 7112-0/00 da tabela normatizada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, órgão colegiado diretamente subordinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Dec 38.595/2012) *Vejamais[r1]*

§ 1º Relativamente à empresa de que trata o caput, a Secretaria da Fazenda deve baixar, de ofício, a respectiva inscrição no CACEPE, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto. (Parágrafo único renumerado para § 1º pelo Dec. 38.784/2012) *Vejamais[e2] Vejamais[r3]*

§ 2º Relativamente às empresas credenciadas para utilização da sistemática de tributação do ICMS incidente nas operações referentes a refinaria de petróleo localizada neste Estado, de que trata o Decreto nº 30.093, de 28 de dezembro de 2006, a baixa de inscrição prevista no § 1º somente ocorrerá a partir de 1º de abril de 2013. (Dec 39.072/2013 - Efeitos a partir de 03.01.2013) *Vejamais[r4]*

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no art. 1º, o Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 9º A partir de 1º de março de 1989 ou das datas expressamente indicadas neste artigo, são isentas do imposto:

.....  
II - até 30 de junho de 2012, as salidas, de estabelecimento de empreiteiro de construção civil, obras hidráulicas e outras obras semelhantes, inclusive serviços auxiliares ou complementares, de mercadoria adquirida de terceiro e destinada às construções, obras ou serviços referidos, a cargo do remetente; (NR)

.....  
LXXVII - até 30 de junho de 2012, as transferências de equipamentos, maquinarias, ferramentas, peças sobressalentes, materiais de andaime e de construção, de propriedade de empreiteiros de obras hidráulicas e de construção civil, de entidades, inclusive cooperativas, que se dediquem à construção de sistemas de produção, transformação, transmissão ou distribuição de energia elétrica, provenientes de almoxarifado e destinados à respectiva obra e vice-versa, ou de obra para obra, desde que não se destinem a incorporar-se à referida obra e sejam acompanhadas do respectivo documento fiscal; (NR)

.....  
**Art. 64.** Serão inscritos no CACEPE:

.....  
II - até 30 de junho de 2012, o responsável por qualquer obra hidráulica, de construção

SECRETARIA DA FAZENDA  
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO  
30/07/2012

civil ou congênere (Lei nº 14.722, de 4 de julho de 2012); (NR)

Art. 764. Até 30 de junho de 2012, o responsável por qualquer obra de construção civil, hidráulica ou congênere é obrigado a arquivar o projeto e o respectivo contrato na repartição fazendária, conforme o disposto em decreto do Poder Executivo (Lei nº 14.722, de 4 de julho de 2012). (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado, a partir de 12 de junho de 2012, o Decreto nº 24.245, de 30 de abril de 2002, que dispõe sobre a tributação do ICMS relativo a operações realizadas por empresa de construção civil.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de julho do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**

Governador do Estado

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR

THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

Este texto não substitui o publicado no DOE de 31.07.2012

*[Handwritten signature]*  
Luiz dos Santos  
Gerente Administrativo  
Soluções Parceirizações

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2101003/2021  
FLS. 1557  
RUB. \_\_\_\_\_



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2021.000001324129-56

Data de Emissão: 27/02/2021

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 15.503.035/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/05/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI**  
CNPJ: 15.503.035/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:22:25 do dia 30/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2021.

Código de controle da certidão: **01DD.5490.D1B4.G49A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.503.035/0001-10  
**Razão Social:** SOLUSTER SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI EPP  
**Endereço:** R JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO 30 B / COLONIA IMPERIAL / PETROLINA /  
PE / 56328-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

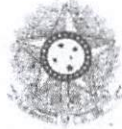
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2021 a 26/04/2021

**Certificação Número:** 2021032803252981504761

Informação obtida em 08/04/2021 19:07:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.503.035/0001-10  
Certidão nº: 7452592/2021  
Expedição: 27/02/2021, às 15:07:14  
Validade: 25/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.503.035/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220529570/2021

Emissão: 14/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 6bxA1

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003 / 20 21  
 FLS. 1561  
 RUB.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 15.503.035/0001-10

Registro: 0000055408

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 25/11/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRAÇAS, RUAS, PÁTIOS, FEIRAS LIVRES; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30, B, COLÔNIA IMPERIAL, PETROLINA, PE, 56328785

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/10/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE017136

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU

Registro: 0512698040

CPF: 035.868.725-00

Data Início: 14/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens e Artigo 7º da lei 5194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sibc.com.br/publico>, com a chave: 6bxA1  
 Impresso em 14/04/2021 às 21:28:56 por: adapt, ip: 179.180.124.196



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220524608/2021

Emissão: 12/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 487WZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU  
Registro: 0512698040  
CPF: 035.868.725-00  
Endereço: AVENIDA AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N, , CENTRO, PETROLINA, PE, 56304917  
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 11/06/2015  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 12698040

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens e Artigo 7º da lei 5194/66  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
Data de Formação: 01/11/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.istac.com.br/publico>, com a chave: 487WZ  
Impresso em: 13/04/2021 às 09:09:50 por: adapt, ip: 170.73.22.114



## SOLUSTER

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI -EPP

### MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado **FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº **1346690294** e do CPF/MF nº **03586872500** e registro regional CREA-BA sob nº **88018**, com endereço na **RUA PROFESSOR LUIS CURSINO nº 77, Centro, Juazeiro - BA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua José Cipriano Coelho Brandão, nº30 B, bairro Colonia Imperial, no município de Petrolina-PE, inscrita no CNPJ 15.503.035/0001-10, neste ato representado pelo **CLAUDEMIR DE SOUSA COSTA**, brasileiro, natural de Juazeiro-BA, solteiro, nascido em 30/12/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob número **023.104.634-00**, carteira de identidade sob número 4.079.283 expedida pela SDS-PE em 19/09/2014, residente e domiciliado na **Avenida da Fortuna número 29, bairro Dom Avelar CEP 56.323.630 na cidade de Petrolina-PE**, adiante denominado **CONTRATANTE**.

Este contrato terá início na data da sua assinatura, não tendo previsão de término.

Em de comum acordo firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado a partir do momento em que:

Soluster Serviços e Terceirizações Eireli EPP  
Rua José Cipriano Coelho Brandão - Nº30 - B - Bairro Colina Imperial - Petrolina-PE  
CNPJ: 15.503.035/0001-10  
E-mail: [soluster.servicos@hotmail.com](mailto:soluster.servicos@hotmail.com)  
Telefone: (87) -98875-3236

**SOLUSTER****SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI -EPP**

- I.for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II.for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III.mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV.tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V.ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 18 H/SEMANA – hora por SEMANA.

- SEGUNDA-FEIRA: 08:00 AS 14:00
- TERÇA-FEIRA: 08:00 AS 14:00
- QUARTA-FEIRA: 08:00 AS 14:00

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância de R\$ 7.000,00 ( Sete mil reais)

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante depósito bancário.

Soluster Serviços e Terceirizações Eireli EPP

Rua José Cipriano Coelho Brandrão – Nº30 – B – Bairro Colina Imperial – Petrolina-PE

CNPJ: 15.503.035/0001-10

E-mail: [soluster.servicos@hotmail.com](mailto:soluster.servicos@hotmail.com)

Telefone: (87) -98875-3236



*Expediente em nome de Soluster Serviços e Terceirizações Eireli EPP*



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003 / 20 21  
 FLS. 1565  
 RUB. \_\_\_\_\_

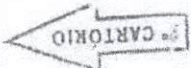
**SOLUSTER**  
 SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI -EPP

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Petrolina-PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor, e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

1ª VIA

Claudemir de Sousa Costa  
 CLAUDEMIR DE SOUSA COSTA  
 CPF: 023.104.634-00

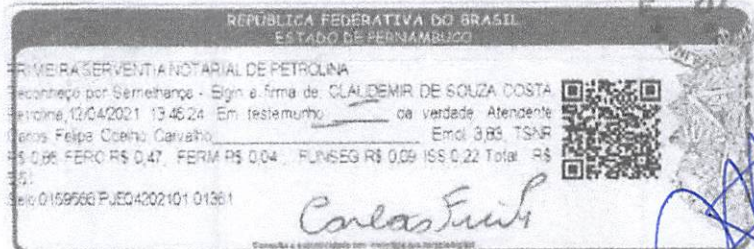
Felipe Emanuell Franco de Abreu  
 FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU  
 CPF: 035.868.725-00



[Handwritten Signature]  
 Testemunha 1:  
 NOME:  
 RG: 8.825.638-559/PE

[Handwritten Signature]  
 Testemunha 2:  
 NOME:  
 RG: 8.209.203

Petrolina, \_12 de abril de 2021.



Soluster Serviços e Terceirizações Eireli EPP  
 Rua José Cipriano Coelho Brandrão - Nº30 - B - Bairro Colina Imperial - Petrolina-PE  
 CNPJ: 15.503.035/0001-10  
 E-mail: [soluster.servicos@hotmail.com](mailto:soluster.servicos@hotmail.com)  
 Telefone: (87) 98875-3236





**CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO**

No. CAT 2020/013

Página 1 de 2

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste conselho foi verificado encontra-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : Ricardo Rodrigues de Souza  
 Número da Carteira : RNP-201210521-1  
 Visto CREA  
 CREA de Origem : Rio de Janeiro  
 Título : Tecnólogo em Construção Civil  
 Título : Engenheiro Civil

---

Número ART : BA0000013810000174 Série: A  
 Data de Anotação : 25/01/2013  
 No. ART Vinculada  
 Empresa Contratada : Soluster Serviços e Terceirização Eireli  
 Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA  
 Nome Proprietário : Soluster Serviços e Terceirização Eireli  
 Endereço da Obra : Rua Joaquin Nunes de vaira, 334, centro  
 Valor da Obra : 0,00  
 Cidade : VITORIA DA CONQUISTA- BA  
 PARTICIPAÇÃO : CO - RESPONSÁVEL  
 Tipo : Normal  
 Data de Baixa : 13/11/2013  
 Motivação da Baixa : POR CONCLUSÃO  
 Período : 01/02/2013 à 01/11/2013

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM, 50.000 MIL METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIEDO E AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITARIO. ANOTAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO APOSTERIORE Nº 201315736

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade: EXECUÇÃO Qualidade: 01

Descrição: BARRAGEM

Nível: ATUAÇÃO

Unidades: UNIDADES

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade: EXECUÇÃO

Quantidade: 50.000 m²

Descrição: PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIEDO

Nível: ATUAÇÃO

Unidades: METROS QUADRADOS

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade: EXECUÇÃO

Quantidade: 2.800 Metros

Descrição: ESGOTAMENTO SANITARIO

Nível: ATUAÇÃO

Unidades: METROS

Rua Professor Aloizio de Carvalho, Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Fax: (71) 453-8963  
Home-Page: <http://www.crea.ba.org.br> E-Mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

Documento Autenticado Digitalmente do Processo nº 2101003/2021, nº e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cartório Azevêdo Bastos. https://sistemas.bastos.net.br/documento/28911809207740981033

CONFERÊNCIA DE ORIGINAL  
19/08/2021  
1804

Handwritten signatures and stamps in blue ink.



**CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO**

No.CAT: 2020/2013

Página 2 de 2

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo(s) conferida(s) e autenticada(s), esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6º da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada maior havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

Salvador, 10 de Dezembro de 2013

*Maria da Graça C. Silva Freitas*

MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS  
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

Documento Autenticado Digitalmente em 19/12/2013 às 09:23:55. O referido a verdade. DocId: 28611809202075066253

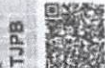
Rua Professor Alcísio de Carvalho, Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador – BA – CEP 40243820 – Fax: (71) 453-8963  
Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



Autenticação Digital Código: 28611809202075066253-1  
Data: 18/09/2020 09:23:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3264-5604 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



*[Handwritten signatures and marks]*



## PREFEITURAMUNICIPALDEVITORIA DA CONQUISTA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ - 15.503.035/0001-10, com sede na Rua Jose Crispiano Goelho Brandão, Colina Imperial, nº 30-B, Petrolina-PE. Através de seu responsável técnico **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA CREA RNP-201210521-1** executou obra de **CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM, 50.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. ANOTAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO APOSTERIORE Nº 201315736, NA CIDADE DE VITORIA DA CONQUISTA-BA.**

Conforme descrição dos itens abaixo:

· Início dos serviços: 01/02/2013

· Término dos serviços: 01/11/2013

**CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	FUNDAÇÃO CUT OFF		
1.1	Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria, com bota fora ate 300m	M³	2.631
1.2	Escavação, carga e transporte em material 2ª categoria, com bota fora ate 300m	M³	3.084
1.3	Escavação, carga e transporte em material 3ª categoria, com bota fora ate 300m	M³	2.500
2.0	CONSTRUÇÃO DO MACIÇO INCLUINDO FUNDAÇÃO		
2.1	Escavação, carga e transporte, ate 1 km, em material da 1ª categoria, com bota fora ate 300m	M³	54.500
2.2	Momento extraordinário de transporte em caminhão basculante - DMT 2 km	M³	54.000
2.3	Compactação, incluindo espalhamento, destorroamento, homogeneização e umedecimento	M³	54.500
3.0	PROTEÇÃO DO TALUDE DE MONTANTE		
3.1	Camada filtrante de transição do rip-rap, incluindo extração, transporte e colocação	M³	2.000
3.2	Enrolamento de pedras jogadas (rip - rap)	M³	3.000
4.0	SANGRADOURO		
4.1	Escavação mecânica, carga e transporte em material de 1ª categoria, com bota fora ate 3000m	M³	9.500
4.2	Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria, com bota fora ate 3000m	M³	3.640
4.3	Escavação, carga e transporte em material 2ª categoria, com bota fora ate 3000m	M³	2.631
4.4	Horas maquinas de trator de esteira D4	H	2.300
4.5	Horas maquinas trator de pneus	H	2.300
4.6	Horas maquinas de retroescavadeira	H	2.300
4.7	Horas maquinas de escavadeira	H	2.300
4.8	Horas maquinas de Patrol	H	2.300
5.0	MURO DE PROTEÇÃO		
5.1	Escavação em material 1ª categoria	M³	1.700
5.2	Alvenaria de pedra de fundação	M²	1.800
5.3	Alvenaria de pedra rachão	M²	2.100
5.4	Revestimento	M²	850

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro - Vitória da Conquista - BA, Cep: 45.000.907





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO  
 TOTAL: 50.000 m²  
 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1,0	INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
1,1	Instalação do canteiro de obras	VB	1,00
1,2	Placa da obra	VB	1,00
1,3	Locação da obra	VB	1,00
1,4	Placa de sinalização	VB	1,00
2,0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2,1	Escavação em material 1ª categoria	M³	8,100
2,2	Regularização do terreno	M³	50,000
2,3	Remoção do material proveniente do corte DND 10M	M³	8,100
2,4	Aterro com material selecionado e espalhado com camada de 0,20cm	M³	10,800
2,5	Fornecimento e assentamento de meio - fio	M²	10,800
2,6	Fornecimento e assentamento de paralelepipedo com rejunte de areia e cimento	M²	50,000
2,7	Execução de pedra granítica para final ou encontro de ruas ( arremate )	M²	1,080
3,0	<b>AMPLIAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO</b>		
3,1	Placa da obra	VB	1,00
3,2	Locação e nivelamento topográfico	M	2,800
3,3	Demolição de pavimentação paralelepipedo	M²	2,408
3,4	Escavação manual de valas ate 1,50m	M³	2,815
3,5	Escavação manual de valas de 1,50 ate 3,00	M³	693,15
3,6	Escavação manual de solo de rocha em decomposição	M³	197
3,7	Assentamento de tubo PVC vinil 125 mm inclusive conexoes	M²	2,800
3,8	Berço e recolhimento de tubulações com solo argiloso	M³	533,25
3,9	Reaterro compactado	M³	2,354
3,10	Escoramento de valas	M²	2,100
3,11	Piso em concreto	M²	1,340
3,12	Concreto armado lançado em fundações, inclusive forma, escoramento e ferragem	M³	250
3,13	Poço de visita em anel de concreto pre - moldado, diametro em 80 cm c/ 1,40 de profundidade	UM	32
3,14	Poço de visita em anel de concreto pre - moldado, diametro de 100 cm	UM	32
3,15	Recomposição de Pavimento em paralelepipedo	M²	2,516
3,16	Remanejamento de redes de abastecimento de agua	M²	528
3,17	Cerca de sinalização noturna, inclusive iluminação	M²	380
3,18	Teste e limpeza da rede	VB	2,750

PAULO MARTINS ADRIANO  
 SECRETARIO DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista  
 Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro - Vitória da Conquista - BA, Cep: 45.000.907

CONTINUAÇÃO  
 19/08/19

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Confira os dados do ato em: https://repositorio.pb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevdobastos.tpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevdobastos.tpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://repositorio.pb.gov.br



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28611809208359961935-1  
 Data: 18/09/2020 09:23:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM06240-C5G-L



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bat. Vitor Azevêdo Bastos Cavalcanti

TJPB



**CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO**

Página 1 de 2

No.CAT: 30 /2014

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste conselho foi verificado encontra-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : Ricardo Rodrigues de Souza

Número da Carteira : RNP-201210521-1

Visto CREA

CREA de Origem : Rio de Janeiro

Título : Tecnólogo em Construção Civil

Título : Engenheiro Civil

Número ART : BA000015819100174 Série: A

Data de Anctação : 28/09/2012

No. ART Vinculada

Empresa Contratada : SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI

Nome Contratante : PLENA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

Nome Proprietário : EDIFÍCIO PORTAL DAS ARVORES

Endereço da Obra : PÇ DO GIL, S/N

Valor da Obra : 0,00

Cidade : VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

PARTICIPAÇÃO : CO - RESPONSÁVEL

Tipo: : Normal

Data de Baixa : 10/11/2014

Motivação da Baixa : POR CONCLUSÃO

Período : 01/10/2012 à 01/11/2014

## \*\*\*\*\*Observações\*\*\*\*\*

Execução do Edifício Portal das Arvores, situado na Praça do Gil, S/N, Vitória da Conquista Bahia- BA

## \*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade: EXECUÇÃO

Qualidade:

Descrição: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PORTAL DAS ARVORES

Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

Nível: ATUAÇÃO

Rua Professor Alcísio de Carvalho, Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador – BA – CEP 40243620 – Fax: (71) 453-8963  
 Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 28611809202991226394-1  
 Data: 18/09/2020 09:23:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM06226-6BXC;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB






**CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO**

No.CAT: 301/2014

Página 2 de 2

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo(s) conferida(s) e autenticada(s), esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6º da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada maior havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR-BA, 14 de Dezembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS  
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

Rua Professor Aloisio de Carvalho, Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador – BA – CEP 40243620 – Fax: (71) 453-8963  
Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seledigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28611809208669152155>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28611809208669152155-1  
Data: 18/09/2020 09:23:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06227-S4PW;



CNJ: 06370-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



# PEE – PLENA

EMPREDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **ENGº CIVIL RICARDO RODRIGUES DE SOLZA RNP-201210521-1**, atuou no período de 01 de Outubro de 2012 a Novembro de 2014 como responsável técnico da **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**, localizada Rua José Crispiano coelho brandão, 30 B, – Colina Imperial, Petrolina-PE, inscrita no CNPJ nº 15.503.035/0001-10, na execução do **EDIFÍCIO PORTAL DAS ARVORES**, situado na Praça do Gil, S/N, Vitória da Conquista Bahia-BA, iniciado sua execução em Outubro de 2012 e sua conclusão em Novembro de 2014, conforme dados descritos a seguir.

### 1º - SERVIÇOS EXECUTADOS :

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÕES. CARGAS E TRANSPORTES		
3.1	TRANSPORTE DE TERRA UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE DE 6,5 M3, COM DISTÂNCIA DE 5 KM	M3	50,00
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA EXCETO ROCHA PROF. ATÉ 2 M	M3	663,12
5.1	ESCAVAÇÃO MAN. EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA EXCETO ROCHA PROF ENTRE 2 E 4 M COM ESCORAMENTO	M3	124,46
6.1	REATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	267,78
7.1	ATERRO COMPACTADO EM CAMADAS DE 20CM	M3	1.800,00
8.1	CARGA E DESCARGA DE MATERIAL SOLO E/OU ENTULHO	VB	1,00
9.1	INFRA-ESTRUTURA		
10.1	FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
11.1	SONDAGEM DO TERRENO	VB	1,00
12.1	FUNDAÇÃO EM ESTACAS METÁLICAS TUBULADAS	VB	1,00
13.1	PROVA DE CARGA E CONSULTORIA DE FUNDAÇÕES	VB	1,00
14.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
15.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	10,00
16.1	INFRA-ESTRUTURA – FORMAS		
17.1	FORMA DE TÁBUA DE PINHO PARA CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÃO, UTILIZAÇÃO 5 VEZES	M2	540,00
18.1	INFRA-ESTRUTURA – ARMADURA		
19.1	ARMADURA DE AÇO CA-50 OU CA-60 D=ATÉ 10 MM, CORTE E DOBRA POR SISTEMA INDUSTRIALIZADO FORA DA OBRA	KG	3.965,78
20.1	ARMADURA DE AÇO CA-50 D=ATÉ 40 MM, CORTE E DOBRA POR SISTEMA INDUSTRIALIZADO FORA DA OBRA	KG	11.998,13
21.1	INFRA-ESTRUTURA		
22.1	CONCRETO FCK = 40 MPA	M3	250,00
23.1	INFRA-ESTRUTURA RESERVATÓRIO INFERIOR		
24.1	RESERVATÓRIO PRÉ-MOLDADO (INFERIOR)	UN	4,00
25.1	SUPERESTRUTURA		
26.1	SUPERESTRUTURA – FORMAS		
27.1	FORMA DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA E=10 MM PARA CONCRETO APARENTE, UTILIZADO 5 VEZES	M2	4.300,00
28.1	FORMA METÁLICA P/ VIGA CURVA (MÃO DE OBRA)	CJ	16,00
29.1	FORMA METÁLICA PARA VIGA CURVA (MATERIAL)	JG	1,00
30.1	SUPERESTRUTURA – ARMADURAS		
31.1	ARMADURA DE AÇO-50-A OU CA-60 D=ATÉ 10 MM, CORTE E DOBRA POR SISTEMA INDUSTRIALIZADO FORA DA OBRA	KG	53.235,00
32.1	ARMADURA DE AÇO-50-A OU CA-60 D=12.5 A 40 MM (1/2 A 1 1/2),		

Rua Eleuterio da Silva, nº 193 – Vitória da Conquista – BA - CEP: 42.700-000  
 Plena.construçãoitda@gmail.com

registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT nº 301/2014

Maria das Graças Calhaz de Freitas

CIRCUNTA-SC



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

# PEE – PLENA

EMPREDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

	CORTE E DOBRA POR SISTEMA INDUSTRIALIZADO FORA DA MÃO DE OBRA	KG	79.851,00
33.1	ARMAÇÃO PARA PROTEÇÃO LEVE COM CORDOALHAS	KG	11.150,00
34.1	<b>SUPERESTRUTURA – CONCRETO</b>		
35.1	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK 13,5 MPA EM LAJE EMPREGANDO RÉGUA VIBRATÓRIA E DESEMPENADEIRA	M3	104,00
36.1	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK 40 MPA EM ESTRUTURA	M3	1.210,00
37.1	<b>LAJE PRE MOLDADA</b>		
38.1	EXECUÇÃO LAJE PRE-MOLDADA INCLUSIVE, ESCORAMENTO, ARMADURA ETC.	M2	3.116,00
39.1	<b>COBERTURA</b>		
40.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI	M2	2.900,00
41.1	COBERTURA TELHA CERAMICA	M2	2.900,00
42.1	<b>ALVENARIA</b>		
43.1	ALVENARIA EM BLOCO DE VEDAÇÃO 10X20X20 ½ VEZ	M2	6.660,00
44.1	PAREDE DRY-WALL ST 100/75 MONTANTE SIMPLES	M2	3.950,00
45.1	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO 8X39X39 CM E=8 CM EMPREGANDO ARGAMASSA TRAÇO 1.3	M2	4.200,00
46.1	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
47.1	<b>PORTAS</b>		
48.1	PORTA INTERNA DE MADEIRA DE UMA FOLHA COM BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGEM 0,70 X 2,10 M	UN	227,00
49.1	<b>ESQUADRIAS DE AÇO E ALUMÍNIO</b>		
50.1	ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO COM ACESSÓRIOS	M2	560,00
51.1	PERFIL EM AÇO INOXIDÁVEL ACETINADO	M	565,00
52.1	TAMPA DE FERRO PARA RESERVATÓRIO	UM	3,00
53.1	CORRIMÃO DA ESCADA DE SERVIÇO	M	278,00
54.1	ESCADA MARINHEIRO	UM	2,00
55.1	PORTA CORTA FOGO DE UMA FOLHA 0,90 X 2,10 M	UM	37,00
56.1	PORTA EM TELA DE FERRO	M2	51,00
57.1	PORTÃO EM PERFIL TUBULAR DE FERRO COM TELA ARTÍSTICA	M2	38,00
58.1	<b>VIDROS</b>		
59.1	<b>VIDROS DE ÁREAS PRIVATIVAS E COLETIVAS</b>		
60.1	VIDRO LAMINADO REFLETIVO 6MM COR PRATA	M2	460,00
61.1	VIDRO LAMINADO REFLETIVO 8 MM COR PRATA	M2	190,00
62.1	VIDRO CRISTAL INCOLOR 6MM TEMPERADO	M2	56,20
63.1	VIDRO TEMPERADO PONTILHADO INCOLOR 6MM	M2	45,30
64.1	VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADO 10MM	M2	61,30
65.1	VIDRO TEMPERADO PONTILHADO INCOLOR 8MM (ESCOTILHAS)	M2	46,30
66.1	VIDRO LAMINADO REFLETIVO CURVO 8 MM PILKINGTON BLINDEX – COR PRATA	M2	
67.1	VIDRO ARAMADO INCOLOR 6,7 MM	M2	6,70
68.1	VIDRO DE ALTA SEGURANÇA SGG AS28MM	M2	4,60
69.1	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
70.1	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS</b>		
71.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA C/MANTA ASFALTICA	M2	373,10
72.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VARANDAS	M2	157,30
73.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS ÁREAS DE SERVIÇOS	M2	124,20
74.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA	M2	172,00
75.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR	M2	66,00
76.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PISCINA DO PAVIMENTO VAZADO	M2	187,10
77.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DO PAVIMENTO VAZADO	M2	289,00
78.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS JARDINEIRAS	M2	157,00

Este estudo encontra-se registrado no CREA BA e é parte integrante e inseparável da CAT nº 30/2014

Manizias Graças Calhaz de Freitas  
 Superv. de Registro e Cadastro

Rua Eleuterio da Silva, nº 193 – Vitória da Conquista – BA - CEP: 42.700-000  
 Plena.construção Ltda@gmail.com

*(Handwritten signatures and initials)*





# PEE – PLENA

EMPREEDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

79.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO PRE MOLDADO	M2	310,00
80.1	<b>PROTEÇÃO MECÂNICA</b>		
81.1	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE SUJEITA, ATRANSITO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:7 ESP 3 CM	M2	1920,00
82.1	<b>FORROS</b>		
83.1	<b>FORROS DE GESSO ACARTONADO E MADEIRA</b>		
84.1	FORRO FIXO FGE	M2	2.967,00
85.1	LAMBRI DE IPE	M2	140,00
86.1	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS</b>		
87.1	<b>REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PEDRAS NATURAIS</b>		
88.1	CERÂMICA FROST WHITE 33,5 X 45CM	M2	570,00
89.1	CERÂMICA FROST WHITE 33,5 X 45CM	M2	575,00
90.1	CERÂMICA ARQUITETURAL COR BEGE CLARA (9,50 X 9,50)	M2	85,50
91.1	CERÂMICA ARQUITETURAL COR NEVE (9,50 X 9,50)	M2	2.205,00
92.1	CERÂMICA TRAVERTINO SEM ESTUCAR	M2	65,00
93.1	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS, FACHADAS E PISCINAS</b>		
94.1	<b>MONOCAPA RASPADA E REVESTIMENTO CERÂMICOS</b>		
95.1	CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:3 ESP 5 MM	M2	3.022,30
96.1	EMBOCO PARA PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:1,5: 9 E=20 MM	M2	1.200,00
97.1	MONOCAPA RASPADA CINZA ESCURO	M2	1.135,00
98.1	MONOCAPA RASPADA MARFIM CLARO	M2	590,00
99.1	MONOCAPA RASPADA AMARELO ESCURO	M2	1.298,00
100.1	BLOCO DE VIDRO	M2	5,50
101.1	CERÂMICA MOD. MARINER COBALT 20 X 20	M2	181,00
102.1	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
103.1	<b>PISOS INTENOS E EXTERNOS</b>		
104.1	PORCELANATO MOD. BIANCO PO 40X40 POLIDO 0 PISO	M2	2.205,50
105.1	CERÂMICA FROST WHITE 33,50 X 33,50	M2	104,00
106.1	CERÂMICA FROST WHITE 33,50 X 33,50	M2	125,00
107.1	CERÂMICA CAMBURI BRANCO 20X20 – PISO	M2	418,00
108.1	CERÂMICA CAMBURI BRANCO 20X20 – PISO	M2	6,00
109.1	RODAPÉ DE PORCELAMENTO BIANCO PO 8,50 X 40 CM POLIDO	M	1.769,00
110.1	RODAPÉ DE CERÂMICA ELIANE FROST WHITE 8,50 X 33,50	M	150,00
111.1	RODAPÉ DE CERÂMICA ELIANE FROST WHITE 8,50 X 33,50	M	334,00
112.1	RODAPÉ CERÂMICA CAMBURI 8,50 X 20	M	529,00
113.1	RODAPÉ CERÂMICA CAMBURI 8,50 X 20	M	14,00
114.1	RODAPÉ DE GRANILITE COM ALTA RESISTÊNCIA PARA A ESCADA DE SERVIÇO – H=7 CM	M	348,00
115.1	CERÂMICA PASSEIO CHAMPANGNE 31 X 31	M	580,00
116.1	GRANILITE VERDE STAR C/QUADRADOS POLIDO	M2	850,00
117.1	GRANITO POLIDO VERDE STAR – WC, COPA, SALÃO DE FESTAS, VESTIÁRIOS	M2	16,00
118.1	GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO (ESCADA)	M2	143,00
119.1	GRANITO CINZA CORUMBÁ 0,25 X 0,25 X 2CM POLIDO (PATAMAR DA ESCADA)	M2	135,00
120.1	PISO CIMENTADO LISO CILINDRADO	M2	862,00
121.1	REVESTIMENTO VINILICO SEMI-FLEXIVEL FADEMAC / PAVIFLEX COLEÇÃO CHROMA TPL2.0 COR 231 GIALLO	M2	22,00
122.1	<b>APARELHOS, METAIS SANITÁRIOS E BANCADAS</b>		
123.1	<b>LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>		
124.1	BACIA COM SAÍDA DE ESGOTO HORIZONTAL	UN	18,00

Este atestado encontra-se registrado no CREA / A e é parte integrante e inseparável da CAT N° 3012019

Maria das Graças Calhão de Freitas  
 Superv. de Registro e Cadastro

Rua Eleuterio da Silva, nº 193 – Vitória da Conquista – BA - CEP: 42.700-000  
 Plena.construção@ltda@gmail.com

*(Handwritten signatures and initials)*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28611809202991770439-1  
 Data: 18/09/2020 09:23:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM06230-D65W;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



# PEE - PLENA

EMPREDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

125.1	BACIA COM CAIXA ACLOPADA DECA VOGUE PLUS CP 524	UN	70,00
126.1	CUBA DE SBREPOR OVAL DECA LL 170	UN	71,00
127.1	CUBA SOBREPOR REDONDA DECA L50	UN	16,00
128.1	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX MEKAL CD CS1	UN	3,00
129.1	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX MEKAL CD 36R	UN	16,00
130.1	LAVATORIO DE COLUNA DECA VOGUE PLUS L51	UN	2,00
131.1	LAVATORIO PEQUENO DECA RAVENA L915	UN	18,00
132.1	TANQUE DE LOUÇA DECA TQ 51 E CT 25	UN	16,00
133.1	TORNEIRA CROMADA DECA TARGA 1190 C40 CR	UN	69,00
134.1	MISTURADOR PARA LAVATORIO DECA BELLE EPOQUE	UN	68,00
135.1	MISTURADOR PARA LAVATORIO DECA BELLE EPOQUE	UN	16,00
136.1	MISTURADOR PARA COZINHA DECA TARGA 1256 C40CR	UN	32,00
137.1	TONEIRA PARA COZINHA DECA TARGA 1167 C40CR	UN	3,00
138.1	DUCHA ACTIVA DECA NORDICA MIX 1984 C79CR	UN	51,00
139.1	TORNEIRA PARA TANQUE DECA STANDART 1153 C39	UN	16,00
140.1	REGISTROS CROMADOS DECA C52	UN	90,00
141.1	CHUVEIRO ACQUA PLUS	UN	53,00
142.1	CHUVEIRO TRADICIONAL 1990C	UN	17,00
143.1	MISTURADOR MONOCROMADO PARA CHUVEIRO VOGUEPLUS	UN	53,00
144.1	MISTURADOR PARA BANHEIRA DECA 1430 C52	UN	18,00
145.1	BANHEIRA DE HIDROMASSAGEM JACUZZI SOFIA 1509	UN	18,00
146.1	BANCADAS		
147.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO VERDE STAR	ML	8,00
148.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO POLAR	ML	21,50
149.1	BANCADA DE GRANITO POLIDOCINZA MAUA	ML	19,50
150.1	BANCADA DE MARMORE TRAVERTINO POLIDO	ML	24,50
151.1	EQUIPAMENTOS		
152.1	EQUIPAMENTOS ELETRICOS, MECANICOS E DE COMUNICAÇÃO		
153.1	GERADOR DE FORÇA MARCA STEMAC	UN	1,00
154.1	ANTENA COLETIVA	CJ	1,00
155.1	BOMBA DE RECALQUE 5CV	CJ	1,00
156.1	SISTEMA A GAS COMBUSTIVEL	CJ	1,00
157.1	MOTOR PARA PORTAO	CJ	1,00
158.1	CHURRASQUEIRA	UN	2,00
159.1	AQUECEDOR DE AGUA A GAS	CJ	1,00
160.1	AR CONDICIONADO TIPOO SPLIT	UN	38,00
161.1	ELEVADOR SOCIAL E DE SERVIÇO	CJ	1,00
162.1	SISTEMA DE EXAUSTAO MECANICA PARA WC	UN	15,00
163.1	PINTURA		
164.1	PINTURA EM PAREDES EXTERNAS		
165.1	PINTURA ACRILICA SUVINIL COR GRAFITE	M2	513,00
166.1	PINTURA LATEX ACRILICO ACETINADO SUVINILCORBRANCO	M2	8.718,00
167.1	PINTURA LATEX ACRILICO ACETINADO SUVINIL	M2	1.958,00
168.1	PINTURA LATEX PVA SUVINIL COR BRANCO REF 01	M2	19,50
169.1	PINTURA VERNIZ EXTERNO	M2	140,00
170.1	MASSA FINA PVA	M2	532,00
171.1	PINTURA ESMALTE SOBRE REFFO	M2	38,10
172.1	PINTURA PRIME EPOXI PARA 02 DEMÃOS	M2	600,00
173.1	TEXTURA TERRACOR ORIGINAL COR CREME	M2	70,00
174.1	INSTALAÇÕES		55,10
175.1	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V DE EMBUTIR	UN	261,00

Rua Eleuterio da Silva, nº 193 – Vitória da Conquista - BA - CEP: 42.700-000  
Plena.construçãoltda@gmail.com

Este Atestado encontra-se registrado no REA / BA e é parte integrante invariável do CAI Nº 301/2014



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 28611809206702700829-1  
Data: 18/09/2020 09:23:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06231-AGOK;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



# PEE – PLENA

EMPREDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

176.1	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V DE EMBUTIR 2 SEÇÕES	UN	36,00
177.1	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V DE EMBUTIR 3 SEÇÕES	UN	3,00
178.1	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V DE EMBUTIR C/ TOMADA	UN	52,00
179.1	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V DE EMBUTIR THREE-WAY	UN	60,00
180.1	PULSADOR DE CAMPANHA COM SINOGRAVADO 10A/250V DE EMBUTIR	UN	32,00
181.1	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V THREE-WAY DE EMBUTIR 2 SEÇÕES	UN	38,00
182.1	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V THREE-WAY DE EMBUTIR 3 SEÇÕES	UN	30,00
183.1	TOMADA MONOFÁSICA SIMPLES DE EMBUTIR	UN	586,00
184.1	TOMADA MONO 2P+T DE EMBUTIR	UN	17,00
185.1	TOMADA MONO DUPLA	UN	134,00
186.1	TOMADA PARA COMPUTADOR 2P+I	UN	80,00
187.1	ELETRODUTO CORRUGADO ANTI-CHAMA DE ¼	M	1.200,00
188.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCA ANTI-CHAMA DE ¼	M	690,00
189.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCÁVEL ANTI-CHAMA DE 1	M	714,00
190.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCA ANTI-CHAMA DE ½	M	1.960,00
191.1	CAIXA DE PASSAGEM 4X2"	UN	1.365,00
192.1	CAIXA DE PASSAGEM 4X4"	UN	45,00
193.1	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 8X8	UN	548,00
194.1	CAIXA DE PASSAGEM 15X15X10 CM	UN	20,00
195.1	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X10 CM	UN	5,00
196.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	20,00
197.1	MINI-DIJUNTORES 5SM CARACTERÍSTICA DE DISPARO, CORRENTE NOMINAL 10A/220V	UN	93,00
198.1	MINI-DIJUNTORES 5SM CARACTERÍSTICA DE DISPARO, CORRENTE NOMINAL 13A/220V	UN	65,00
199.1	MINI-DIJUNTORES 5SM CARACTERÍSTICA DE DISPARO, CORRENTE NOMINAL 16A/220V	UN	32,00
200.1	MINI-DIJUNTORES 5SM CARACTERÍSTICA DE DISPARO, CORRENTE NOMINAL 10A/220V TRIPOLAR	UN	4,00
201.1	MINI-DIJUNTORES 5SM CARACTERÍSTICA DE DISPARO, CORRENTE NOMINAL 16A/220V TRIPOLAR	UN	1,00
202.1	MINI-DIJUNTORES 5SM CARACTERÍSTICA DE DISPARO, CORRENTE NOMINAL 20A/220V TRIPOLAR	UN	1,00
203.1	MINI-DIJUNTORES 5SM CARACTERÍSTICA DE DISPARO, CORRENTE NOMINAL 30A/220V	UN	16,00
204.1	MINI-DIJUNTORES 5SM CARACTERÍSTICA DE DISPARO, CORRENTE NOMINAL 40A/220V	UN	5,00
205.1	DISPOSITIVO DR TRIFÁSICO DE 40A	UN	16,00
206.1	DISPOSITIVO DR TRIFÁSICO DE 25A	UN	2,00
207.1	FIO DE COBRE, ISOLAÇÃO PVC, TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, SEÇÃO NOMINAL 2.5MM	M	14.000,00
208.1	FIO DE COBRE, ISOLAÇÃO PVC, TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, SEÇÃO NOMINAL 4.0MM2	M	50,00
209.1	FIO DE COBRE, ISOLAÇÃO PVC, TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, SEÇÃO NOMINAL 6.0MM2	M	2.100,00
210.1	CABO FORMADO POR FIOS, ISOLADO EM PVC, TERMOPLÁSTICO, SEÇÃO NOMINAL 10.0MM2	M	470,00
211.1	CABO FORMADO POR FIOS, ISOLADO EM PVC, TERMOPLÁSTICO, SEÇÃO NOMINAL 25.0MM2	M	100,00
212.1	CABO FORMADO POR FIOS, ISOLADO EM PVC, TERMOPLÁSTICO, SEÇÃO NOMINAL 35.0MM2	M	20,00
213.1	CABO FORMADO POR FIOS, ISOLADO EM PVC, TERMOPLÁSTICO, SEÇÃO NOMINAL 120MM2	M	100,00

Rua Eleuterio da Silva, nº 193 – Vitória da Conquista – BA - CEP: 42.700-000

Plena.construcao@tda@gmail.com

registrado no CREA / BA  
é parte integrante e inseparável  
da CAT Nº 301/2014

Manoel das Graças Calhoun de Freitas  
Superv. de Registro e Cadastro



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 28611809201337307035-1  
Data: 18/09/2020 09:23:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06232-R184;



CNPJ: 06.6876-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



# PEE - PLENA

EMPREDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

214.1	LUMINÁRIA DUPLA PARA PAMPADA FLUORESCENTE, TIPO GALHA TRAPEZOIDAL	UN	60,00
215.1	LUMINÁRIA INCANDESCENTE, TIPO SPOT	UN	60,0
216.1	LUMINÁRIA PARA JARDIM	UN	5,00
217.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 20W COMPLETA	UN	36,00
218.1	POSTE DUPLO T 150/8 PARA EDIFICAÇÃO	UN	1,00
219.1	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>	UN	
220.1	TUBO CLASSE 12PB DE 25MM	M	36,00
221.1	TUBO CLASSE 12PB DE 40MM	M	72,00
222.1	TUBO CLASSE 12PB DE 50MM	M	24,00
223.1	TUBO CLASSE 12PB DE 32MM	M	102,00
224.1	TUBO CLASSE 12PB DE 60MM	M	114,00
225.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2"	UN	5,00
226.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 1/2"	UN	4,00
227.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	UN	80,00
228.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	UN	30,00
229.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/4"	UN	2,00
230.1	REGISTRO GLOBO DE 2"	UN	1,00
231.1	ELETRO-BOMBAS	UN	2,00
232.1	HIDROMETRO	UN	1,00
233.1	FILTRO DE 1 1/4"	UN	1,00
234.1	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE 1 1/4"	UN	1,00
235.1	UNIÃO GALVANIZADA DE 1 1/4"	UN	2,00
236.1	MANOMETRO	UN	1,00
237.1	TE DE REDUÇÃO GALVANIZADO 2X1 1/4"	UN	2,00
238.1	JOELHO 90 GALVANIZADO DE 2"	UN	2,00
239.1	TORNEIRA DE BÓIA 2"	UN	2,00
240.1	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO 2 1/2"	UN	2,00
241.1	TE 90 GALVANIZADO DE 2"	UN	1,00
242.1	UNIÃO GALVANIZADA DE 2"	UN	1,00
243.1	LUVA DE REDUÇÃO 32X25MM	UN	6,00
244.1	LUVA DE REDUÇÃO 40X32MM	UN	6,00
245.1	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR DE 3/4"	UN	150,00
246.1	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR DE 1"	UN	60,00
247.1	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR DE 2"	UN	8,00
248.1	ADAPTADOR ROSCÁVEL COBRE DE 2 1/2"	UN	8,00
249.1	ADAPTADOR ROSCÁVEL COBRE DE 1 1/4"	UN	4,00
250.1	LUVA DE 32MM	UN	15,00
251.1	LUVA DE 40MM	UN	15,00
252.1	LUVA DE 25MM	UN	10,00
253.1	LUVA DE 50MM	UN	5,00
254.1	LUVA DE 60MM	UN	15,00
255.1	LUVA DE REDUÇÃO LONGA DE 60X32MM	UN	5,00
256.1	LUVA DE REDUÇÃO LONGA DE 60X25MM	UN	3,00
257.1	LUVA DE REDUÇÃO LONGA DE 60X40MM	UN	7,00
258.1	LUVA DE REDUÇÃO LONGA DE 60X50MM	UN	2,00
259.1	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DE 50X40MM	UN	10,00
260.1	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DE 32X25MM	UN	30,00
261.1	JOELHO 90 DE 25MM	UN	100,00
262.1	JOELHO 90 DE 40MM	UN	6,00
263.1	JOELHO 90 DE 50MM	UN	5,00
264.1	JOELHO 90 DE 50MM	UN	8,00
265.1	JOELHO 90 DE 32MM	UN	40,00
266.1	TE 90 DE 25MM	UN	12,00
267.1	TE 90 DE 32MM	UN	15,00
268.1	TE 90 DE REDUÇÃO 40X32MM	UN	40,00

registro no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT nº 30112014

Maria das Graças Calhão de Freitas

Rua Eleuterio da Silva, nº 193 - Vitória da Conquista - BA CEP: 42.700-000  
 Plena.construcao@gnail.com



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28611809204638472159-1  
 Data: 18/09/2020 09:23:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM06233-Q0QK;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selogidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/28611809204638472159

# PEE - PLENA

EMPREGAMENTOS E ENGENHARIA LTDA

269.1	TE 90 DE REDUÇÃO 50X32MM	UN	10,00
270.1	TE 90 DE REDUÇÃO 32X25MM	UN	30,00
271.1	TE 90 DE 60MM	UN	16,00
272.1	TE 90 DE REDUÇÃO 50X25MM	UN	10,00
273.1	JOELHO 90 COBRE DE 2 1/2"	UN	3,00
274.1	TE 90 COBRE DE 2 1/2"	UN	1,00
275.1	TUBO DE COBRE 2 1/2"	M	6,00
276.1	TUBO EM COBRE DE 2"	M	60,00
277.1	LUVA EM COBRE DE 2"	UN	10,00
278.1	JOELHO 90 EM COBRE DE 2"	UN	4,00
279.1	TE 90 COBRE DE 2"	UN	3,00
280.1	MANGOTES FLEXÍVEIS DE 2" COM 1M	UN	2,00
281.1	BÓIA DE COMANDO	UN	2,00
282.1	BOMBA SUBMERSSA MOD.BCS-A, 1CV, 380V	UN	2,00
283.1	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
284.1	TUBO PB SOLDÁVEL DE PVC BRANCO P/ESG. 40MM (1 1/2")	M	230,00
285.1	TUBO PONTA/BOLSA/VIROLA DE 50MM	M	140,00
286.1	TUBO PONTA/BOLSA/VIROLA DE 75MM	M	380,00
287.1	TUBO PONTA/BOLSA/VIROLA DE 10MM	M	700,00
288.1	TUBO PONTA/BOLSA/VIROLA DE 150MM	M	108,00
289.1	TUBO PONTA/BOLSA/VIROLA DE 200MM	M	30,00
290.1	CAP PVC 50 MM	UN	5,00
291.1	CAP PVC 100MM	UN	10,00
292.1	JOELHO 90 COM VISITA DE 100X50MM	UN	3,00
293.1	JOELHO 45 DE 40MM	UN	85,00
294.1	JOELHO 45 DE 50MM	UN	180,00
295.1	JOELHO 45 DE 75MM	UN	20,00
296.1	JOELHO 45 DE 100MM	UN	170,00
297.1	JOELHO 90 DE 50MM	UN	240,00
298.1	JOELHO 90 DE 50MM	UN	240,00
299.1	JOELHO 90 DE 50MM	UN	200,00
300.1	JOELHO 90 DE 75MM	UN	40,00
301.1	JOELHO 90 DE 100MM	UN	75,00
302.1	JUNÇÃO SIMPLES DE 50X50MM	UN	35,00
303.1	JUNÇÃO SIMPLES DE 100X50MM	UN	180,00
304.1	JUNÇÃO SIMPLES DE 100X75MM	UN	17,00
305.1	JUNÇÃO PVC DE 100	UN	115,00
306.1	JUNÇÃO SIMPLES DE 75MM	UN	23,00
307.1	JUNÇÃO INVERTIDA DE 75X50MM	UN	63,00
308.1	JUNÇÃO SIMPLES DE 75X50MM	UN	8,00
309.1	JUNÇÃO SIMPLES DE 40MM	UN	18,00
310.1	LUVA PVC DE 100MM	UN	40,00
311.1	LUVA PVC DE 75MM	UN	30,00
312.1	LUVA PVC DE 150MM	UN	14,00
313.1	LUVA PVC DE 200MM	UN	4,00
314.1	CURVA 45 DE 50MM	UN	2,00
315.1	CURVA 45 DE 100MM	UN	4,00
316.1	CURVA 45 DE 75MM	UN	2,00
317.1	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100X50MM	UN	50,00
318.1	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100X75MM	UN	3,00
319.1	TE 90 DE 50X50MM	UN	6,00
320.1	TE 90 DE REDUÇÃO 100X 50MM	UN	70,00
321.1	TE 90 DE REDUÇÃO 100X 75MM	UN	16,00
322.1	SIFÃO CROMADO 1X1 1/2"	UN	100,00
323.1	SIFÃO CROMADO 1.1/4 X 1.1/2"	UN	15,00
324.1	SIFÃO CROMADO 1.1/2X1.1/2"	UN	31,00

Rua Eleuterio da Silva, nº 193 - Vitória da Conquista - BA - CEP: 42.200-000

Plena.const@cañaltda@gmail.com

Este atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 301/2014

Maria das Graças Calhão de Freitas  
Alipav. dos Reis  
Cadastr.

*[Handwritten signature and scribbles]*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28611809205614252839-1  
Data: 18/09/2020 09:23:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06234-JU80;



CPL: 06870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



# PEE – PLENA

EMPREDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

325.1	RALO SECO DE FERRO FUNDIDO DE 100MM	UN.	4,00
326.1	RALO SECO DE FERRO FUNDIDO 150MM	UN.	7,00
327.1	RALO SECO DE PVC 100MM	UN.	24,00
328.1	CAIXA SIFONADA PVC SANITARIA D= 100X150X50MM	UN.	120,00
329.1	CAIXA SIFONADO PVC SANITARIO D= 150X 185X75MM	UN.	31,00
330.1	<b>INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA</b>		
331.1	TUBO DE FERRO GALV.D=2. 1/2		
332.1	NIPLE DUPLO 2 ½	UN.	100,00
333.1	TE GALVANIZADO DE 2 ½	UN.	26,00
334.1	TE RED.GALVANIZADO 3X2 ½	UN.	20,00
335.1	JOELHO 90 DE 3 GALVANIZADO	UN.	1,00
336.1	COTOVELO 90DE 2 ½	UN.	1,00
337.1	UNIÃO GALVANIZADA DE 2 ½	UN.	7,00
338.1	HIDRANTE DE FACHADA DE 2 ½	UN.	3,00
339.1	CAIXA DE INCENDIO 50X70	UN.	1,00
340.1	TAMPA DE FERRO FUNDIDO P/ HIDRANTE	UN.	20,00
341.1	REGISTRO DE GAVETA BRONZE BRUTO D=2 ½	UN.	1,00
342.1	REGISTRO DE GAVETA BRONZE D=3	UN.	1,00
343.1	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL BRONZE D= 2. ½	UN.	2,00
344.1	ELETRO BOMBA SCHNEIDER BC -91, 380V, Q= 8000LTSH	UN.	1,00
345.1	PRESSOSTRO	UN.	1,00
346.1	MANOMETRO	UN.	1,00
347.1	VALVULA AUTOMATICA DE PRESSÃO	UN.	1,00
348.1	HIDRANTE	UN.	1,00
349.1	MANGUEIRA PARA INCENDIO DE 2 ½ C 15M	UN.	20,00
350.1	EXTINTORDE INCENDIO CO2 CAPACIDADE 4KG	UN.	20,00
351.1	EXTINTOR DE INCENDIO PQS CAPACIDADE 4KG	UN.	1,00
352.1	EXTINTOR DE INCENDIO PQS CAPACIDADE 8KG	UN.	38,00
353.1	EXTINTOR DE INCENDIOAGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 10KG	UN.	2,00
354.1	TUBO DE FERRO GALV. D=1. ½	UN.	106,00
355.1	TUBO DE FERRO GALV. D= 1	UN.	72,00
356.1	TUBO DE FERRO GALV. D=1, 1/4	UN.	42,00
357.1	TUBO DE FERRO GALV. D = 2	UN.	24,00
358.1	TUBO DE FERRO GALV. D=3	UN.	16,00
359.1	ELETRODUTO FERRO GALV. ELETROLITICO LEVE D= ¾	UN.	84,00
360.1	JOELHO 90 GALV. DE 1 1/2	UN.	2,00
361.1	TE DE FERRO GALVANIZADO 1 ½	UN.	4,00
362.1	TE DE RED. GALVANIZADO 2 ½ X 2	UN.	3,00
363.1	JOELHO DE 90 GALVANIZADO DE 2	UN.	2,00
364.1	TE DE RED. FERRO GALV3X2	UN.	2,00
365.1	TE 90 DE FERRO GALVANIZADO 2 ½	UN.	1,00
366.1	LUVA DE REDUÇÃO GALV2 ½ X2	UN.	6,00
367.1	LUVA RED.GALV. 3X2	UN.	10,00
368.1	LUVA DE REDU. GALV. 1 ½ X1	UN.	1,00
369.1	LUVA DE RED. GALV 3 X 2 1/2	UN.	4,00
370.1	LUVA GALVANIZADA 1 ¼	UN.	4,00
371.1	LUVA GALVANIZADA 1	UN.	6,00
372.1	LUVA GALVANIZADA 3	UN.	1,00
373.1	LUVA GALVANIZADA DE 3	UN.	2,00
374.1	CRUZETA GALVANIZADA DE 3	UN.	2,00
375.1	PARA RAIOS TIPO FRANKLIN	UN.	1,00
376.1	<b>INSTALAÇÕES TELEFONICA</b>		
377.1	CAIXA DE PASSAGEM	UN.	130,00
378.1	TOMADA PARA TELEFONE 4 POLOS "TELEBRAS"	UN.	130,00
379.1	ELETRODUTO PVC DE 75 MM	UN.	36,00

Rua Eleuterio da Silva, n° 193 – Vitória da Conquista – BA - CEP: 42.700-000

Plena.construcao@ltda@gmail.com

registro no CREA / e  
é parte integrante e inseparável  
da CAT. N° 301/2014

Maria das Graças Calhaz de Freitas  
Suplente de Registro - Cartório



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 28611809200722115022-1  
Data: 18/09/2020 09:23:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06235-VY8M;



CNPJ: 06.6870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



# PEE – PLENA

EMPREDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

380.1	ELETRODUTO PVC RIGIDOROSCA ANTI – CHAMA DE ¼	UN.	150,00
381.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCA ANTI – CHAMA DE ½	UN.	264,00
382.1	ELETRODUTO PVC RIGISO ROSCA ANTI – CHAMA DE 1	UN.	24,00
383.1	ELETRODUTO PVC DE 50MM	UN.	40,00
384.1	CAIXA DE PASSAGEM 200X 200X120MM	UN.	20,00
385.1	CAIXA DE PASSAGEM 1200X 1200X1200MM	UN.	1,00
386.1	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 800X800X120	UN.	3,00
387.1	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 600X600X120MM	UN.	1,00
388.1	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 400X400X120MM	UN.	1,00
389.1	HASTE DE ATERRAMENTO C/ CONECTOR 5/8X 2,40MM	UN.	1,00
390.1	ELETRODUTO FERRO GALV. 2	UN.	3,00
391.1	CABO TELEFONICO CI 50 – 30	UN.	2500,00
392.1	CABO TELEFONICO CI 50 – 20	UN.	3.000,00
393.1	BLOCO BLI – 10 C/ CALHA	UN.	25,00
394.1	CENTRAL TELEFONICA	VB.	1,00
395.1	FINALIZAÇÃO DA OBRA		
396.1	ARREMATES		
397.1	PAISAGISMO	VB.	1,00
398.1	REMOÇÃO DE ENTULHOS	VB.	1,00

Atestamos ainda, que os serviços foram realizados, dentro dos padrões e normas exigidos Especificações Técnicas.

Vitoria da Conquista(BA), 05 de Outubro de 2014.

*Francisco Carlos dos Reis*  
 FRANCISCO CARLOS DOS REIS  
 DIRETOR - RESPONSÁVEL LEGAL

Este atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT.

*Maria das Graças Calhão de Freitas*  
 Maria das Graças Calhão de Freitas  
 Superv. de Registro e Cadstro

*Ricardo Rodrigues de Souza*  
 Ricardo Rodrigues de Souza  
 Engenheiro Civil  
 RNP-201210521-1

Rua Eleuterio da Silva, nº 193 – Vitoria da Conquista – BA - CEP: 42.760-000  
 Plena.construçãoLtda@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28611809209564552283



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101093/20 21  
 FLS. 1581  
 RUB. \_\_\_\_\_  
 Nº 316294/2015  
 Emissão: 03/11/2015  
 Validade: Indefinida  
 Chave: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU

Registro: 051269804-0

CPF: 035.868.725-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 26/11/2013

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 26/11/2013

Data Final: 26/11/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens e Artigo 7º da lei 5194/66

Restrições: com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Com exceção de subestação por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

BA20150097883, BA2015.053955

Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32  
 Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201003/20 21

FLS. 1582

RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.003.936/0001-90, sediada à Av. João Durval Carneiro, nº 102 - Alto do Cruzeiro, Juazeiro-BA, realizou para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, a Construção do Campus do IFBA em Juazeiro, conforme contrato nº 13/2012 e em consonância com escopo técnico, conforme dados abaixo discriminados:

**INÍCIO:** Janeiro de 2013

**TÉRMINO:** Junho de 2015

**VALOR DO DO CONTRATO:**

R\$ 8.969.861,30 (oito milhões novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

**VALOR DO 1º ADITIVO:**

R\$ 425.477,38 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

**VALOR DO 2º ADITIVO:**

R\$ 864.465,94 (oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

**ÁREA CONSTRUÍDA:**

6.723,33 m<sup>2</sup>

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

Engenheiro Civil - Rendiandro Ferreira Machado - CREA/BA nº 66.819  
Engenheiro Civil - Felipe Emmanuel Franco de Abreu - CREA/BA nº 88.018  
Engenheiro Eletricista - Ailton Candeia de Lima - CREA/PB nº 3.901-D

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Raspagem e limpeza mecanizada do terreno	M2	30860,76	

Roger Romão Saldanha  
Coordenador Geral  
Materiais e OBRAS - IFBA - Rectorim

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015

03/11/2015, 10:32

Chave de impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003 / 20 21  
 FLS. 1583  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39/Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/BA.  
 Tel: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscricão: nº 88.031.054

1.2	Barracão de obra para escritório técnico e administração, vestiário, sanitários, refeitório e depósito de materiais e ferramentas	M2	100,00		
1.3	Ligação provisória hidrossanitária	UN	1,00		
1.4	Ligação provisória de luz e força	UN	1,00		
1.5	Locação da obra, execução do gabarito	M2	9327,72		
1.6	Mobilização e desmobilização	VB	1,00		
1.7	Placa indicativa da obra	M2	9,00		
1.8	Tapume em chapa de madeira compensada resinada espessura 6mm	M2	1750,00		
1.9	Remanejamento de poste de iluminação pública de meia-lua tensão realizada por concessionária local	un	5,00		
1.10	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores Ø até 15cm, com enfileiramento até 50 cm, utilizando trator de esteiras	M2	16930,38		
			<b>Subtotal</b>		
<b>2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>				
2.1	Regularização de subleito	M2	22000,00		
2.2	Transporte de entulho - Bola-lora, D.M.T = 10,0 Km	M3	500,00		
2.3	Carga mecanizada de entulho	M3	500,00		
2.4	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M3	10,00		
2.5	Terraplanagem c/ cortos e aterros compensados exceto rocha	M3	278,00		
2.6	Carga, transporte e descarga mecânica de material, D.M.T = 10 Km	M3	2400,00		
2.7	Aterro, espalhamento e compactação c/ material de empréstimo com camadas de 20 cm	M3	1109,60		
			<b>Subtotal</b>		
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>				
3.1	Escavação manual de valas em solo de 1ª categoria, profundidade de 1,5 até 3,0m	M3	1807,97		
3.2	Reaterro aplicado manual de vale em camadas de 20cm	M3	1426,32		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003/20.21  
 FLS. 1584  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.704.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

3.3	Concreto magro, fundo de valo, traço 1:4:8	M3	67,51		
3.4	Lastre de concreto impermeabilizado (espessura: 8cm)	M2	1530,00		
3.5	Formas c/ tabuas 3" (2,5x30,0cm) p/m² p/fundações, incl montagem e desmontagem (c/resap: 2x)	M2	3677,70		
3.6	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%) / dobra/colocação.	KG	3515,77		
3.7	Armação de aço CA-60 Ø 6,3 a 12,5mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%) / dobra/colocação.	KG	16927,33		
3.8	Armação de aço CA-60 Ø 16,0 a 25,0mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%) / dobra/colocação.	KG	6227,00		
3.9	Tela de aço T335-30x15cm CA-60 Ø 6,0	M2	1530,00		
3.10	Concreto estrutural fck 25Mpa	M3	844,16		
3.11	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	844,16		
			Subtotal	-	
4	<b>SUPERESTRUTURA</b>				
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm, para estruturas de concreto (pilares/vigas/lajes/resap 5X)	M2	5117,78		
4.2	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%) / dobra/colocação.	KG	4760,00		
4.3	Armação de aço CA-60 Ø 6,3 a 12,5mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%) / dobra/colocação.	KG	20960,96		
4.4	Armação de aço CA-60 Ø 16,0 a 25,0mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%) / dobra/colocação.	KG	9970,51		
4.5	Concreto estrutural fck 25Mpa	M3	515,18		
4.6	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	515,18		
4.7	Laje pré-fabricada treliçada para cobertura, intereço e espessura segundo projeto, em concreto fck=20Mpa, inclusive escoramento (resap. 3X) e armadura de distribuição de 0,6cm²/m² aço CA-60	M2	4040,59		
			Subtotal	-	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003 / 20. 21  
 FLS. 1585  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39/Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/BA  
 Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

5 PAREDES E PAINÉIS				
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico furado 9x18x19cm, 1/2 vez, assentado com argamassa traço 1:2:4 (cimento, areia e arenoso)	M2	6389,63	
5.2	Alvenaria de tijolo medido para encaixamento, assentado com argamassa, traço 1:0,2 (cimento, areia e arenoso), e=0,10m	M2	221,93	
CAL E AREIA), ESP. JUNTA 1CM.		M2		
5.3	Alvenaria de bloco de vidro 10x20x20cm assentado com argamassa, traço 1:2:6 (cimento, cal e areia+cimento branco)	M2	17,40	
5.4	Cobogó de concreto, elemento vazado, 49x47x6 cm modelo VENEZIANA TRAVADA, assentado com argamassa traço 1:3 de cimento e areia (Ginásio de esportes, Predio de Apoio e Casa de Lixo)	M2	106,28	
5.5	Verga, contraverga, ou danta em concreto armado fck=20mpa, prep. mecânico, forma canaleta (15x20x20), aço CA 60 S 0 (taxa de ferragem = 45,13 kg/m3)	M3	36,94	
5.6	Alvenaria de pedra argamassada inclusive escavação e drenos	M3	5,00	
5.7	Divisória sanitária em granito corumbá, espessura 3cm, assentada com argamassa, no traço 1:3, conforme detalhamento arquitetônico	M2	178,11	
5.8	Divisória estruturada em perfil de alumínio anodizado natural, com painéis em laminado melamínico corubá, e=35mm ea cor areia Visores, de 120x60 cm em vidro transparente de 4 mm e bandeira em vidro cancelado, incl. portas, conforme detalhamento arquitetônico	M2	46,15	
			Subtotal	
6 COBERTURA				
6.1	Estrutura em madeira de lei certificada (ripas, cabros, terças e tesouras) aparelhada apenas nos beirais, para telha de concreto conforme detalhamento arquitetônico - ACADÊMICO e ADM	M2	3865,82	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003/20.21

FLS. 1586

RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 35 Canaleta - Cep. 40110-150 - Salvador/Ba.  
Tel.: (71) 2102-0481/0483 - Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: n.º 88.031.054

6.2	Estrutura em madeira de lei certificada (torças e tesouras), não aparelhada, para telha de fibrocimento conforme detalhamento arquitetônico - APOIO, GUARITA, CASA LIXO	M2	346,80		
6.3	Estrutura em madeira de lei certificada (ripas, cabreios, torças e tesouras) APARELHADA, para telha de concreto conforme detalhamento arquitetônico - PASSARELAS e QUIOSQUES	M2	403,03		
6.4	Estrutura metálica em aço perfil L aço Cotem ASTM A242 tipo treliça plana conf. projeto específico - AUDITÓRIO	M2	260,14		
6.5	Estrutura metálica espacial em aço galvanizado seção circular, conf. projeto específico - HALL ENTRADA PAV. ACAD./ADM.	M2	100,68		
6.6	Estrutura metálica em aço perfil L ASTM A36, tipo treliça em arco conf. projeto específico - GINÁSIO DE ESPORTES	M2	1980,56		
6.7	Cobertura em telha colonial de concreto tipo Duplan na cor palha conf. proj. arquitetônico e especificações - ACADÊMICO, ADM e PASSARELAS	M2	4203,63		
6.8	Inclinação acima de 36% Cobertura em telha de fibrocimento ondulada de 8mm conf. proj. arquitetônico e especificações - AUDITÓRIO, APOIO, GUARITA, CASA LIXO	M2	606,94		
6.9	Cobertura em telha metálica em aço galvanizado ondulada, termo acústica pré pintada na cor branco, espessura 50mm conf. proj. arquitetônico e especificações - HALL ENTRADA PAV. ACAD./ADM.	M2	100,68		
6.10	Cobertura em telha metálica ondulada em alumínio natural, espessura 1mm, conf. proj. arquitetônico e especificações - GINÁSIO DE ESPORTES	M2	1980,56		
6.11	Cobertura em telha de madeira laminada, dimensões 200x400x12mm conforme especificação - QUIOSQUES	M2	85,22		
6.12	Cumeeira para telha de concreto tipo Duplan	M	286,30		
6.13	Cumeeira para telha de fibrocimento 6mm	M	25,50		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à n.º 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão n.º 316294/2015

03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003/20.21

FLS. 1387

RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
DA BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinto, 39Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba  
Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

6.14	Cuneeira para telha metálica em aço galvanizado ondulada, termo acústico pré pintada na cor branco	M	11,50	
6.15	Rufo em concreto armado, largura 40cm, espessura 3cm	M	220,43	
6.16	Rufo em chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento de 35 cm conf. proj. arquitetônico e especificações	M	28,67	
6.17	Telhais terminais de concreto para laterais das águas	M	171,56	
6.18	Caixa em concreto armado, fck = 20 Mpa, dimensões de 60x25 cm conf. proj. arquitetônico e especificações	M	123,00	
6.19	Caixa em concreto armado, fck = 20 Mpa, dimensões de 40x20 cm conf. proj. arquitetônico e especificações	M	106,63	
6.20	Caixa em fibra de vidro, espessura 3mm, desenvolvimento de 45 cm conf. proj. arquitetônico e especificações	M		
6.21	Caixa em chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento de 80 cm conf. proj. arquitetônico e especificações	M	49,15	
6.22	Testeira em alumínio composto, espessura 4mm e altura 1,0 metro, na cor especificada no proj. arquitetônico	m²	28,00	
6.23	Pilar em madeira de lei certificada e APARELHADA, 25x25cm, envernizado - Quiosques	UN	10,00	
6.24	Pilar duplo de madeira de lei certificada e APARELHADA (cada peça 7,5x15cm), envernizado h=2,20m - Passarelas	UN	96,00	
			Subtotal	
7	<b>FORRO</b>			
7.1	Forro termo acústico em fibra mineral, 625x1250x20mm com suporte em estrutura de alumínio anodizado	M2	331,54	
7.2	Forro em placas de PVC iso de 625x1250mm, estruturado em perfis de alumínio atirantados na laje	M2	127,23	
			Subtotal	
8	<b>ESQUADRIAS</b>			
8.1	<b>ESQUADRIAS EM MADEIRA</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003 / 20 21  
 FLS. 1388  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba  
 Tel: (71) 2102-0461/0463- Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscricao: n° 88.031.054

8.1.1	Porta industrializada em madeira certificada lisa com visor de vidro na vertical, medindo 0,80x2,10m (uma folha) com caixa, alizar e ferragem, incl. fechadura com maçaneta tipo alavanca em latão cromado ou zamac - Porta P1	UN	7,00	
8.1.2	Porta industrializada em madeira certificada lisa com visor de vidro na vertical, medindo 0,80x2,10m (uma folha) com caixa, alizar e ferragem, incl. fechadura com maçaneta tipo alavanca em latão cromado ou zamac - Porta P2	UN	56,00	
8.1.3	Porta industrializada em madeira certificada lisa com visores de vidro na vertical, medindo 1,20x2,10m (duas folhas) com caixa, alizar e ferragem, incl. fechadura com maçaneta tipo alavanca em latão cromado ou zamac - Porta P3	UN	12,00	
8.1.4	Porta industrializada em madeira certificada lisa com visores de vidro na vertical, medindo 1,00x2,10m (duas folhas) com caixa, alizar e ferragem, incl. fechadura com maçaneta tipo alavanca em latão cromado ou zamac - Porta P4	UN	3,00	
8.1.5	Porta industrializada em madeira certificada lisa com visor de vidro na vertical, medindo 0,90x2,10m (uma folha) com caixa, alizar e ferragem, incl. fechadura com maçaneta tipo alavanca em latão cromado ou zamac - Porta P6	UN	18,00	
8.1.6	Porta interna de madeira prensada com laminado melamínico, medindo 0,80x2,10m (uma folha) com caixa, alizar e ferragem, incl. fechadura com maçaneta tipo alavanca em latão cromado ou zamac	UN	4,00	
8.1.7	Porta interna de madeira prensada com laminado melamínico, medindo 0,90x2,10m (uma folha) com caixa, alizar e ferragem, incl. fechadura com maçaneta tipo alavanca em latão cromado ou zamac	UN	5,00	
8.1.8	Porta industrializada em madeira certificada lisa medindo 0,80x2,10m (uma folha) com caixa, alizar e ferragem, incl. fechadura para barbeiro, com maçaneta tipo alavanca em latão cromado ou zamac - Porta P12	UN	15,00	
8.2	ESQUADRIA METÁLICAS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à n° 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão n° 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2501003/20.21  
 FLS. 1589  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cep 40110-150 - Salvador/BA  
 Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

8.2.1	Esquadria em alumínio anodizado natural, perfil serie 25, incl. ferragens, de acordo com o projeto arquitetônico - J1 a J8 e janelas do Ginásio	M2	310,25	
8.2.2	Porta de alumínio anodizado natural, tipo veneziana, perfil serie 25, com guarnições e ferragens - Portas P7 a P9 e portas vestiários Ginásio	M2	65,10	
8.2.3	Porta em vidro temperado 10mm, medindo 2,00x2,10m (duas folhas), conforme proj. e especific. - Porta P5	UN	3,00	
8.2.4	Porta em vidro temperado 10mm, medindo 1,60x2,10m (duas folhas), conforme proj. e especific. - Porta P13	CJ	1,00	
8.2.5	Portas e portões em perfis e chapas de aço galvanizado, provida de tela armada anti-insetos - GINÁSIO, CASA LIXO, CASA GÁS, CASA BOMBAS	M2	44,40	
8.2.6	Porta corta fogo, colocação e acabamento, de abrir com eixo vertical, constituída por duas folhas, batente, guarnição, dobradiça especial, mola de fechamento, barras anti-pânico, destravadas com abertura tipo bang bang, fechadura, maçaneta e demais ferragens de acabamento, dimensões 1,60x2,10m - Porta P11	M2	7,72	
8.2.7	Portões em perfis de alumínio anodizado preto fosco, serie 25, com guarnições e ferragens, conforme projeto arquitetônico	M2	40,73	
8.2.8	Gradil em perfis de alumínio anodizado preto fosco serie 25, com guarnições e ferragens, conforme projeto arquitetônico	M2	7,94	
8.2.9	Gradil em perfis de aço inox e vidro temperado 8mm conforme projeto arquitetônico - CATRACAS	M2	3,90	
8.2.10	Brisa em aletas de chapa de alumínio natural, largura 100mm	M2	180,64	
8.2.11	Veneziana industrial de PVC rígido translúcido e mortantes em alumínio	M2	158,99	
8.3	FECHADURAS E ACESSÓRIOS			
8.3.1	Fechadura com maçaneta tipo alavanca, espelho em alumínio, cilindro e corpo da fechadura em zamac para porta de alumínio, conforme especificação	UN	29,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Assinatura]*

Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZAG

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

*[Assinaturas e rubricas]*



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003/20 21  
 FLS. 1590  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 36Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel.: (71) 2102-0461/0463- Telefax: (71) 2102-0482  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

8.3.2	Fechadura tubular em latão cromado para porta em painel laminiado metálico (PORTAS DIVISÓRIAS), conforme especificação	UN	4,00		
8.3.3	Fechadura para banheiro, tipo tarjeta livre/ocupado para porta de alumínio conforme especificação	UN	54,00		
8.3.4	Fechadura de sobrepor em latão cor preto fosco, de acionamento manual para portão de alumínio, conforme especificação	UN	3,00		
8.3.5	Fechadura para porta em aço, conforme especificação	UN	1,00		
8.3.6	Fechadura de sobrepor em caixa de aço cilindro zamac, cor preto fosco, para portas e portões em aço, conforme especificação	UN	20,00		
8.3.7	Mola aérea tipo hidráulica na cor prata, para porta de madeira, conforme especificação	UN	11,00		
			Subtotal		
9	<b>VIDROS</b>				
9.1	Vidro liso comum e=4mm	M2	308,75		
9.2	Box vidro temperado, e=10mm	M2	2,97		
9.3	Espelho e=4mm	M2	24,69		
			Subtotal		
10	<b>REVESTIMENTO INTERNO (PAREDES E TETOS)</b>				
10.1	Chapisco em paredes, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:4	M2	9502,36		
10.2	Chapisco em tetos, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3	M2	4079,27		
10.3	Massa única em parede, espessura 25mm, com argamassa de cimento, areia e arenoso, traço 1:2:6	M2	5954,16		
10.4	Massa única em tetos, espessura 25mm, com argamassa de cimento, areia e arenoso, traço 1:2:6	M2	4079,27		
10.5	Emboço espessura 20mm, com argamassa de cimento e areia, traço 1:5	M2	3468,09		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015

Certidão nº 316294/2015

03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZAg

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003/2021  
 FLS. 1591  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 38 Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel: (71) 2102-0461/0403- Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.784.307/0001-12 - Inscricão: nº 88.031.054

10.6	Revestimento com cerâmica 31x31cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada AC-II, inclusive rejuntamento com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	M2	1828,75		
10.7	Revestimento com cerâmica 10x10cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada AC-I, rejuntamento com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	M2	1613,23		
			Subtotal		
11	<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>				
11.1	Chapisco em paredes, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4	M2	3421,75		
11.2	Massa única em parede, espessura 25mm, com argamassa de cimento, areia e arenoso, traço 1:2:5	M2	3207,19		
11.3	Emboço espessura 20mm, com argamassa de cimento e areia, traço 1:5	M2	144,10		
11.4	Revestimento em espacato - FACHADAS e QUIOSQUES	M	144,10		
11.5	Moldura 15x2 cm, para portas de acesso frontal em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	M2	2,80		
			Subtotal		
12	<b>PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				
12.1	Fundo selador acrílico em paredes internas e externas e tetos, uma demão	M2	12375,75		
12.2	Emassamento de paredes internas e tetos, com massa látex PVA, duas demãos	M2	9170,96		
12.3	Pintura em paredes internas e tetos, com tinta PVA látex, duas demãos	M2	9170,96		
12.4	Pintura em paredes internas, com tinta Epoxi, duas demãos, incl emassamento	M2	294,29		
12.5	Emassamento de paredes externas, com massa acrílica, duas demãos	M2	3303,15		
12.6	Pintura em paredes externas, com tinta acrílica, duas demãos	M2	3303,15		
12.7	Pintura de estrutura de madeira em verniz poliuretano, três demãos - PASSARELAS e QUIOSQUES	M2	324,28		

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Assinatura]*

Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

*[Assinaturas]*

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003 / 20 21  
 FLS. 1592  
 RUB.



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinto, 39 Canolva - Cep: 40110-150 - Salvador/BA.  
 Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.507/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

12.8	Pintura de estrutura metálica em esmalte sintético utilizando revolver/compressor, duas demãos, incl. uma demão fundo oxido de ferrugem - AUDITÓRIO, ENTRADA PRINCIPAL e GINÁSIO	M2	2347,38		
12.9	Pintura para piso de quadra poliesportiva com tinta acrílica, duas demãos	M2	119,99		
12.10	Demarcação de faixas em quadra poliesportiva com tinta acrílica para pisos	M	446,65		
12.11	Impermeabilização de caixa de concreto armado utilizando manta esfáltica, espessura 3mm, protegida com filme de alumínio gofrado, espessura 0,8mm, incl. emulsão asfáltica	M2	242,12		
12.12	Impermeabilização interna de reservatórios com manta asfáltica, contendo armadura em filme de polietileno, e argamassa de proteção mecânica com aditivo impermeabilizante, traço 1:3	M2	110,32		
12.13	Impermeabilização externa de reservatório enterrado com tinta asfáltica, 2 demãos	M2	69,30		
12.14	Impermeabilização de lajes e jardins com asfalto elastomérico, incl. primer e veu de poliéster	M2	74,44		
12.15	Impermeabilização de vigas baldrame com manta asfáltica 4 mm, incl. emulsão asfáltica	M2	1507,02		
12.16	Argamassa de proteção mecânica, espessura 2 cm, traço 1:4 (cimento e areia) - lajes, jardins e baldrame	M2	1071,40		
<b>Soltotal</b>					
<b>13</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
13.1	Contrapiso em concreto simples, fck = 15Mpa, espessura 7cm	M2	4559,60		
13.2	Regularização desempenada de base para revestimento de piso, com argamassa de cimento e areia sem péneira, traço 1:3, e= 3cm	M2	6068,80		
13.3	Piso Industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, e=12mm, incl. juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	M2	5242,95		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003 / 20 21  
 FLS. 1593  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel.: (71) 2102-0461/0453 - Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscric o: n  88 031.054

13.4	Piso cer�mico, tipo A, 30x30cm, PEI-4 assentado com argamassa colante pr�-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa pr�-fabricada.	M2	478,75		
13.5	Pavimentac�o em blocos intertravados de concreto, tipo paver rebocado 20x10x6,5cm, FCK 35 MPa, pigmentac�o cor vermelha e cinza, assentado sobre covim de areia - Passarelas e quiosques.	M2	1843,88		
13.6	Revestimento vinílico flexível heterog�neo para piso, em manta, com base pigmentada na cor do produto, absorvedor de ruídos de impacto, espessura 3mm	M2			
13.7	Piso em tablado de madeira de lei sobre estrutura de suporte em massarandub�	M2	43,53		
13.8	Piso em pedra de granito bruto 50x50cm	M2	20,60		
13.9	Piso cimentado liso desempenado, traço 1:3, espessura 3,0cm	M2	48,20		
13.10	Enceramento de piso alta resist�ncia com cara l�quida especial	M2	5242,96		
			Subtotal		
14	<b>ARREMATES</b>				
14.1	Pelot�il em granito corumba, 17x2cm	M	459,95		
14.2	Soeira em granito corumba, 15x2 cm	M	37,76		
14.3	Rodap� em madeira de lei 7x2cm	M	113,23		
14.4	Rodap� industrial de alta resist�ncia mec�nica, altura 10cm	M	2504,12		
14.5	Rodameio em madeira de lei com 7x2cm	M	64,28		
14.6	Cantoneira de alum�nio 1x1", para prote�o de quina de parede	M	41,74		
14.7	Filete em pedra dupla de granito e=2cm	M	1,85		
14.8	Rodop� em granito corumba 5x2cm	M	136,46		
14.9	Rodossia em granito corumba 6x2cm	M	65,39		
14.10	Rodossia em granito corumba 3x2cm	M	178,11		
14.11	Meio fio pre-moldado 12x15x30x100cm, FCK 18MPa com rejuntamento de argamassa de cimento e areia traço 1:4 - Passarelas e quiosques	M	830,88		
14.12	Junta de dilata�o em material el�stico, e=2,5cm, com sobrejunta de PVC para acabamento	M	113,40		

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado   n  316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Assinatura manuscrita]*

Certid o n  316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de impress o: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e cont m 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2102003/20 21  
 FLS. 1394  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cap. 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel.: (71) 2102-0461/0463- Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.784.307/0001-12 - Inscricão: nº 88.031.054

				Subtotal
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
15.1	Tubo de cobre classe 1 <sup>a</sup> d= 15mm	M	27,50	
15.2	Tubo de cobre classe 1 <sup>a</sup> d= 28mm	M	95,40	
15.3	Tubo aço carbono schedule 40 d= 28mm, incl. Conexões	M	3,20	
15.4	Te de cobre d=15mm ligação soldada	UN	12,00	
15.5	Te de cobre d=28mm ligação soldada	UN	11,00	
15.6	Te de aço carbono d=28mm	UN	3,00	
15.7	Tredolet para central GLP P-45 d=28mm	Unid	4,00	
15.8	Cotovefo de cobre sem anel solda d=28mm	UN	12,00	
15.9	Cotovefo de cobre sem anel solda d=15mm	UN	62,00	
15.10	Cotovefo de aço carbono d=28mm	UN	2,00	
15.11	Válvula esfera aço carbono, classe 300, NPT d=28mm	UN	34,00	
15.12	Válvula protetora de sobrepessão d=15mm	Unid	28,00	
15.13	Válvula de seccionamento geral de corte	Unid	1,00	
15.14	Medidor de gás GLP, classe 300, d=28 mm	Unid	1,00	
15.15	Regulador tipo fisher de alta pressão d=28 mm, classe 300 - 1 <sup>a</sup> estágio	Unid	1,00	
15.16	Regulador fisher cobre baixa pressão, classe 300, d=15 mm - 2 <sup>a</sup> estágio	Unid	28,00	
15.17	Chicote flexível inox para central GLP P-45, d= 28mm	Unid	4,00	
15.18	Chicote flexível latão para equipamentos, d= 15mm	Unid	28,00	
15.19	Conector para reguladores e medidor, d=28 mm	Unid	1,00	
15.20	Conector para reguladoras, d=16 mm	Unid	38,00	
15.21	Envelops de concreto piproteção de tubo pvc enterrado	M	75,00	
				Subtotal
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
16.1	EDIFICAÇÕES			
16.1.1	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 450/750 v 2,5 mm <sup>2</sup>	M	320,00	
16.1.2	Cabo de cobre onipolar isolado PVC resistente a chama 0,6/1 kv 2,5 mm <sup>2</sup>	M	14020,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003/20 21  
 FLS. 1595  
 RUB.



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cep: 40119-150 - Salvador/Ba  
 Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - inscrição: nº 88.031.054

16.1.3	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,6/ 1 kv 4 mm²	M	2405,00		
16.1.4	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,6/ 1 kv 5 mm²	M	2705,00		
16.1.5	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,6/ 1 kv 10 mm²	M	2440,00		
16.1.6	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,6/ 1 kv 16mm²	M	410,00		
16.1.7	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,6/ 1 kv 25 mm²	M	875,00		
16.1.8	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,6/ 1 kv 35 mm²	M	20,00		
16.1.9	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,6/ 1 kv 50 mm²	M	35,00		
16.1.10	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,6/ 1 kv 70 mm²	M	60,00		
16.1.11	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,6/ 1 kv 95 mm²	M	195,00		
16.1.12	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,6/ 1 kv 120 mm²	M	300,00		
16.1.13	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,6/ 1 kv 185 mm²	M	220,00		
16.1.14	Condutores de cobre unipolar, com isolamento 0,6/1kv, 240mm²	M	2400,00		
16.1.15	Caixa octogonal de PVC	UN	662,00		
16.1.16	Caixa de passagem em PVC 4x2"	UN	664,00		
16.1.17	Placa (espelho) para caixa 4x2"	UN	157,00		
16.1.18	Caixa de passagem em alvenaria com tampa em concreto e fundo em brita, nas dimensões de 0,2 x 0,2 x 0,2m	UN	53,00		
16.1.19	Caixa de passagem em alvenaria com tampa em concreto e fundo em brita, nas dimensões de 0,3 x 0,3 x 0,3m	UN	44,00		
16.1.20	Caixa de passagem em alvenaria com tampa em concreto e fundo em brita, nas dimensões de 0,5 x 0,5 x 0,5m	UN	37,00		
16.1.21	Caixa de passagem em alvenaria com tampa em concreto e fundo em brita, nas dimensões de 1,0 x 1,0 x 1,0m	UN	1,00		
16.1.22	Curva de PVC rígido rosqueável 90 graus DN 3/4"	UN	421,00		
16.1.23	Curva de PVC rígido rosqueável 90 graus DN 1"	UN	135,00		
16.1.24	Curva de PVC rígido rosqueável 90 graus DN 1 1/2"	UN	52,00		

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015

03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 50 folhas

*[Large handwritten signature]*

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003 / 20. 21  
 FLS. 1596  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 35/Canafá - Cap. 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel: (71) 2102-0461/0463 - Teletax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

16.1.25	Disjuntor monopolar 500V - 6A - 5KA	UN	174,00		
16.1.26	Disjuntor monopolar 500V - 10A - 5KA	UN	8,00		
16.1.27	Disjuntor monopolar com proteção diferencial 30MA, tipo ac 240V - 10KA - 10A	UN	108,00		
16.1.28	Disjuntor monopolar com proteção diferencial 30 MA, tipo ac 240V - 10KA - 16A	UN	62,00		
16.1.29	Disjuntor monopolar com proteção diferencial 30 MA, tipo ac 240V - 10 KA - 20A	UN	16,00		
16.1.30	Disjuntor monopolar com proteção diferencial 30 MA, tipo ac 240V - 10 KA - 25A	UN	54,00		
16.1.31	Disjuntor monopolar com proteção diferencial 30 MA, tipo ac 240V - 10 KA - 30A	UN	4,00		
16.1.32	Disjuntor tripolar 600V - 16A - 5 KA	UN	3,00		
16.1.33	Disjuntor tripolar 600V - 20A - 5 KA	UN	10,00		
16.1.34	Disjuntor tripolar 600V - 25A - 5 KA	UN	5,00		
16.1.35	Disjuntor tripolar 600V - 30A - 5 KA	UN	6,00		
16.1.36	Disjuntor tripolar 600V - 32A - 5 KA	UN	4,00		
16.1.37	Disjuntor tripolar 600V - 35A - 5 KA	UN	2,00		
16.1.38	Disjuntor tripolar 600V - 40A - 5 KA	UN	4,00		
16.1.39	Disjuntor tripolar 600V - 45A - 5 KA	UN	3,00		
16.1.40	Disjuntor tripolar 600V - 50A - 5 KA	UN	16,00		
16.1.41	Disjuntor tripolar 600V - 60A - 5 KA	UN	4,00		
16.1.42	Disjuntor tripolar 600V - 63A - 5 KA	UN	2,00		
16.1.43	Disjuntor tripolar 600V - 70A - 5 KA	UN	2,00		
16.1.44	Disjuntor tripolar 600V - 125A - 10 KA	UN	1,00		
16.1.45	Disjuntor tripolar 600V - 200A - 10 KA	UN	2,00		
16.1.46	Disjuntor tripolar 600V - 275A - 10 KA	UN	2,00		
16.1.47	Disjuntor tripolar 600V - 500A - 10 KA	UN	1,00		
16.1.48	Disjuntor tripolar 600V - 600A - 10 KA	UN	1,00		
16.1.49	Disjuntor tripolar 600V - 1250A - 10 KA	UN	1,00		
16.1.50	Eletroduto de PVC rígido roscaável Ø 3/4"	M	4728,00		
16.1.51	Eletroduto de PVC rígido roscaável 25mm (1")	M	1836,00		
16.1.52	Eletroduto de PVC rígido roscaável 40mm (1 1/2")	M	297,00		

15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

*[Large handwritten signature]*

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003/20 21  
 FLS. 1597  
 RUB.



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Camela - Cep. 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel: (71) 2102-0481/0463- Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 98.031.054

16.1.53	Eletroduto de PVC rígido roscaível 50mm (2")	M	35,00		
16.1.54	Eletroduto de PVC rígido roscaível 60mm (2 1/2")	M	60,00		
16.1.55	Eletroduto de PVC rígido roscaível 76mm (3")	M	55,00		
16.1.56	Eletroduto de PVC rígido roscaível Ø 3 1/2"	M	60,00		
16.1.57	Eletroduto de PVC rígido roscaível Ø 6"	M	240,00		
16.1.58	Interruptor simples 1 teclas	UN	97,00		
16.1.59	Interruptor simples 2 teclas	UN	16,00		
16.1.60	Interruptor simples 3 teclas	UN	39,00		
16.1.61	Interruptor three-way 1 tecla 10A-200V	UN	6,00		
16.1.62	Luminária completa de sobrepor 1x32w em chapa de aço tratada dimensões 120x15x11,3cm, refletor e aletas parabólicas com acabamento especular de aço brilho, reator no próprio corpo, conforme especificações	UN	50,00		
16.1.63	Luminária completa de embutir 2x32w em chapa de aço tratada dimensões 120x30x11,3cm, refletor e aletas parabólicas com acabamento especular de aço brilho, reator no próprio corpo, conforme especificações	UN	75,00		
16.1.64	Luminária completa de sobrepor 2x32w em chapa de aço tratada dimensões 120x30x11,3cm, refletor e aletas parabólicas com acabamento especular de aço brilho, reator no próprio corpo, conforme especificações	UN	450,00		
16.1.65	Luminária completa de sobrepor tipo piston para lâmpada fluorescente compacta de 20w	UN	69,00		
16.1.66	Luminária circular completa de embutir para 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 20w	UN	15,00		
16.1.67	Luminária fechada (IP-05) para lâmpada vapor de sódio 250v, incl. lâmpada 250V, reator, ignitor, míse fotoelétrico e base para rede	UN	20,00		
16.1.68	Luminária 02 pétalas, iluminação pública, 2 lâmpada vapor de sódio 250v, incl. reator, ignitor, capacitor e suporte em tubo aço galvanizado	UN	3,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015

03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinto, 39 Canaleta - Cep: 40110-150 - Salvador/BA.  
Tel.: (71) 2102-0461/0463- Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

16.1.69	Luminária decorativa hermética para iluminação pública, base alumínio fundido, difusor esférico em acrílico transparente, com poste de 2,5m, inclusive lâmpada e reator, conforme especificação	UN	30,00		
16.1.70	Projektor completo em corpo de chapa de alumínio, refletor em alumínio de alto brilho e refletor de vidro plano temperado para lâmpada de vapor metálico de 1000w, conforme especificação	UN	15,00		
16.1.71	Refletor completo para fachada em chapa de alumínio brilhante e vidro em lente plano de cristal temperado para lâmpada de vapor metálico de 250w	UN	7,00		
16.1.72	Luva PVC rígido 3/4", para eletroduto	UN	1523,00		
16.1.73	Luva PVC rígido 1", para eletroduto	UN	624,00		
16.1.74	Luva PVC rígido 1 1/2", para eletroduto	UN	102,00		
16.1.75	Luva PVC rígido 2", para eletroduto	UN	7,00		
16.1.76	Luva PVC rígido 2 1/2", para eletroduto	UN	20,00		
16.1.77	Luva PVC rígido 3", para eletroduto	UN	20,00		
16.1.78	Luva PVC rígido 3 1/2", para eletroduto	UN	20,00		
16.1.79	Luva PVC rosca/ret 6", para eletroduto	UN	81,00		
16.1.80	Poste de concreto, altura 9m, 400 kg	UN	1,00		
16.1.81	Poste de aço cônico contínuo curvo simples, flangeado, com janela de inspeção h=7m	UN	29,00		
16.1.82	Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, flangeado, com janela de inspeção h=7m	UN	3,00		
16.1.83	Quadro de distribuição com proteção geral, de embutir, com barramento 3F+N+T, capacidade para até 12 disjuntores monopólares, com porta e trinco	UN	10,00		
16.1.84	Quadro de distribuição com proteção geral, de embutir, com barramento 3F+N+T, capacidade para até 24 disjuntores monopólares, com porta e trinco	UN	26,00		
16.1.85	Quadro de distribuição com proteção geral, de embutir, com barramento 3F+N+T, capacidade para até 32 disjuntores monopólares, com porta e trinco	UN	6,00		
16.1.86	Terminação universal 2P+T montada em caixa 4x2"	UN	572,00		

17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015

03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cep 40110-150 - Salvador/Ba.  
Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0402  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 68.031.054

16.1.87	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão - DPS'S - 16KA/440V	UN	100,00	
16.2	<b>SUBESTAÇÃO ABRIGADA</b>			
16.2.1	Pára raio tipo válvula 12kV - 10kA - ZnO - Polimérico	UN	6,00	
16.2.2	Isolador de suspensão 175mm, 15kV	UN	1,00	
16.2.3	Alça pré-formada de distribuição	UN	6,00	
16.2.4	Seccionadora bipolar operação sob carga 15kV 500A 20kA	UN	1,00	
16.2.5	Conector parafuso fendido 35mm²	UN	10,00	
16.2.6	Conector parafuso fendido 50mm²	UN	10,00	
16.2.7	Conector pressão (AMPACT) 35mm²	UN	10,00	
16.2.8	Conector pressão (AMPACT) 50mm²	UN	4,00	
16.2.9	Cabo de cobre nu meio duro 35mm²	M	40,00	
16.2.10	Cabo de cobre nu meio duro 50mm²	M	40,00	
16.2.11	Arruela quadrada 38mm c/furo de 18mm	UN	25,00	
16.2.12	Arruela quadrada 38mm c/furo de 18mm	UN	12,00	
16.2.13	Parafuso cabeça quadrada 16 x 450mm	UN	8,00	
16.2.14	Parafuso cabeça quadrada 12 x 150mm	UN	6,00	
16.2.15	Disjuntor tripolar a vácuo 15kV - 500A - 250MVA	UN	1,00	
16.2.16	Caixa de passagem PVC octogonal 3"x 3" com fundo móvel	UN	6,00	
16.2.17	Caixa de passagem em PVC 4x2"	UN	4,00	
16.2.18	Condutor de cobre unipolar, com isolamento EPX 12/20kV 50mm²	M	4,00	
16.2.19	Terminal termocostratil externo 15kV para Condutor de cobre 50mm²	UN	4,00	
16.2.20	Terminal termocostratil interno 15kV para Condutor de cobre 50mm²	UN	3,00	
16.2.21	Condutor de cobre unipolar, com isolamento PVC 750V 2,5mm²	M	30,00	
16.2.22	Condutor de cobre unipolar, com isolamento PVC 750V 4mm²	M	30,00	
16.2.23	Condutor de cobre unipolar, com isolamento 0,6/1kV 240mm²	M	60,00	
16.2.24	Terminal de aperto para Condutor de cobre 240mm²	UN	2,00	
16.2.25	Eletroduto de PVC rígido roscaivel Ø 3/4"	M	15,00	
16.2.26	Linha PVC rígida 3/4", para eletroduto	UN	5,00	

18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 22w13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003 / 20. 21  
 FLS. 1600  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



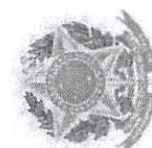
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canula - Cap. 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.704.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

16.2.27	Curva de PVC rígido rosqueável 90 graus DN 3/4"	UN	3,00		
16.2.28	Eletroduto de PVC rígido rosqueável 25mm (1")	M	12,00		
16.2.29	Luva PVC rígido 1", para eletroduto	UN	4,00		
16.2.30	Curva de PVC rígido rosqueável 90 graus DN 1"	UN	2,00		
16.2.31	Eletroduto de PVC rígido rosqueável 40mm (1 1/2")	M	15,00		
16.2.32	Luva PVC rígido 1 1/2", para eletroduto	UN	5,00		
16.2.33	Curva de PVC rígido rosqueável 90 graus DN 1 1/2"	UN	4,00		
16.2.34	Eletroduto de PVC rígido rosqueável DN 4" (3 metros)	M	21,00		
16.2.35	Luva de PVC rígido rosqueável DN 4"	UN	7,00		
16.2.36	Curva de PVC rígido rosqueável 90 graus DN 4"	UN	4,00		
16.2.37	Cevalete para instalação de TC e TP	UN	1,00		
16.2.38	Fornada universal 2P+T montada em caixa 4x2"	UN	1,00		
16.2.39	Interruptor simples 1 ledz	UN	1,00		
16.2.40	Luminária completa tipo globo (Plafon)	UN	1,00		
16.2.41	Extintor de Incêndio CO2 6kg	UN	1,00		
16.2.42	Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W	UN	2,00		
16.2.43	Quadro de medição horazonal padrão COELBA	UN	1,00		
16.2.44	Transformador de Corrente isolamento epoxi 15kV, uso interno 125/5A	UN	1,00		
16.2.45	Transformador distribuição 13,8kV para 390/220V, 500kVA	UN	1,00		
16.2.46	Disjuntor em caixa moldada tipo IEC 380V - 630A - 20kA (Du aberto)	UN	1,00		
<b>16.3 SPDA E ATERRAMENTO</b>					
16.3.1	Fixador universal para cabos em latão estanhado	UN	81,00		
16.3.2	Suporte-guia tipo simples com roldana em polipropileno p/ aparafusar Ø 5/16" x 200mm	UN	1702,00		
16.3.3	Terminal aéreo de aço GF, sem bandeira, h=35cm	UN	81,00		
16.3.4	Haste de terra, comp.: 2,4m, com conector	UN	166,00		
16.3.5	Caixa de inspeção tipo suspensa	UN	62,00		

19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003 / 20 21  
 FLS. 1601  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cep. 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel.: (71) 2102-0461/0453- Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

16.3.6	Caixa de inspeção em alvenaria com tampa em concreto, nas dimensões de 30 x 30 x 25cm	UN	10,00		
16.3.7	Cabo de cobre nu meio duro 50mm²	M	2413,00		
16.3.8	Cabo de cobre nu meio duro 35mm²	M	2374,00		
16.3.9	Eletroduto de PVC rígido roscável 50mm (2")	M	372,00		
16.3.10	Curva 90° PVC rígido roscável 2" para eletroduto	UN	62,00		
16.3.11	Caixa de equipotencialização	UN	2,00		
16.3.12	Solda exotérmica incl. Molde e cartucho para solda	UN	200,00		
16.3.13	Cordaõha de cobre para aterramento	M	36,00		
<b>Subtotal</b>					
17	<b>INSTALAÇÕES DE LÓGICA</b>				
17.1	Adapter cable CAT. 5e 568A	Unid	351,00		
17.2	Conector RJ-45 FEM CAT. 5e 568A BG	UN	351,00		
17.3	Patch cable cat. 5e 1.5m 568a com identificação	Unid	351,00		
17.4	Guia de cabos horizontal	UN	32,00		
17.5	Régua de tomadas 06pos 2p+1 19"	UN	6,00		
17.6	Tomada p/ conector rj-45 2 pos	UN	351,00		
17.7	Cabo utp cat 6	M	13753,00		
17.8	Patch-panel 24 pos cat. 5e 568a	UN	16,00		
17.9	Rack 19" de 12U x 470mm, de parede, porta acrílico cristal	UN	2,00		
17.10	Rack 19" de 20U x 670mm, de piso, porta acrílico cristal	UN	1,00		
17.11	Rack 19" de 32U x 670mm, de piso, porta acrílico cristal	UN	2,00		
17.12	Rack 19" de 40U x 670mm, de piso, porta acrílico cristal	UN	2,00		
17.13	Rack 19" de 40U x 670mm, de piso, porta acrílico cristal	UN	1,00		
17.14	Eletroduto de PVC rígido roscável 50mm (2")	M	27,00		
17.15	Eletroduto de PVC rígido roscável 40mm (1 1/2")	M	9,00		
17.16	Eletroduto de PVC rígido roscável 25mm (1")	M	543,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003/20.21  
 FLS. 1602  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39 Caneta - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

17.17	Caixa de passagem sobrepor 300x300x120mm - Aço	UN	73,00	
17.18	Caixa de passagem sobrepor 200x200x100mm - Aço	UN	5,00	
17.19	Eletrocalha furada tipo c pré-galv 200x100mm chapa 18 com tampa de pressão chapa 24	M	91,20	
17.20	Eletrocalha furada tipo c pré-galv 100x50mm chapa 18 com tampa de pressão chapa 24	M	213,50	
17.21	Eletrocalha furada tipo I 90° com tampa de pressão chapa 18 100x50 mm	UN	6,00	
17.22	Eletrocalha furada tipo I 90° com tampa de pressão chapa 18 200x50 mm	UN	3,00	
17.23	Kit de A270 plus 02F 5C mm 02 5	UN	24,00	
17.24	Cordão duplex mm solo 2,5m 02 5 mmf	UN	24,00	
17.25	Cabo óptico 4to 02 5 mmf sistema	M	736,00	
17.26	Distribuidor ótico 19" para 32 conexões óticas conector sc	UN	1,00	
17.27	Distribuidor ótico 19" para 16 conexões óticas conector sc	UN	6,00	
17.28	Certificação metálica	UN	351,00	
17.29	Emenda ótica	UN	48,00	
17.30	Certificação ótica	UN	24,00	
17.31	Caixa de passagem em alvenaria (40x40x40cm), lastró de concreto e/ou tampa de concreto	UN	13,00	
<b>Subtotal</b>				
<b>18</b>	<b>INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS</b>			
18.1	Quadro de distribuição para telefone 40x40x12cm em chapa metálica	UN	14,00	
18.2	Cabo CTR-APL 50-100 pares	M	200,00	
18.3	Cabo CTR-APL 40-10 pares	M	1450,00	
18.4	Eletroduto de PVC rígido rosqueável DN 4" (3 metros)	M	405,00	
18.5	Eletroduto de PVC rígido rosqueável 50mm (2")	M	350,00	
18.6	Cabo UTP categoria 4	M	2000,00	
18.7	Módulo protetor MPH 30	UN	200,00	
18.8	Bloco terminal de 100 pares com proteção 3TB	UN	2,00	
18.9	Bloco de 10 pares de engate rápido M10	UN	32,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32  
 Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003 / 20.21  
 FLS. 1603  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscção: nº 88.031.054

18.10	Tomada RJ11 para telefone simples	UN	60,00		
18.11	Tomada RJ11 para telefone dupla	UN	48,00		
18.12	Suporte para bloco M10P	UN	32,00		
18.13	Cordão de cobre para aterramento	M	20,00		
18.14	Haste de aterramento com conector	UN	4,00		
18.15	ANEL guia nº 1	UN	50,00		
18.16	Curva de PVC 100mm	UN	20,00		
18.17	Luva de PVC 50mm	UN	20,00		
18.18	Quadro telefonico geral fundo de madeira 1,40X1,00m	UN	1,00		
18.19	Eletroduto PVC flexivel corrugado 25mm	M	50,00		
18.20	Eletroduto PVC flexivel corrugado 15mm	M	500,00		
18.21	Caixa de passagem em PVC 4x2"	UN	110,00		
18.22	Caixa subterranea R1 0,60X0,40X0,40m	UN	8,00		
18.23	Caixa subterranea R2 1,20X0,50X0,50m	UN	2,00		
			Subtotal		
19	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
19.1	REDE DE ÁGUA FRIA - ENTRADA				
19.1.1	Abriço para cavalete em alvenaria, dimensões de 0,65mx0,85mx0,30m	UN	1,00		
19.1.2	Kit cavalete com tubo de PVC soldável 25 mm (1")	UN	1,00		
19.1.3	Caixa em alvenaria 20x20cm para registro, incl. tampa em chapa de ferro	UN	1,00		
19.1.4	Tubo PVC SOLDÁVEL Ø 25mm, incl. conexões	M	300,00		
19.1.5	Tubo PVC SOLDÁVEL Ø 80mm, incl. conexões	M	500,00		
19.2	REDE DE ÁGUA FRIA - RASGOS E ENCHIMENTOS				
19.2.1	Execução de rasgo e fechamentos em alvenaria p/ passagem de tubulação hidráulica (diâmetro 32 mm (1 1/4") e 50 mm (2"))	M	908,54		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELO DO VALE

PROC. 2101003/2021

FLS. 1604

RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 350Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/BA.  
Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

19.3	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES		
19.3.1	Tubo PVC SOLDÁVEL Ø 20mm	M	179,57
19.3.2	Tubo PVC SOLDÁVEL Ø 25mm, incl. conexões	M	177,55
19.3.3	Tubo PVC SOLDÁVEL Ø 32mm	M	115,83
19.3.4	Tubo PVC SOLDÁVEL Ø 40mm	M	282,13
19.3.5	Tubo PVC SOLDÁVEL Ø 50mm	M	187,22
19.3.6	Tubo PVC SOLDÁVEL Ø 60mm, incl. conexões	M	92,96
19.3.7	Tubo PVC SOLDÁVEL Ø 75mm	M	3,37
19.3.8	Tubo de descarga VDE Ø 38mm	UN	12,00
19.3.9	Tubo de ligação não cromado c/ canopla p/ vaso sanitário Ø 38mm	UN	12,00
19.3.10	Adaptador soldável c/ flange fixo p/ caixa d'água 40mmx1,1/4"	UN	1,00
19.3.11	Adaptador soldável curto c/bolsa e rosca para registro Ø 20mmx1/2"	UN	35,00
19.3.12	Adaptador soldável curto c/bolsa e rosca para registro Ø 25mmx3/4"	UN	24,00
19.3.13	Adaptador soldável curto c/bolsa e rosca para registro Ø 32mmx1"	UN	30,00
19.3.14	Adaptador soldável curto c/bolsa e rosca para registro Ø40mmx1,1/2"	UN	1,00
19.3.15	Adaptador soldável curto c/bolsa e rosca para registro Ø40mmx1,1/4"	UN	31,00
19.3.16	Adaptador soldável curto c/bolsa e rosca para registro Ø50mmx1,1/2"	UN	8,00
19.3.17	Adaptador soldável curto c/bolsa e rosca para registro Ø 65mmx3"	UN	9,00
19.3.18	Adaptador soldável c/ flange livre p/ caixa d'água em PVC rígido 25 mm - 3/4"	UN	1,00
19.3.19	Adaptador soldável c/ flange livre p/ caixa d'água em PVC rígido 50 mm - 1,1/2"	UN	3,00
19.3.20	Born de flutuador Ø 25mm	UN	1,00
19.3.21	Born de flutuador Ø 40mm	UN	12,00
19.3.22	Born de ligação p/ vaso sanitário Ø 1,1/2"	UN	42,00
19.3.23	Bucha de redução SOLDÁVEL curta Ø 25x20mm	UN	10,00
19.3.24	Bucha de redução SOLDÁVEL curta Ø 32x25mm	UN	13,00
19.3.25	Bucha de redução SOLDÁVEL curta Ø 40x32mm	UN	5,00

23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003 / 20 21  
 FLS. 1605  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinto, 35/Carreira - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba  
 Tel.: (71) 2102-0481/0483 - Telefax: (71) 2102-0482  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

19.3.26	Bucha de redução SOLDÁVEL curta Ø 50x40mm	UN	3,00		
19.3.27	Bucha de redução SOLDÁVEL curta Ø 60x50mm	UN	5,00		
19.3.28	Bucha de redução SOLDÁVEL longa Ø 32x20mm	UN	11,00		
19.3.29	Bucha de redução SOLDÁVEL longa Ø 40x20mm	UN	1,00		
19.3.30	Curva PVC SOLDÁVEL 90° Ø 20 mm	UN	3,00		
19.3.31	Curva PVC SOLDÁVEL 90° Ø 25 mm	UN	1,00		
19.3.32	Curva PVC SOLDÁVEL 90° Ø 32 mm	UN	1,00		
19.3.33	Engate flexível cobre cromado com canopla Ø 1/2" - 30cm	UN	84,00		
19.3.34	Flange Ø 25mm	UN	2,00		
19.3.36	Flange Ø 40mm	UN	4,00		
19.3.36	Flange Ø 50mm	UN	4,00		
19.3.37	Joelho PVC SOLDÁVEL 45° Ø 25mm	UN	5,00		
19.3.38	Joelho PVC SOLDÁVEL 45° Ø 50mm	UN	1,00		
19.3.39	Joelho PVC SOLDÁVEL 45° Ø 50mm	UN	2,00		
19.3.40	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° Ø 20mm	UN	47,00		
19.3.41	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° Ø 25mm	UN	60,00		
19.3.42	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° Ø 32mm	UN	35,00		
19.3.43	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° Ø 40mm	UN	39,00		
19.3.44	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° Ø 50mm	UN	3,00		
19.3.45	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° Ø 60 mm	UN	1,00		
19.3.46	Joelho de redução 90° soldável Ø 25x20mm	UN	20,00		
19.3.47	Joelho de redução 90° soldável Ø 32x25mm	UN	17,00		
19.3.48	Joelho de redução 90° soldável Ø 40x32mm	UN	18,00		
19.3.49	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° c/ rosca, Ø 20mm x 1/2"	UN	58,00		
19.3.50	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° c/ rosca, Ø 25mm x 3/4"	UN	1,00		
19.3.51	Joelho PVC de redução soldável c/ rosca, Ø 25mmx1/2"	UN	1,00		
19.3.52	Joelhos 90° c/ rosca e bucha de latão, Ø 3/4"	UN	4,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 22w13b446c9c6dd7d2a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003 / 20 21  
 FLS. 1606  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39 Canaleta - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0482  
 CNPJ: 10.704.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

19.3.53	Joelho PVC SOLDÁVEL azul 90°, com bucha de latão, Ø 20mmX1/2"	UN	87,00		
19.3.54	Joelho PVC SOLDÁVEL azul 90°, com bucha de latão, Ø 25mmX3/4"	UN	21,00		
19.3.55	Joelho PVC de redução soldável azul 90°, com bucha de latão, Ø 25mmX1/2"	UN	2,00		
19.3.56	Luva PVC SOLDÁVEL c/ rosca Ø 1"	UN	2,00		
19.3.57	Luva PVC SOLDÁVEL c/ rosca Ø 20mmX1/2"	UN	21,00		
19.3.58	Luva PVC SOLDÁVEL Ø 20mm	UN	2,00		
19.3.59	Luva PVC SOLDÁVEL Ø 25mm	UN	2,00		
19.3.60	Niple paralelo c/ rosca 1"	UN	2,00		
19.3.61	Tê PVC 90° SOLDÁVEL Ø 20mm	UN	31,00		
19.3.62	Tê PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25mm	UN	13,00		
19.3.63	Tê PVC 90° SOLDÁVEL Ø 32mm	UN	17,00		
19.3.64	Tê PVC 90° SOLDÁVEL Ø 40mm	UN	18,00		
19.3.65	Tê PVC 90° SOLDÁVEL Ø 50mm	UN	3,00		
19.3.66	Tê PVC 90° SOLDÁVEL Ø 60mm	UN	6,00		
19.3.67	Tê PVC 90° SOLDÁVEL Ø 70mm	UN	1,00		
19.3.68	Tê PVC de redução 90° SOLDÁVEL Ø 20X20mm	UN	40,00		
19.3.69	Tê PVC de redução 90° SOLDÁVEL Ø 32X25mm	UN	18,00		
19.3.70	Tê PVC de redução 90° SOLDÁVEL Ø 40X32mm	UN	16,00		
19.3.71	Tê PVC de redução 90° SOLDÁVEL Ø 50X40mm	UN	2,00		
19.4	REDE DE ÁGUA FRIA - REGISTROS E VÁLVULAS				
19.4.1	Registro GAVETA bruto ABNT Ø 1"	UN	1,00		
19.4.2	Registro GAVETA c/ canopla cromada Ø 1/2"	UN	7,00		
19.4.3	Registro GAVETA c/ canopla cromada Ø 1"	UN	15,00		
19.4.4	Registro GAVETA c/ canopla cromada Ø 1.1/2"	UN	1,00		
19.4.5	Registro GAVETA c/ canopla cromada Ø 1.1/4"	UN	7,00		
19.4.6	Registro GAVETA c/ canopla cromada Ø 3/4"	UN	12,00		
19.4.7	Registro PRESSÃO c/ canopla cromada Ø 1/2"	UN	21,00		
19.4.8	Registro Gaveta Industrial Ø 1.1/2"	UN	3,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32  
 Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZAS  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003/20 21

FLS. 1607

RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0482  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscricão: nº 88.031.054

19.4.9	Registro Gaveta Industrial Ø 1.1/4"	UN	2,00		
19.4.10	Registro Gaveta Industrial Ø 3"	UN	5,00		
19.4.11	Válvula de descarga alta pressão 1.1/4"	UN	9,00		
19.4.12	Válvula pressmática p/ ruidôrio cromada Ø 1/2"	UN	2,00		
19.4.13	Válvula de pé com crivo de Ø 50mm	UN	1,00		
19.4.14	Válvula de retenção de Ø 40mm	UN	1,00		
19.5	REDE DE ÁGUA FRIA - EQUIPAMENTOS/ RESERVATÓRIOS				
19.5.1	Conjunto motor-bomba, altura manométrica > 18MCA, vazão 3,90m³/h, potência de 0,75CV	UN	2,00		
19.5.2	Conjunto motor-bomba, altura manométrica > 20MCA, vazão 240 litros/min, potência de 3CV	UN	1,00		
19.5.3	Reservatório d'água em fibra de vidro, cilíndrico, capacidade 1000 litros	UN	1,00		
19.5.4	Sistema automático de boia	UN	1,00		
19.6	REDE DE ESGOTO - EXECUÇÃO DE VALA/ CAVA				
19.6.1	Escavação manual de valas em solo de 1ª categoria, profundidade até 1,5m	M3	54,30		
19.6.2	Resteio apoiado manual de vala em camadas de 20cm	M3	45,30		
19.7	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES				
19.7.1	Tubo PVC ESGOTO Ø 40mm	M	188,80		
19.7.2	Tubo PVC ESGOTO Ø 50mm	M	201,59		
19.7.3	Tubo PVC ESGOTO Ø 75mm	M	3,49		
19.7.4	Tubo PVC ESGOTO Ø 100mm	M	821,97		
19.7.5	Tubo PVC ESGOTO Ø 150mm	M	111,81		
19.7.6	Curva longa 45° Ø 40mm	UN	1,00		
19.7.7	Curva longa 45° Ø 50mm	UN	1,00		
19.7.8	Curva curta 90° Ø 40mm	UN	77,00		
19.7.9	Curva curta 90° Ø 50mm	UN	24,00		
19.7.10	Joelho PVC ESGOTO 45° Ø 40mm	UN	75,00		
19.7.11	Joelho PVC ESGOTO 45° Ø 50mm	UN	60,00		
19.7.12	Joelho PVC ESGOTO 45° Ø 75mm	UN	3,00		
19.7.13	Joelho PVC ESGOTO 45° Ø 100mm	UN	24,00		

26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003/20 21

FLS. 1608

RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 36 Canolândia - Cep: 40110-150 - Salvador/BA  
Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscricão: nº 88.031.054

19.7.14	Joelho PVC ESGOTO 90° Ø 40mm - 1.12" com anel	UN	77,00		
19.7.15	Joelho PVC ESGOTO 90° Ø 50mm	UN	80,00		
19.7.16	Joelho PVC ESGOTO 90° Ø 100mm	UN	83,00		
19.7.17	Junção PVC ESGOTO 50x50mm	UN	13,00		
19.7.18	Junção PVC ESGOTO 100x100mm	UN	28,00		
19.7.19	Junção PVC ESGOTO 100x50mm	UN	25,00		
19.7.20	Junção PVC ESGOTO 100x75mm	UN	2,00		
19.7.21	Raio sifonado 100x100x53mm caida 40mm com grelha branca	UN	22,00		
19.7.22	Tê 45° Ø 40mm	UN	20,00		
19.7.23	Tê Ø 50x50mm	UN	41,00		
19.7.24	Tê Ø 75x50mm	UN	2,00		
19.7.25	Tê Ø 100x50mm	UN	6,00		
19.7.26	Terminal de ventilação Ø 50mm	UN	25,00		
19.8	<b>REDE DE ESGOTO - CAIXAS</b>				
19.8.1	Caixa sifonada em PVC com grelha branca, 100x100x50mm	UN	12,00		
19.8.2	Caixa sifonada em PVC com grelha branca, 150x150x50mm	UN	28,00		
19.8.3	Caixa sifonada em PVC com grelha branca, 150x186x75mm	UN	2,00		
19.8.4	Caixa de gordura dupla (GG) dimensões 60x60cm, h variável cm em alvenaria, com tampa	UN	5,00		
19.8.5	Caixa de inspeção (CE) em alvenaria de tijolo maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar, traço 1:3; lastro de concreto e=10 cm. Tampa e=5 cm, dimensões 60x60cm, h variável	UN	5,00		
19.8.6	Caixa de inspeção de esgoto sifonado (CES) em alvenaria de tijolo maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar, traço 1:3; lastro de concreto e=10 cm. Tampa e=5 cm, dimensões 60x60cm, h variável	UN	25,00		
19.8.7	Caixa de inspeção (CE) em alvenaria de tijolo maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar, traço 1:3; lastro de concreto e=10 cm. Tampa e=5 cm, dimensões 60x60cm, h variável	UN	2,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Aracaju Firto, 35/Coelha - Cep. 40110-150 - Salvador/Ba.  
Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscricão: nº 80.031.054

19.9	<b>FOSSAS E SUMIDOUROS</b>				
19.1.1	Tanque séptico 3,00x6,00x2,00m em concreto armado moldado "in loco" devidamente impermeabilizado incl. tampão de ferro fundido articulado de fechamento hermético	UN			
19.1.2	Tanque séptico dimensões interna 2,50x1,33x1,80m em concreto armado moldado "in loco" devidamente impermeabilizado incl. tampão de ferro fundido articulado de fechamento hermético	UN			
19.1.3	Tanque séptico Ø = 1,20m, h=1,75m em anel de concreto armado devidamente impermeabilizado incl. tampão de fechamento hermético em concreto armado	UN			
19.1.4	Sumidouro Ø = 1,00m, h=2,30m em alvenaria de tijolos cerâmicos, espessura da parede 15cm, revestida com uma camada de 30cm de brita e tampa em concreto armado	UN			
19.1.5	Sumidouro Ø = 2,00m, h=0,30m em alvenaria de tijolos cerâmicos, espessura da parede 15cm, revestida com uma camada de 30cm de brita e tampa em concreto armado	UN			
19.1.6	Filtro anaeróbico 4,50x4,50x1,60m em concreto armado moldado "in loco" devidamente impermeabilizado incl. tampas removíveis em concreto armado	UN			
19.1.7	Filtro anaeróbico 1,50x1,50x2,00m em concreto armado moldado "in loco" devidamente impermeabilizado incl. tampas removíveis em concreto armado	UN			
19.10	<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>				
19.10.1	Vaso sanitário em louça branca com caixa de descarga acoplada	UN	36,00		
19.10.2	Vaso sanitário em louça branca com válvula de descarga incl. assento com abertura frontal, conforme NBR-9069 e detalhe arquitetônico	UN	11,00		
19.10.3	Curbe de embutir em louça branca com sifão, válvula e rabicho em metal cromado, instalada em bancada de granito	UN	43,00		
19.10.4	Lavatório sem cotovos em louça branca com sifão, válvula e rabicho em metal cromado	UN	3,00		

28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 22w13b4Y6c9C6DD7dZAG

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 63 folhas

*[Large handwritten signature]*

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003 / 20. 21  
 FLS. 1610  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39/Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel.: (71) 2102-0461/0463- Teletax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

19.10.5	Lavatório sem coluna em louça branca com sifão, válvula e rabicho em metal cromado, conforme NBR-9050 e detalhe arquitetônico	UN	10,00		
19.10.6	Misturador individual em louça branca, 33x28x53cm c/ sifão integrado, registro de pressão de 1/2" e tubo de ligação de 1/2" com ferragens em metal cromado	UN	6,00		
19.10.7	Tanque em louça branca s/ coluna, 40x29cm com sifão, válvula e acessórios de fixação em metal cromado e torneira convencional em metal cromado	UN	4,00		
19.10.8	Cuba aço inox de embutir, 40x34x17cm, sifão em metal cromado, válvula em metal cromado tipo americana, instalada em bancada de granito	UN	14,00		
19.10.9	Cuba aço inox de embutir específica para laboratório, 50x40x40cm, sifão em metal cromado, válvula em metal cromado tipo americana, instalada em bancada de granito	UN	12,00		
19.10.10	Torneira de bancada em formato pescoço de ganso com ruca giratória e bloco escalonado para adaptação da mangueira, acompanha registro com acionamento por cotovelo, em latão com acabamento em epóxi, altura de 400mm, distância da base 140mm, para água fria	UN	26,00		
19.10.11	Torneira de parede padrão de acionamento convencional em metal cromado	UN	4,00		
19.10.12	Torneira de bancada pressão temporizada em metal cromado	UN	45,00		
19.10.13	Torneira de bancada pressão temporizada em metal cromado, conforme NBR-9050	UN	10,00		
19.10.14	Assento para vaso sanitário em plástico	UN	45,00		
19.10.15	Porta toalha em louça branca, com bastão plástico	UN	21,00		
19.10.16	Papeleira de embutir em louça branca	UN	45,00		
19.10.17	Porta papel toalha em material plástico, ABS, padrão institucional para rolos de 300 a 600 metros	UN	39,00		
19.10.18	Saboneteira de embutir em louça branca 7,6x13cm	UN	21,00		
19.10.19	Cubete de embutir em louça branca, tipo garcho	UN	21,00		

29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003 / 20.21

FLS. 1611

RUB. 



INSTITUTO FEDERAL  
DA BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cep. 40110-150 - Salvador/Ba.  
Tel.: (71) 2102-0461/0483- Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição. n° 88.031.054

19.10.20	Porta sabonete líquido de 800ml em plástico de alto impacto, na cor branco	UN	41,00		
19.10.21	Chuveiro plástico	UN	21,00		
19.10.22	Conjunto chuveiro lava-piões em tubos e conexões em ferro galvanizado e orivo e bacia em plástico ABS, incl. pintura epóx	UN	3,00		
19.10.23	Barra de apoio em aço inox para PNE, 800x40mm, conforme NBR 9050 e projeto arquitetônico	UN	20,00		
19.10.24	Barra de apoio em aço inox para PNE, 1100x40mm, cantoneiro lavatório, conforme NBR 9050 e projeto arquitetônico	UN	10,00		
19.10.25	Tomieira para jardins padrão convencional em metal cromado	UN	8,00		
Subtotal					
20	<b>DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS</b>				
20.1	Escavação manual de valas em solo de 1ª categoria, profundidade até 1,5m	M3	16,20		
20.2	Concreto magro, fundo de vala, traço 1:4:8	M3	11,32		
20.3	Fornec/assent. de tubo PVC rígido ø=100mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	M	226,87		
20.4	Fornec/assent. de tubo PVC rígido ø=150mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	M	85,66		
20.5	Fornec/assent. de tubo PVC rígido ø=200mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	M	14,43		
20.6	Fornec/assent. de tubo PVC rígido ø=250mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	M	199,33		
20.7	Fornec/assent. de tubo PVC rígido ø=300mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	M	13,83		
20.8	Tubo concreto simples classe C-1 D=300mm incl material e mão de obra, incl. atemo até altura geratriz superior do tubo e rejunte com argamassa de cimento e areia traço 1:4	M	145,00		

30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à n° 316294/2015, emitida em 03/11/2015





Certidão n° 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 22w13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003 / 20 21

FLS. 1622

RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
Tel.: (71) 2102-0461/0483 - Telefax: (71) 2102-0402  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

20.9	Tubo concreto simples classe C-1 D=400mm incl material e mão de obra, incl. aterro ate altura geratriz superior do tubo e rejunto com argamassa de cimento e areia traço 1:4	M	131,05		
20.10	Tubo concreto simples classe C-1 D=600mm incl material e mão de obra, incl. aterro ate altura geratriz superior do tubo e rejunto com argamassa de cimento e areia traço 1:4	M	46,00		
20.11	Poço de visita em alvenaria de tijolos revestida com argamassa 1:4 (cimento e areia), sobre base de concreto simples, D=1,0m, h=1,80m, com tampa F.F.º T120 - AR, inc. escavação e nota fora	UN	4,00		
20.12	Caixa coletora tipo boca de lobo 30x90x90cm em alvenaria de tijolos revestida com argamassa 1:4 (cimento e areia), sobre base de concreto simples, com grelha: F.F.º 135Kg, inc. escavação e reaterro	UN	12,00		
20.13	Caixa de passagem 60x60x100cm, em alv. de tijolo revestida com argamassa 1:4 (cimento e areia), c/ fundo de concreto simples e tampa em concreto armado, inclusive escavação e reaterro	UN	1,00		
20.14	Caixa de passagem 60x60x100cm, em alv. de tijolo revestida com argamassa 1:4 (cimento e areia), c/ fundo de concreto simples e tampa em concreto armado, inclusive escavação e reaterro	UN	3,00		
20.15	Caixa de inspeção 60x60x80cm, em alv. de tijolo revestida com argamassa 1:4 (cimento e areia), c/ fundo de concreto simples e tampa em concreto armado, inclusive escavação e reaterro	UN	17,00		
20.16	Caixa de concreto pré-fabricada seção 30x20cm com grelha de mesmo concreto conforme detalhes em projeto de drenagem	M	327,51		
20.17	Meia cana de concreto, diametro 300mm	M	10,00		
20.18	Tubo de queda AP ø=100mm	M	67,50		
20.19	Ralo hemisférico Ø 4"	UN	26,00		
20.20	Curva PVC curta 90° Ø 100 mm	UN	25,00		
Subtotal					

31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 2101003/20 21

FLS. 1613

RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cap. 40110-150 - Salvador/Ba.  
Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.764.397/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

21	REDE DE COMBATE A INCÊNDIO				
21.1	Extintor de Incêndio CO2 8kg	UN	13,00		
21.2	Extintor de pó químico de 12kg	UN	3,00		
21.3	Extintor Incêndio água pressurizada 10 litros	UN	13,00		
21.4	Caixa (abrigo) de incêndio metálica de (60X50X17) cm c/ tampa metálica e vidro de vidro temperado 10mm, para hidrante com 2x15m de mangueira 38mm, com ang. Storz e esguichos de jato sólido, requilte 13mm	UN	5,00		
21.5	Válvula de retenção horizontal e 65 mm (2 1/2")	UN	2,00		
21.6	Tubo aço galv. aloost. incl. conexões ø=85 mm (2 1/2")	M	186,00		
21.7	Registro globo / fecho rápido ds 2 1/2"	UN	4,00		
21.8	Registro de recalque de 2 1/2"	UN	1,00		
21.9	Bomba centrífuga de 3 cv, altura manométrica 20 MCA, vazão de 240 litros/min. Inclusive mal de sucção	UN	1,00		
21.10	Registro/válvula globo angular 45 graus em latão para hidrantes de incêndio predial dn 2 1/2" - fornecimento e instalação	UN	5,00		
21.11	Pintura em primer epoxi em estrutura de aço carbono aplicado a revolver, uma demão, espessura 25micra	M2	37,20		
			Subtotal		
22	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO				
22.1	Gramma natais incl. camada de terra vegetal de 10cm	M2	9892,14		
22.2	Árvore regional com h=2,00m	UN	117,00		
22.3	Arquiteto ornamental próprio da região, altura mínima 50 cm	UN	177,00		
22.4	Pavimentação em blocos infravermelhos de concreto, tipo paver retificado 20x10x6,6cm, FCK 35 MPA, pigmentação por vermelha e cinza, assentado sobre coxim de areia - Passarelas e quiosques.	M2	3591,41		
22.5	Pavimento em concreto lavado, 7cm de espessura, FCK 18MPA	M2	2340,80		
22.6	Pavimentação em paralelepípedo sobre coxim de areia com rejunte de argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	4190,67		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas



CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2101003 / 20 21

FLS. 1654

RUB.



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 380Caneta - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscricão: n° 68.031.054

22.7	Meio fio pre-moldado 12x18x35x100cm, FCK 18MPa com rejuntamento de argamassa de cimento e areia traço 1:4 - Passalote e Calçadões	M	2035,99	
22.8	Banco pré fabricado 190x65cm, base ferro fundido, encosto e assento em madeira de lei resfriada envernizada	UN	26,00	
			<b>Subtotal</b>	
<b>23</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
23.1	Bancadas e balcões em granito corumba, espessura 2cm, largura conforme projeto	M2	111,77	
23.2	Curtimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2"	M	5,36	
23.3	Guarda corpo em tubo de aço inox 2" e vidro temperado 6mm, incl. aressórios, conforme projeto	M2		
23.4	Alumbrado para quadra poliesportiva, estruturada em tubo de aço galvanizado com costura DIN 2440, diâmetro 2", e tela em arame galvanizado revestido 14 BWG, malha quadrada com abertura de 2"	M2	199,64	
23.5	Fornecimento e instalação de exaustor com vazão de 2.250 m³/h, material em alumínio e plástico, grade interna 370mm e hlices 300mm	UN	4,00	
23.6	Logo em aço escovado de 3mm de espessura, dimensões da caixa 86,5x36,5x5cm	UN	10,00	
23.7	Letreiro em aço escovado chapa 3mm, letra com altura 28,6cm e espessura 5cm	UN	44,00	
23.8	Letreiro em aço escovado chapa 3mm, letra com altura 32cm e espessura 5cm	UN	19,00	
23.9	Letreiro em aço escovado chapa 3mm, letra com altura 41,1cm e espessura 5cm	UN	23,00	
23.10	Letreiro em aço escovado chapa 3mm, letra com altura 27,6cm e espessura 5cm	UN	14,00	
23.11	Placa em PVC medindo 12"x13", espessura 3mm, composta com textos, pictogramas, faixas e logotipos adesivados	UN	74,00	
23.12	Placa em PVC medindo 5"x6", espessura 3mm, composta com textos, pictogramas, faixas e logotipos adesivados	UN	30,00	
23.13	Placa de sinalização em PVC 16x23cm, para extintor/hidrante	UN	72,00	

33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à n° 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

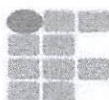
Certidão n° 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 22w13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas.

*[Large handwritten signature]*

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003/2021  
 FLS. 1615  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA  
 Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cep: 40110-100 - Salvador/Ba.  
 Tel.: (71) 2102-0461/0463- Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 08.031.054

23.14	Placa de inauguração em aço escovado 40x60cm	UN	1,00		
23.15	Conjunto de mastro p/ três bandeiras e pedestal, conforme projeto arquitetônico	UN	1,00		
23.16	Construção de muro h= 2,20m, em alvenaria de blocos de concreto 14x19x30cm e estrutura em concreto armado, incl. chapisco e reboco conforme projeto estrutural e especificações.	M2	2387,59		
23.17	Escada tipo marítimo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	M	7,50		
23.18	Alçapão em chapa de ferro galvanizado 16 para fechamento dos reservatórios medindo 80x80cm com guarnição e alça para cadeado.	M2	2,00		
23.19	Portinhola em madeira de lei envernizada para vista e areia das fajãs através dos frontões medindo 80x80cm, incl. Ferragem	M2	10,00		
23.20	Arquibancada em módulos, confeccionadas em estrutura de aço galvanizado e pranchas em madeira de lei envernizada, conforme projeto arquitetônico e especificações	UN	33,00		
23.21	Andaime metálico tipo Sachadeiro	M2	4550,00		
23.22	Execução de poço artesiano, profundidade até 50m, diâmetro de perfuração igual a 12", revestimento igual a 6" de PVC nervurado, incluindo bomba submersa trifásica de 35 HP, rede de alimentação elétrica subterrânea e ligação hidráulica ao reservatório inferior e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento.	UN			
23.23	Dreno em tubo de PVC Ø 25mm embutido em alvenaria, para captação de água do sistema de refrigeração tipo Split	M	247,52		
23.24	Duto em tubo de PVC Ø 3" para passagem da instalações do sistema de refrigeração tipo Split (ligação evaporadora/condensadora) em parede de alvenaria e= 15cm incl. tampa de vedação	UN	50,00		
23.26	Limpeza final da obra	M2	6782,08		
Subtotal					
24	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				
24.1	Despesas específicas da administração local da obra	MÊS	12,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003 / 20 21

FLS. 1616

RUB.



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/BA.  
Tel. (71) 2102-0461/0463; Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

Subtotal -					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ADITIVO:	
				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
1.1	Terraplanagem c/ cortes e aterros compensados exceto rocha	M3	4,49		
1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material, D.M.T = 10 Km	M3	3.684,24		
1.3	Aterro, espalhamento e compactação c/ material de empréstimo com camadas de 20 cm	M3	1.037,06		
Subtotal					
2	FUNDAÇÃO				
	Escavação manual de valas em solo de 1ª categoria, profundidade de 1,5 até 3,0m				
2.1		M3	114,76		
2.2	Reaterro aplicado manual de vala em camadas de 20cm	M3	77,50		
2.3	Concreto magro, fundo de vala, traço 1:4:8	M3	86,62		
2.4	Formas cilíndricas 3" (2,5x30,0cm) p/m² p/fundações, incl montagem e desmontagem (c/mopr. 2x)	M2	280,04		
2.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm - fornecimento/corte (ciperdade 10%) / dobra/colocação	KGS	-1.076,05		
2.6	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 a 12,5mm - fornecimento/corte (ciperdade 10%) / dobra/colocação	KG	4.053,10		
2.7	Armação de aço CA-50 Ø 16,0 a 25,0mm - fornecimento/corte (ciperdade 10%) / dobra/colocação	KG	3.897,50		
2.8	Concreto estrutural fck 25Mpa	M3	82,30		
2.9	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	82,30		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015

Certidão nº 316294/2015

03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003/20.21  
 FLS. 1617  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 36Caneta - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel: (71) 2102-0481/0453 - Telefax: (71) 2102-0452  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscricao: nº 68.031.054

2.10	Atorro aplicado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo (SINAPI 73604/0001 JUN 2013)	M3	3.003,22		
<b>Subtotal</b>					
<b>3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>				
3.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm, para estruturas de concreto (pilares/vigas/lajes) reapr 5X (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR- 5X	M2	93,42		
3.2	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm - fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra/colocação	KG	97,85		
3.3	Armação de aço CA-60 Ø 6,3 a 12mm - fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra/colocação	KG	192,33		
3.4	Armação de aço CA-50 Ø 16,0 a 25,0mm - fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra/colocação	KG	166,69		
3.5	Concreto estrutural fck 25Mpa	M3	7,03		
3.6	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	7,03		
<b>Subtotal</b>					
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>				
4.1	Avenaria de bloco cerâmico furado 9x10x10cm, 1/2 vez, assentado com argamassa traço 1:2:4 (cimento, areia e arenoso)	M2	62,56		
<b>Subtotal</b>					
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTO INTERNO (PAREDES E TETOS)</b>				
5.1	Chapisco em paredes, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4	M2	126,45		
5.2	Massa bruta em parede, espessura 25mm, com argamassa de cimento, areia e arenoso, traço 1:2:6	M2	126,45		
<b>Subtotal</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003/20.21

FLS. 1618

RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinto, 39Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
Tel.: (71) 2102-0461/0463- Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.704.307/0001-12 - Inscrição: nº 89.031.054

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ADITIVO II		
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>6 PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					
6.1	Fundo selador acrílico em paredes internas e externas e tetos, uma demão	M2	129,45		
6.2	Emassamento de paredes internas e tetos, com massa látex PVA, duas demãos	M2	66,71		
6.3	Pintura em paredes internas e tetos, com tinta PVA látex, duas demãos	M2	86,71		
	Emassamento de paredes externas, com massa látex PVA, duas demãos	M2	61,74		
6.3	Pintura em paredes externas, com tinta PVA látex, duas demãos	M2	61,74		
6.4	Impermeabilização de vigas baldrameas com manta asfáltica 4 mm, incl. emulsão asfáltica	M2	4,35		
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	Locação de obra, execução de gabarito	M2	21,56		
			Subtotal		
<b>2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					
2.1	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M3	97,20		
2.2	Aterro, espalhamento e compactação de material de engradimento com camadas de 20 cm	M3	2,65		
			Subtotal		
<b>3 FUNDAÇÃO</b>					
3.1	Escavação manual de valas em solo de 1ª categoria, profundidade de 1,5 até 3,0m	M3	2,35		
3.2	Rebordo aplicado manual de vala em camada de 20cm	M3	2,26		
3.3	Concreto magro, fundo de vala, traço 1:4:8	M3	0,66		

37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003 / 20 21

FLS. 1619

RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 35-Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
Tel.: (71) 2102-0461/0463- Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.784.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

3.4	Lastro de concreto impermeabilizado (espessura: 8cm)	M2	13,26		
3.5	Formas chatas 3" (2,5x20,0cm) p/m² - fundações, incl. montagem e desmontagem (c/tepr: 2x)	M2	16,80		
3.6	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 a 12,5mm - fornecimento/corte (c/perda 10%) / dobra/colocação.	KG	66,62		
3.7	Concreto estrutural fck 25Mpa	M3	2,17		
3.8	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	2,17		
			Subtotal		
4	<b>SUPERESTRUTURA</b>				
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm, para estruturas de concreto (pilares/vigas/lajes) (tepr 5X)	M2	10,44		
4.2	Armação de aço CA-50 Ø 5,0mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%) / dobra/colocação.	KG			
4.3	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 a 12,5mm - fornecimento/corte (c/perda 10%) / dobra/colocação.	KG	5812,64		
4.5	Concreto estrutural fck 25Mpa	M3	1,84		
4.6	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	1,84		
4.7	Laje pré-fabricada moldada para cobertura, intarexo e espessura segundo projeto, em concreto fck=20Mpa, inclusive escoramento (respr. 3X) e amadura de distribuição de 0,9cm²/m² aço CA-50	M2	13,26		
			Subtotal		
5	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

38

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

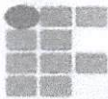
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.754.307/0001-12 - Inscricao: nº 88.031.854

5.1	Alvenaria de bloco cerâmico furado 9x19x19cm, 1/2 vez, assentado com argamassa traço 1:2:4 (cimento, areia e arenoço)	M2	741,88		
5.2	Alvenaria de tijolo maciço para encunhamento, assentado com argamassa traço 1:3:2 (cimento, areia e arenoço), e=0,10m CAL E AREIA, ESP. JUNTA 1CM.	M2	2,92		
5.3	Cobogó de concreto, elemento vazado, 49x47x6 cm modelo VENEZIANA TRAVADA, assentado com argamassa traço 1:3 de cimento e areia (Ginásio de esportes, Prédio de Apoio e Casa de Lixo)	M2	5,20		
5.4	Divisória estruturada em perfil de alumínio anodizado natural, com painel em laminado melamínico corâmela, e=35mm na cor areia. Visores de 120x90 cm em vidro transparente de 4 mm e bandeira em vidro corneado, incl. portas, conforme detalhamento arquitetônico	M2	110,57		
			Subtotal:		
6	ESQUADRIAS				
6.1	ESQUADRIA METÁLICAS				
6.1.1	Portas e portões em perfis e chapas de aço galvanizado, provida de tela aramada anti-insetos - GINÁSIO, CASA LIXO, CASA GAS, CASA BOMBAS	M2	2,52		
6.1.2	Grade em perfil de alumínio anodizado preto fosco, série 25, com guarnições e ferragens, conforme projeto arquitetônico	M2	89,71		
6.2	FECHADURAS E ACESSÓRIOS				
6.2.1	Fechadura de sobrepor em caixa de aço ciselado zincado, cor preto fosco, para portas e portões em aço, conforme especificação	UN	1,00		
			Subtotal:		

 39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015





Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003 / 20.21  
 FLS. 1621  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 30Canela - Cep. 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Teletax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: n° 88.031.054

7	REVESTIMENTO INTERNO (PAREDES E TELHAS)			
7.1	Chapisco em paredes, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:4	M2	190,16	
7.2	Chapisco em telas, espessura 6mm, com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3	M2	7,50	
7.3	Massa única em parede, espessura 25mm, com argamassa de cimento, areia e arenoso, traço 1:2:6	M2	190,16	
7.4	Massa única em telas, espessura 25mm, com argamassa de cimento, areia e arenoso, traço 1:2:6	M2	7,50	
7.5	Revestimento com cerâmica 10X10cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, rejuntamento com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	M2	7,25	
			Subtotal	
8	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	Fundo selador acrílico em paredes internas e externas e telas, uma demão	M2	4812,03	
8.2	Emassamento de paredes internas e telas, com massa latex PVA, duas demãos	M2	4812,03	
8.3	Pintura em paredes internas e telas, com tinta PVA latex, duas demãos	M2	4812,03	
8.4	Pintura de estrutura metálica em esmalte sintético utilizando roçivier/compressor, duas demãos, incl. uma demão fundo oxidado de ferro/azul - AUDITÓRIO, ENTRADA PRINCIPAL e SÍNCRON	M2	7,56	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à n° 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

40

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão n° 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003/20.21

FLS. 1622

RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 390Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/BA.  
Tel.: (71) 2102-0461/0463- Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscricão: nº 88.031.054

8.5	Impermeabilização interna de reservatórios com manta asfáltica, contendo armadura em fibra de polietileno e argamassa de proteção mecânica com aditivo impermeabilizante, traço 1:3	M2	102,44		
8.6	Impermeabilização de lajes e jardineiras com asfalto elastomérico, incl. primer e veu de polietileno	M2	13,26		
8.7	Impermeabilização de vigas baldrameas com manta asfáltica 4 mm, incl. emulsão asfáltica	M2	16,80		
8.8	Argamassa de proteção mecânica, espessura 2 cm, traço 1:4 (cimento e areia) - lajes, jardineiras e baldrameas	M2	16,80		
Subtotal					
<b>9 PAVIMENTAÇÃO</b>					
9.1	Contrapiso em concreto simples, fck = 15Mpa, espessura 7cm	M2	7,50		
9.2	Regularização desempenada de base para revestimento de piso, com argamassa de cimento e areia sem pedreira, traço 1:3, e=3cm	M2	7,50		
Subtotal					
<b>10 ARREMATES</b>					
10.1	Rodameio em madeira de lei com 7x2cm	M	56,42		
10.2	Centoneira de alumínio 1x1", para proteção de quina de parede	M	679,29		
Subtotal					
<b>11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
<b>11.1 EDIFICAÇÕES</b>					
11.1.1	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,6/ 1 kv 2,5 mm²	M	6690,00		
11.1.2	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,6/ 1 kv 4 mm²	M	80,00		
11.1.3	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,6/ 1 kv 16mm²	M	100,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39 Caneta - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba,  
Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

11.1.4	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,5/ 1 kv 50 mm²	M	468,00		
11.1.5	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,5/ 1 kv 95 mm²	M	120,00		
11.1.6	Cabo de cobre unipolar isolado PVC resistente a chama 0,5/ 1 kv 120 mm²	M	90,00		
11.1.7	Caixa octogonal de PVC	UN	2,00		
11.1.8	Caixa de passagem em PVC 4x2"	UN	4,00		
11.1.9	Placa (espelho) para caixa 4x2"	UN	4,00		
11.1.10	Caixa de passagem em alvenaria com Tampa em concreto e fundo em brila, nas dimensões de 0,5 x 0,5 x 0,5m	UN	1,00		
11.1.11	Curva de PVC rígido rosqueável 90 graus DN 3/4"	UN	4,00		
11.1.12	Disjuntor monopolar 500V - 10A - 5KA	UN	1,00		
11.1.13	Disjuntor monopolar com proteção diferencial 30 MA, tipo sc 240V - 10 KA - 30A	UN	1,00		
11.1.14	Eletroduto de PVC rígido rosqueável Ø 3/4"	M	50,00		
11.1.15	Interruptor simples 1 teclas	UN	1,00		
11.1.16	Luminária completa de sobrepor 1x32w em chapa de aço tratada dimensões 120x15x11,3cm, refletor e aletas parabólicas com acabamento espeular de alto brilho, reator no próprio corpo, conforme especificações	UN	1,00		
11.1.17	Projeto completo em corpo de chapa de alumínio, refletor em alumínio de alto brilho e refrator de vidro plano temperado para lâmpada de vapor metálico de 1000w, conforme especificação	UN	3,00		
11.1.18	Luva PVC rígido 3/4" para eletroduto	UN	10,00		
11.1.19	Tomada universal 2P+T montada em caixa 4x2"	UN	2,00		
11.2	<b>SUBESTAÇÃO ABRIGADA</b>				
11.2.1	Isolador de suspensão 175mm, 15kV	UN	11,00		

42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39 Caneta - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel.: (71) 2102-0461/0453 - Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 89.031.054

11.2.2	Seccionadora tripolar operação sob carga 15kV 500A 20kA	UN	2,00		
11.2.3	Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W	UN	24,00		
			<b>Subtotal</b>		
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				
<b>13.1</b>	<b>REDE DE ÁGUA FRIA - ENTRADA</b>				
13.1.1	Tubo PVC SOLDÁVEL Ø 60mm, incl. conexões	M	306,00		
<b>13.2</b>	<b>REDE DE ÁGUA FRIA - REGISTROS E VÁLVULAS</b>				
13.2.1	Registro Gaveta Industrial Ø 1 1/2"	UN	1,00		
13.2.2	Válvula de pé com crivo de Ø 50mm	UN	1,00		
<b>13.3</b>	<b>REDE DE ÁGUA FRIA - EQUIPAMENTOS/ RESERVATÓRIOS</b>				
13.3.1	Reservatório d'água em fibra de vidro, cilíndrico, capacidade 1000 litros	UN	2,00		
13.3.2	Sistema automático de boia	UN	1,00		
<b>13.4</b>	<b>REDE DE ESGOTO - EXECUÇÃO DE VALA/ CAVA</b>				
13.4.1	Escavação manual de valas em solo de 1ª categoria, profundidade até 1,5m	M3	1024,00		
13.4.2	Relevo apoiado manual de vala em camadas de 20cm	M3	704,64		
<b>13.5</b>	<b>REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES</b>				
13.5.1	Tubo PVC ESGOTO Ø 50mm	M	2,59		
13.5.2	Tubo PVC ESGOTO Ø 75mm	M	32,00		
13.5.3	Tubo PVC ESGOTO Ø 150mm	M	7,17		
13.5.4	Curva curta 90° Ø 50mm	UN	1,00		
13.5.5	Jostilha PVC ESGOTO 45° Ø 100mm	UN	1,00		
13.5.6	Caixa de inspeção (CE) em alvenaria de bloco raçoio revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar, traço 1:3, leito de concreto e=10 cm. Tampa e=5 cm, dimensões 80x80cm, h variável	UN	2,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signatures and stamps]*

Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32  
 Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003/20 21

FLS. 1625

RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 99/Canela - Cap: 40110-150 - Salvador/Ba.  
Tel.: (71) 2102-0461/0463- Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.754.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

13.6	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
13.6.1	Cuba aço inox de embutir, 40x34x17cm, sifão em metal cromado, válvula em metal cromado tipo americana, instalada em bancada de granito.	UN	1,00		
13.6.2	Torneira de bancada pressão temporizada em metal cromado	UN	1,00		
Subtotal					
14	DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS				
14.1	Poço de visita em alvenaria de tijolos revestida com argamassa 1:4 (cimento e areia), sobre base de concreto simples, D=1,0m, hm=1,80m, com tampa F.F. T120 - AR, inc. escavação e bota fora	UN	6,00		
14.2	Mesa cans de concreto, diametro 300mm	M	627,00		
Subtotal					
15	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO				
15.1	Passeio em concreto lavado, 7cm de espessura, FCK 18MPA	M2	8,95		
15.2	Melo fio pre-moldado 12x15x35x100cm, FCK 18MPA com rejuntamento de argamassa de cimento e areia treço 1:4 - Passeios e Calçadas	M	14,60		
Subtotal					
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
16.1	Bancadas e balcões em granito corumba, espessura 2cm, largura conforme projeto	M2	0,60		
16.2	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturada em tubo de aço galvanizado com costura DIN 2440, diâmetro 2", e tela em arame galvanizado revestido 14 BWG, malha quadrada com abertura de 2"	M2	158,99		
Subtotal					

44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015

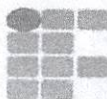


*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba  
Tel: (71) 2102-0461/0463- Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.794.307/0001-12 - Inscricão n° 88.031.054

17	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			
17.1	Despesas específicas da administração local da obra	MES	3,00	
				Subtotal
18	SERVIÇOS NOVOS COM PREÇO NOVOS - 2º ADITIVO			
18.1	Parafuso aço com porcas para juntas com flanges (16x80mm)	unid	224,00	
18.2	Arruela de borracha para flange (16x80mm)	unid	26,00	
18.3	Registro de gaveta bruto PVC DN 50 mm	unid	1,00	
18.4	Registro chato com flanges e cabeçote F"FN DN = 100mm	unid	1,00	
18.5	Flange cego F"FN DN 100mm	unid	1,00	
18.6	Tê com flanges F"FN 100x80 mm	unid	3,00	
18.7	Registro chato com flanges e cabeçote F"FN DN = 80mm	unid	3,00	
18.8	Valv. Ret. Para esgoto valvo ou similar F"FN DN = 80mm	unid	2,00	
18.9	Junta Gibault F"FN DN = 80mm	unid	2,00	
18.10	Curva 90 com flange F"FN DN = 80mm	unid	3,00	
18.11	Conjuto Motor Bomba 2CV, abastaj 205V/BVX. C=4,25 L/s Hm=8,40m	unid	2,00	
18.12	Tubo com flange e ponta F"FN DN 100mm	m	4,15	
18.13	Tubo com flange e ponta F"FN DN 80mm	m	12,07	
18.14	Toco com flanges DN100mm F"FN, 0,25m	unid	1,00	
18.15	Tubo wipolart jai PVC DN 150mm	m	6,15	
18.16	Curva 45 com bolsa JGS F"FN DN 100 mm	unid	2,00	
18.17	Curva 45 com bolsa JGS F"FN DN 150 mm	unid	1,00	
18.18	Curva 90 com bolsa JGS F"FN DN 150mm	unid	1,00	
18.19	Musela de posicionamento 110° F"FN	m	9,80	

45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à n° 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

Certidão n° 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2101003/20.21  
 FLS. 1627  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
 Tel.: (71) 2102-0461/0463- Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 86.031.054

18.20	Comporta circular duplo sentido de luro DN 200mm FPF*	unid.	2,00		
18.21	Mancal intermediário modelo 01 DN 11/8"FPF*	unid.	2,00		
18.22	Pedestal de manobra simples modelo 01 FPF*	UN	2,00		
18.23	Pedestal de manobra simples modelo 01 FPF*	un	2,00		
18.24	Grades metálicas em barra cbata 2"x3/8 detalhes conforme projeto da elevatória	m²	0,30		
18.25	Registro de Gaveta bruto 100mm FPF*	unid.	2,00		
18.26	Tubo carnisã diâmetro 200mm FPF*	m	11,72		
18.27	Caixa de passagem dimensões 2,00x2,50x1,35	unid.	1,00		
18.28	Poço de visita esgoto sanitário em anel de concreto pre moldado D=1,10 m, profundidade = 2,50 m revestido internamente com argamassa 1:4 (cimento e areia), sobre base de concreto simples, com tampa FPF*, inc. escavação e bola fora	unid.	8,00		
18.29	Poço de visita esgoto sanitário em anel de concreto pre moldado D=1,10 m, profundidade = 3,00 m revestido internamente com argamassa 1:4 (cimento e areia), sobre base de concreto simples, com tampa FPF*, inc. escavação e bola fora	unid.	1,00		
18.30	Poço de visita esgoto sanitário em anel de concreto pre moldado D=1,10 m, profundidade = 3,20m revestido internamente com argamassa 1:4 (cimento e areia), sobre base de concreto simples, com tampa FPF*, inc. escavação e bola fora	unid.	1,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



46

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZAG

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003 / 20 21

FLS. 1628

RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba  
Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.054

18.31	Poço de visita esgoto sanitário em anel de concreto premoldado Ø=1,10 m, profundidade = 4,32m revestido internamente com argamassa 1:4 (cimento e areia), sobre base de concreto simples, com tampa PFP, inc. escavação e bota fora	unid.	1,00		
18.32	Quadro de comando para 2 bombas de recalque de 1/3 e 2 CV, trifásica, 220V, com chave seletora, adionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contadora	unid.	1,00		
18.33	Abriço para conjunto de moto bomba em alvenaria, dimensões de 1,20x1,00m, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura	unid.	1,00		
18.34	Fornecimento e assentamento Tubo PVC rígido Vnifort diâmetro 160mm	M	526,00		
18.35	Fornecimento e assentamento Tubo PVC rígido Vnifort diâmetro 100mm	M	942,00		
18.36	Fornecimento e assentamento de piso tipo Filtex HD, em base de viti com tratamento Sanizid, fibra de vidro e superfície floada de fibra de Nylon (da FORBO ou similar)	m²	330,00		
18.37	Fornecimento e instalação de isolamento acústico em espuma de poliuretano espessura 35mm, cor palha sorlex ou similar, incluindo rodameio de madeira	m²	122,30		
18.38	Cobertura em policarbonato alveolar cristal, espessura 6mm, apoiada em estrutura de alumínio - detalhe conforme projeto	m2	28,90		
18.39	OGBT - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrostática e pó poliéster na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - dimensões: 1,00x1,70x0,60mm	unid.	3,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 35 Canaleta - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba,  
Tel.: (71) 2102-0461/0463- Telefax: (71) 2102-0462  
CNPJ: 10.784.307/0001-12 - inscrição: nº 88.031.054.

18.40	Guarda corpo em tubo de aço inox 2" e vidro laminado 8mm, incl. acessórios, conforme projeto	m²	9,26		
18.41	Caixa externa para incêndio com tampa de ferro fundido 40x50cm	unid.	1,00		
18.42	Fornecimento e colocação de válvula de fluxo contínua galvanizada para incêndio	unid.	1,00		
18.43	Fornecimento e instalação de vidro temperado 10mm (refeitório), inclusive perfil de fixação em aço inox	m²	6,00		
18.44	Fornecimento e instalação de vidro temperado 6mm (auditório)	m²	2,70		
18.45	Fornecimento e instalação de arandela em alumínio pintado tipo tartaruga, com difusor em vidro transparente	unid.	22,00		
18.46	Fornecimento e instalação de luminária tipo arandela em vidro leitoso inclusive lâmpada	unid.	9,00		
18.47	Fornecimento e montagem de passa prato em perfil de aço inox circular tubo de 1" largura 25cm, detalhe conforme projeto.	m	6,87		
18.48	Pintura esmalte sobre superfície metálica, duas demãos inclusive uma demão de zarcão	m²	153,06		
18.49	Quadro de distribuição com proteção geral, de embutir, com barramento 3F+N+T, capacidade para até 40 disjuntores monophasares, com porta e trinco (inclusive remoção do quadro existente, reconposição de reboco, cerâmica e pintura)	unid.	4,00		
18.50	Balcão para Recepção em alvenaria revestido com cerâmica e tampo em granito	unid.	1,00		
18.51	Porta em vidro temperado 10mm, medindo 2,73x3,00m (duas folhas)	unid.	1,00		
18.52	Porta em vidro temperado 10mm, medindo 2,25x3,00m (duas folhas)	unid.	2,00		

48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003 / 20 21  
 FLS. 1630  
 RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
 BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA  
 Avenida Araújo Pinho, 39Canela - Cep: 40110-160 - Salvador/Ba.  
 Tel.: (71) 2102-0461/0463 - Telefax: (71) 2102-0462  
 CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 88.031.064

18.53	Fornecimento e assentamento de anel de concreto armado diâmetro 2,50m, altura 0,93m	unid.	15,00	
18.54	Abriço para conjunto de moto bomba em alvenaria, dimensões de 1,20x1,00m, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura	unid.	1,00	
18.55	Poço de passagem (PP), em concreto dimensões 1,20x0,80x1,30m com tampa reforçada e detalhes conforme projeto modificado da subestação	unid.	1,00	
18.56	Fornecimento e montagem de cavalete de medição dimensões 1,40x1,31x0,45m (detalhe conforme projeto)	unid.	1,00	
18.57	Caixa metálica para instalação de medidor dimensões 1,00x1,00x0,30m visor em vidro	unid.	1,00	
18.58	Execução de poço coletor de óleo dimensões 1,00x1,00x1,05m, detalhes conforme projeto	unid.	1,00	
18.59	Fornecimento e colocação de mufla interna 15KV	unid.	4,00	
18.60	Fornecimento e colocação de mufla terminal externa termocostrátil classe 15KV	unid.	3,00	
18.61	Fornecimento e colocação de bucha de passagem em porcelana interna/externa 15KV	unid.	6,00	
18.62	Fornecimento e instalação de chave fusível tipo expulsão 15 KV-100A-10Ka	unid.	3,00	
18.63	Fornecimento e instalação de vergalhão de cobre diâmetro 3/8"	m	40,00	
18.64	Fornecimento e instalação de borne compósitos para vergalhão diâmetro 3/8"	unid.	48,00	
18.65	Fornecimento e instalação de eletroduto de ferro galvanizado pesado diâmetro 4" incluindo conexões	m	7,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2101003/2021  
FLS. 1631  
RUB. \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
BAHIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Cep: 40110-150 - Salvador/Ba.  
Tel.: (71) 2102-0461/0463- Telefax: (71) 2102-0402  
CNPJ: 10.764.307/0001-12 - Inscrição: nº 96.031.054

18.06	Confeção, montagem e instalação de peça de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva sinalização alta tensão	unid.	4,00		
18.07	Fornecimento e instalação de cruzeta em concreto armado	unid.	1,00		
18.68	Ampliação da rede de alimentação elétrica com estudo de coordenação e seletividade da Subestação.	unid.	1,00		
18.69	Fornecimento e instalação de cabo encondado de media tensão diâmetro 50mm 15/25 Kv	m	300,00		

Salvador, 17 de junho de 2015.

**Roger Ramos Santana**  
Chefe do Departamento de Fiscalização e Obras

Roger Ramos Santana  
Engenheiro Civil  
Matrícula: 51642/E-1953/112  
IFBA - Bahia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 316294/2015, emitida em 03/11/2015



50

Certidão nº 316294/2015  
03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 50 folhas



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO  
 Nº BA20150097  
 CPL - TRIZIDELO DO VALE  
 PROC. 2101003 / 20 21  
 1032  
 FLS. 053955  
 CO-RESPONSÁVEL à BA2013.172946

1. Responsável Técnico  
 FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU  
 Título profissional: Engenheiro Civil  
 Empresa contratada: GMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
 RNP: 051269804-0  
 Registro: 000012064-0

2. Contratante  
 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 CPF/CNPJ: 10.764.307/0001-12  
 AVENIDA ARAUJO PINHO  
 Complemento: Bairro: Canela Nº: 39  
 Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40110150  
 Telefone: Email:  
 Contrato: 13/2012 Celebrado em: 12/11/2012  
 Valor: R\$ 1.289.943,32 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
 Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço  
 Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 RODOVIA BA 210 CPF/CNPJ: 10.764.307/0001-12  
 Complemento: Bairro: DOM JOSÉ RODRIGUES Nº: SN  
 Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48900000  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de Início: 07/01/2013 Previsão de término: 07/01/2014  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA	6,723,33	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
 CONSTRUÇÃO DO IFBA - CAMPUS JUAZEIRO (LOTE 3) CONCORRÊNCIA Nº 06/2012, CONTRATO Nº13/2012

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
 NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU - CPF: 035.868.725-00

Local de data de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CNPJ: 10.764.307/0001-12

9. Informações

10. Valor  
 Valor da ART: R\$ 67,68 Pago em: 27/10/2015 Nosso Número: 45030133

Certidão nº 316294/2015  
 03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2Zw13b4Y6c9C6DD7dZA9  
 O documento neste site registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA2015.053955

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003/2015  
FLS. 1633

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

CO-RESPONSÁVEL à BA2013.172946

1. Responsável Técnico

FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 051269804-0

Empresa contratada: GMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Registro: 000012064-0

2. Contratante

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CPF/CNPJ: 10.764.307/0001-12

AVENIDA ARAUJO PINHO

Nº: 39

Complemento:

Bairro: Canela

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40110150

Telefone:

Email:

Contrato: 13/2012

Celebrado em: 12/11/2012

Valor: R\$ 8.969.861,30

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: sem informações

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: OBRA CONCLUÍDA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CPF/CNPJ: 10.764.307/0001-12

RODOVIA BA 210

Nº: SN

Complemento:

Bairro: DOM JOSÉ RODRIGUES

Cidade: JUAZEIRO

UF: BA

CEP: 48900000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 07/01/2013

Previsão de término: 07/01/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA

6,723,33

m2

5. Observações

CONSTRUÇÃO DO IFBA - CAMPUS JUAZEIRO (LOTE 3) CONCORRÊNCIA Nº 06/2012, CONTRATO Nº13/2012

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU - CPF: 035.868.725-00

Local

data

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
- CNPJ:

10.764.307/0001-12

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 17/04/2015

Nosso Número: 44673487

Certidão nº 316294/2015

03/11/2015, 10:32

Chave de Impressão: 2ZW13b4Y6c9C6DD7dZ9A9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 53 folhas

APÓLICE DIGITAL


**junto**  
SEGUROS


Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntosseguros.com](http://juntosseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/05/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0331673**

Proposta: **2959641**

Controle Interno (Código Controle): **589690608**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0331673.000000**

**DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

**DADOS DO TOMADOR: SOLUSTER SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI EPP**

CNPJ: 15.503.035/0001-10 - R JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO 30 B - PETROLINA - PE

**DADOS DA CORRETORA:**

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331673  
 Proposta: 2959641  
 Controle Interno (Código Controle): 589690608  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331673.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 29.400,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 29.400,00	04/05/2021	03/06/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	200,80
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>200,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	05/05/2021	9908602	200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331673  
Proposta: 2959641  
Controle Interno (Código Controle): 589690608  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331673.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

ACC. 2101003 / 20 21

FLS. 2637

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331673  
Proposta: 2959641  
Controle Interno (Código Controle): 5896906006  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331673.000000

PROC. 2101003 / 20. 21  
FLS. 1638



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331673

Proposta: 2959641

Controle Interno (Código Controle): 589690608

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331673.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003 / 20 21

FLS. 1639

RUB.

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331673

Proposta: 2959641

Controle Interno (Código Controle): 589690608

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331673.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101 003 / 20 21

FLS. 1640

FUB.

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331673

Proposta: 2959641

Controle Interno (Código Controle): 589690608

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331673.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003 / 20 21

FLS. 1641

RUB. \_\_\_\_\_



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331673

Proposta: 2959641

Controle Interno (Código Controle): 589690608

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331673.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003 / 20.21

FLS. 1642

RUB.



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331673

Proposta: 2959641

Controle Interno (Código Controle): 589690608

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331673.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2103003 / 20 21

FLS. 1644

RUB.

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no







Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331673

Proposta: 2959641

Controle Interno (Código Controle): 589690608

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331673.000000

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE

PROC. 2102003 / 20.21

FLS. 2646

RUB.



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331673

Proposta: 2959641

Controle Interno (Código Controle): 589690608

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331673.000000

PROC. 2101003 / 20 21  
FLS. 1647  
RUB.**junto**  
SEGUROS**a) Cópia do edital de licitação;****b) Cópia do termo de adjudicação;****c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;****d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331673

Proposta: 2959641

Controle Interno (Código Controle): 589690608

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331673.000000

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331673  
Proposta: 2959641  
Controle Interno (Código Controle): 589690608  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331673.000000

PROC. 2101003 / 20. 21  
PLS. 1649  
RUB. \_\_\_\_\_



### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331673

Proposta: 2959641

Controle Interno (Código Controle): 589690608

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331673.000000

PROC. 2101003 / 20. 21  
FLS. 1650  
RUB.



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0331673

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:  
RG:  
Cargo:



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2101003/2021  
FLS. 1631  
RUB. \_\_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/04/2021 09h30min

Data de Validade: 05/05/2021

Nº da Certidão: 754334/2021

Nº da Autenticidade: Z9.77.1Y.C9.KV

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 15.503.035/0001-10

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

Compl:

**JOSE CRISPINIANO COELHO BRANDAO , 30**

Cidade: **Petrolina/PE**

Bairro: **COLONIA IMPERIAL**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2101003 / 20. 21  
FLS. 1652  
RUB. F

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/04/2021 09h31min

Data de Validade: 05/05/2021

Nº da Certidão: 754341/2021

Nº da Autenticidade: C2.IG.D6.5B.NI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 15.503.035/0001-10

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

**JOSE CRISPINIANO COELHO BRANDAO , 30**

Compl:

Bairro: **COLONIA IMPERIAL**

Cidade: **Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

# ### TERMO DE ABERTURA ###

CONTEM O PRESENTE LIVRO 014 FOLHAS NUMERADAS COMPUTADORIZADAMENTE DE 001 A 014, QUE SERVIRA DE LIVRO DIÁRIO, NUMERO 05 (CINCO), EXERCÍCIO 2020, DA EMPRESA SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES – EIRELI EPP, ESTABELECIDNA NA RUA JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, Nº 30 “B” BAIRRO – COLONIA IMPERIAL, CEP 56.328-785, NA CIDADE DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB NUMERO 26.6.0000340-1 EM SECCAO DE 08/05/2012, CNPJ SOB NUMERO 15.503.035/0001-10

PETROLINA-PE, 31 DEZEMBRO DE 2020.

*Claudemir de Souza Costa*  
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP.  
CNPJ: 15.503.035/0001-10  
CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA.  
CPF: 023.104.634-00  
RG.: 4.079.283 SSP/PE.  
Administrador.

*João Carlos Silva de Castro*  
JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO  
Contador – CRC – CE: 011367-0-9 T-BA  
CPF: 418.162.504-49  
RG.: 10090799-72 SSP/BA.

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE  
ESCRITORIO REGIONAL DE PETROLINA

Termo de Autenticação 21/001004-5

O presente documento foi examinado e conferido, isentando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PETROLINA,

28/04/21.

EMANUEL BONFIM DOS SANTOS  
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
Certifico a autenticidade solicitada pelo  
protocolo nº 219223025



*[Handwritten signatures and initials]*





SISTEMA DE CONTABILIDADE  
EMPRESA: 20 SOLUSTER - SERVICOS E TERC. EIRELI-EPP

\*\*\* DIÁRIO GERAL \*\*\*

PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

COMPRAZ. 0000  
DATA: 30/04/2021

CONTA CONTÁBIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
2.1.02.05.002	9 LUCRO(PREJUIZO) EXERCICIO	01 05/01/2020	VLR. REF. TRANSF.ENTRE CTA.N ATA	84.296,93	
2.4.02.05.001	0 LUCRO(PREJUIZO) ACUMULADO	01 05/01/2020	VLR. REF. TRANSF.ENTRE CTA.N ATA		84.296,93
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 05/01/2020	VLR. REF. TRANSF.ENTRE CTA.N ATA	98.245,20	
1.1.02.02.001	5 MATERIA PRIMA	01 05/01/2020	VLR. REF. TRANSF.ENTRE CTA.N ATA		98.245,20
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 05/01/2020	VLR. REF. TRANSF.ENTRE CTA.N ATA	101.889,32	
1.1.03.09.001	7 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	01 05/01/2020	VLR. REF. TRANSF.ENTRE CTA.N ATA		101.889,32
2.1.02.01.001	5 IRPJ A RECOLHER	01 05/01/2020	PAGT. IRPJ N/DATA	892,15	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2020	PAGT. IRPJ N/DATA		892,15
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 05/01/2020	PAGT. PIS N/DATA	498,32	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2020	PAGT. PIS N/DATA		498,32
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 05/01/2020	PAGT. COFINS N/DATA	3.192,40	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2020	PAGT. COFINS N/DATA		3.192,40
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 05/01/2020	PAGT. CSLL N/DATA	759,98	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2020	PAGT. CSLL N/DATA		759,98
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 05/01/2020	PAGT. INSS N/DATA	3.990,58	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2020	PAGT. INSS N/DATA		3.990,58
<b>TOTAL DO DIA ==&gt;</b>				<b>293.764,88</b>	<b>293.764,88</b>

3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 20/07/2020	REC. FAT. NF- 21		33.920,00
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 20/07/2020	REC. FAT. NF- 21	28.550,46	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 20/07/2020	VLR. INSS S/NF- 21	2.239,72	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 20/07/2020	VLR. ISS S/NF- 21	1.017,60	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 20/07/2020	VLR. CSLL S/NF- 21	366,34	
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMENTO	01 20/07/2020	VLR. IRPJ S/NF- 21	508,80	
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 20/07/2020	VLR. COFINS S/NF- 21	1.017,60	
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 20/07/2020	VLR. PIS S/NF- 21	220,48	
<b>TOTAL DO DIA ==&gt;</b>				<b>33.920,00</b>	<b>33.920,00</b>

3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 18/08/2020	REC. FAT. NF- 22		33.920,00
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 18/08/2020	REC. FAT. NF- 22	28.550,46	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 18/08/2020	VLR. INSS S/NF- 22	2.239,72	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 18/08/2020	VLR. ISS S/NF- 22	1.017,60	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 18/08/2020	VLR. CSLL S/NF- 22	366,34	
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMENTO	01 18/08/2020	VLR. IRPJ S/NF- 22	508,80	
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 18/08/2020	VLR. COFINS S/NF- 22	1.017,60	
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 18/08/2020	VLR. PIS S/NF- 22	220,48	
<b>TOTAL DO DIA ==&gt;</b>				<b>33.920,00</b>	<b>33.920,00</b>

3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 11/11/2020	REC. FAT. NF- 23		108.749,8
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 11/11/2020	REC. FAT. NF- 23	91.533,87	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 11/11/2020	VLR. INSS S/NF- 23	7.177,42	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 11/11/2020	VLR. ISS S/NF- 23	3.262,46	

*[Handwritten signatures and initials]*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/28613004212053101591-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 28613004212053101591-1  
Data: 30/04/2021 08:35:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Código Digital Tipo Normal O: ALL-2005-0000;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



CONTA CONTABIL	DESCRICAO	LOTE	DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01	11/11/2020	VLR. CSLL S/NF- 23	1.174,49	
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMENTO	01	11/11/2020	VLR. IRPJ S/NF- 23	1.631,23	
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01	11/11/2020	VLR. COFINS S/NF- 23	3.262,46	
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01	11/11/2020	VLR. PIS S/NF- 23	706,87	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	11/11/2020	REC. FAT. NF- 24		86.559,12
3.1.01.01.001	8 CAIXA	01	11/11/2020	REC. FAT. NF- 24	72.941,04	
3.3.01.01.903	9 ENCARGOS S/INSS	01	11/11/2020	VLR. INSS S/NF- 24	5.719,51	
3.1.02.01.003	2 IRRS-FATURAMENTO	01	11/11/2020	VLR. IRRS S/NF- 24	2.599,78	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01	11/11/2020	VLR. CSLL S/NF- 24	935,92	
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMENTO	01	11/11/2020	VLR. IRPJ S/NF- 24	1.299,89	
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01	11/11/2020	VLR. COFINS S/NF- 24	2.599,78	
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01	11/11/2020	VLR. PIS S/NF- 24	563,28	
<b>TOTAL DO DIA =&gt;</b>					<b>175.406,00</b>	<b>175.406,00</b>
1.1.02.02.001	5 MATERIA PRIMA	01	31/12/2020	VLR. REF. COMPRA MATS.N/DATA	50.980,25	
1.1.01.01.001	7 FORNECEDORES DIVERSOS	01	31/12/2020	VLR. REF. COMPRA MATS.N/DATA		50.980,25
1.1.03.09.001	7 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	01	31/12/2020	PAGT. MATS.P/EXER.FUTURO N/D		
				A	195.438,20	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	31/12/2020	PAGT. MATS.P/EXER.FUTURO N/D		
				A		195.438,20
1.1.02.02.001	5 MATERIA PRIMA	01	31/12/2020	PAGT. MATS.P/EXER.FUTURO N/D		
				A	118.097,65	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	31/12/2020	PAGT. MATS.P/EXER.FUTURO N/D		
				A		118.097,65
1.1.01.01.001	7 FORNECEDORES DIVERSOS	01	31/12/2020	VLR. REF. TRANSF.ENTRE CTA.N		
				ATA	47.360,51	
1.1.02.02.001	5 MATERIA PRIMA	01	31/12/2020	VLR. REF. TRANSF.ENTRE CTA.N		
				ATA		47.360,51
<b>TOTAL DO DIA =&gt;</b>					<b>411.876,61</b>	<b>411.876,61</b>
<b>TOTAL DO PERIODO =&gt;</b>					<b>968.889,49</b>	<b>968.889,49</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SISTEMA.: CONTABILIDADE  
EMPRESA.: 20 SOLISTER - SERVICOS E TERC. EIRELI-EPP  
CNPJ.: 15.503.035/0001-10

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

CONPR411

ATIVO		672.018,04
CIRCULANTE		635.143,03
DISPONIVEL		24.540,46
CAIXA GERAL CAIXA	24.540,46	24.540,46
DIREITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO		258.914,44
ESTOQUE MATERIA PRIMA	258.914,44	258.914,44
IMPOSTOS CREDITOS		351.688,13
CUSTOS DE OBRAS CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	351.688,13	351.688,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE		36.875,01
IMOBILIZADO		36.875,01
BENS E DIREITOS DE USO		36.875,01
VEICULOS	25.000,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	10.000,00	
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.000,00	
DEPRECIACOES	3.124,99	

Petrolina - PE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

*Claudemir de Souza Costa*  
SOLISTER - SERVICOS E TERC. EIRELI-EPP  
CNPJ: 15.503.035/0001-10  
CLAUDENIR DE SOUZA COSTA  
CPF: 023.104.634-00  
Administrador

*João Carlos da Silva Castro*  
JOÃO CARLOS DA SILVA CASTRO  
Contador - CRC-CE: 011367-0-T-BA  
CPF: 418.162.504-49



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CPL: TRIZIDELA DO VALE

PASSIVO	PROC. 2101003 / 20 21	672.018,04-
	FLS. 1657	
	RUB. 1	45.190,43-
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		40.734,89-
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVICOS		40.734,89-
FORNECEDORES DIVERSOS	40.734,89-	
CONTAS A PAGAR		4.455,54-
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER		2.806,81-
IRPJ A RECOLHER	389,51-	
PIS A RECOLHER	445,49-	
COFINS A RECOLHER	1.163,62-	
CSLL A RECOLHER	808,19-	
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		1.648,73-
INSS A RECOLHER	1.648,73-	
PATRIMONIO LIQUIDO		626.827,61-
CAPITAL SOCIAL		500.000,00-
CAPITAL INTEGRALIZADO		500.000,00-
CAPITAL SOCIAL	500.000,00-	
LUCRO(PREJUIZO) ACUMULADO		126.827,61-
LUCRO(PREJUIZO) ACUMULADO		126.827,61-
LUCRO(PREJUIZO) EXERCICIO	105.386,30-	
	21.441,31-	

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO GERAL  
TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ \*\*\*\*\*672.018,04  
(SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL DEZITO REAIS QUATRO CE  
NTAVOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*)

Petrolina - PE, 31 de DEZEMBRO de 2020

*Claudemir de Souza Costa*  
SOLUSTER - SERVICOS E TERC. EIRELI-EPP  
CNPJ: 15.503.035/0001-10  
CLAUDENIR DE SOUZA COSTA.  
CPF: 023.104.634-00  
Administrador.

*[Signature]*  
JOAO CARLOS DA SILVA CASTRO  
Contador - CRC-CE: 011367-0-T-BA  
CPF: 418.162.504-49



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**SISTEMA DE CONTABILIADE: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.**

**EMPRESA:** SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - EPP.  
**ENDEREÇO:** RUA - JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, Nº 30-B - BAIRRO-COLONIA IMPERIAL  
CEP: 56.328-785 - PETROLINA - PERNAMBUCO.  
**CNPJ:** 15.503.035/0001-10 - **NIRE:** 26.6.0000340-1 EM SECÇÃO DE 08/05/2012

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**RECEITAS DE OBRAS:**

Receitas Faturadas .....R\$ 263.248,00

**(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS:**

Impostos Incidentes S/Vendas.....R\$ 24.297,80

**RECEITAS LIQUIDA.....R\$ 238.950,20**

**(-) CUSTOS:**

Custos de Obras.....R\$ 200.134,52

**LUCRO BRUTO.....R\$ 38.815,68**

**(-) DESPESAS:**

Despesas Operacionais.....R\$ 17.374,37

**LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....R\$ 21.441,31**

Petrolina(PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Claudemir de Souza Costa*  
**SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP.**  
CNPJ: 15.503.035/0001-10  
CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA.  
CPF: 023.104.634-00  
RG.: 4.079.283 SSP/PE.  
Administrador

*João Carlos Silva de Castro*  
**JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO.**  
Contador - CRC CE: 011367-O-T BA  
CPF: 418.162.504-49  
RG.: 10090799-72 SSP/BA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - EPP.

Rua - José Crispiano Coelho Brandão, 30 "B" - Bairro - Colônia Imperial - CEP: 56.328-785  
Petrolina-PE.

CNPJ: 15.503.035/0001-10

NIRE: 26.6.0000340-1 Em 08 Maio de 2012.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.****DECLARAÇÃO.**

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os **INDICES** abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente, encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.**

AC	635.143,03		
ILC =	-----	-----	ILC = 14,05%
PC	45.190,43		

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

AC + RLP	635.143,03 + 0,00	635.143,03	
ILG =	-----	-----	ILG = 14,05%
PC + ELP	45.190,43 + 0,00	45.190,43	

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

PC+ELP	45.190,43 + 0,00	45.190,43	
GET =	-----	-----	GET = 0,07%
AT	672.018,04	672.018,04	

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG**

AT	672.018,04	672.018,04	
ISG =	-----	-----	ISG = 14,87%
PC+ELP	45.190,43 + 0,00	45.190,43	

AC=Ativo Circulante. RLP = Realizável a Longo Prazo

PC=Passivo Circulante. ELP =Exigível a Longo Prazo

AT=Ativo Total.

Petrolina(PE), 31 de Dezembro de 2020.

*Claudemir de Souza Costa*  
 CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA

CPF: 023.104.634-00

RG.: 4.079.283 SSP/PE

Administrador.

*João Carlos Silva de Castro*  
 JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO  
 Contador CRC CE 011.367-O-T BA  
 CPF: 418.162.504-49.  
 RG.: 10090799-72 SSP/BA.



**SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIR. EIRELI - EPP. FI. 008**  
 RUA – JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, Nº 30 "B" –BAIRRO–COLONIA IMPERIAL  
 CEP: 56.328-785 – PETROLINA – PERNAMBUCO  
 CNPJ: 15.503.035/0001-10 NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08/05/2012

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
 DE 31 D DEZEMBRO DE 2020**

**EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - EPP.**  
 CNPJ: 15.503.035/0001-10

**NOTA 1. CONTETO OPERACIONAL**

A SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - EPP, sociedade empresarial EIRELI, com sede e Foro em Petrolina (PE) na Rua – José Crispiano Coelho Brandão, 30 "B" – Bairro – Colonia Imperial – CEP: 56.328-785 - Petrolina-PE, é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo social o comércio da Construção Civil, com início das atividades em 08/05/2012.

**NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaborados de acordo com a Lei nº 11.638/07.

**NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

**3.1 VALORES ATIVOS**

**3.1.1 DISPONÍVEL** \_\_\_\_\_ R\$ **24.540,46**

Representado por valores e numerários relativo a Caixa.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials]*



*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTÉO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIR. EIRELI - EPP. Fl. 009**  
RUA - JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, Nº 30 "B" - BAIRRO - COLONIA IMPERIAL  
CEP: 56.328-785 - PETROLINA - PERNAMBUCO  
CNPJ: 15.503.035/0001-10 - NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08/05/2012

3.1.2 APLICAÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ -0-

Está representado por valores aplicados em Títulos de Renda Fixa, registrados por Valores originais de aplicação.

3.1.3 CRÉDITOS A RECEBER \_\_\_\_\_ R\$ 0,00

Registra os valores a receber de clientes, empréstimos, adiantamentos concedidos para posterior acerto de contas, como: adiantamentos a empregados e a fornecedores.

3.1.4 ESTOQUES \_\_\_\_\_ R\$ 258.914,44

Registra os valores de estoque de Materiais para Aplicar em Obras.

3.1.5 OUTRAS CONTAS \_\_\_\_\_ R\$ 351.688,13

Registra os valores de impostos e contribuições a recuperar.

3.1.6 IMOBILIZADO \_\_\_\_\_ R\$ 36.875,01

O imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição pelo método linear até 31 de dezembro de 2020.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIR. EIRELI - EPP. FI. 010**  
 RUA - JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, Nº 30 "B" - BAIRRO - COLONIA IMPERIAL  
 CEP: 56.328-785 - PETROLINA - PERNAMBUCO  
 CNPJ: 15.503.035/0001-10 - NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08/05/2012

2020			
BEM	CUSTO	DEPRECIACÃO/ ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
<b>BENS E USO</b>			
Veiculos	25.000,00	-0-	25.000,00
Moveis e Utens.	10.000,00	-0-	10.000,00
Computadores	5.000,00	-0-	5.000,00
(-) Depreciações	(3.124,99)	-0-	(3.124,99)
<b>TOTAL</b>	<b>36.875,01</b>	<b>-0-</b>	<b>36.875,01</b>

**3.2 VALORES PASSIVOS**

**3.2.1 FORNECEDORES** \_\_\_\_\_ R\$ **40.734,89**

Representado por débitos com fornecedores de Matéria Prima para Aplicar em Obras.

**3.2.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS** \_\_\_\_\_ R\$ **4.455,54**

Representado por impostos, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e alguns retidos de empregados e de terceiros (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e ISS).

*[Handwritten signatures]*



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28613004217159715416>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 28613004217159715416-1  
 Data: 30/04/2021 08:36:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valdire Assis de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIR. EIRELI - EPP. FID 011**

RUA - JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, Nº 30 "B" - BAIRRO - COLONIA IMPERIAL  
 CEP: 56.328-785 - PETROLINA - PERNAMBUCO  
 CNPJ: 15.503.035/0001-10 - NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08/05/2012

3.2.3 CRÉDITOS DE TERCEIROS \_\_\_\_\_ R\$ 0,00

Refere-se a empréstimos contraidos pela empresa em instituições financeiras e terceiros.

3.2.4 OUTRAS OBRIGAÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 0,00

Refere-se a Salários a pagar .

3.2.5 OUTROS PASSIVOS \_\_\_\_\_ R\$ 0,00

Refere-se a saldo de contribuição Plano de Capitalização.

**NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO**

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor do lucro apurado no exercício de 2020 foi de R\$ 21.441,31 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos).

**NOTA 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido da empresa em 31/12/2020 é de, ..... R\$ 626.827,61

**NOTA 6. DESPESAS**

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Princípio Legal da Competência.

**NOTAS 7. RECEITAS**

As receitas do período estão contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Competência.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



**SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIR. EIRELI - EPP. FI. 012**  
RUA - JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, Nº 30 "B" - BAIRRO - COLONIA IMPERIAL  
CEP: 56.328-785 - PETROLINA - PERNAMBUCO  
CNPJ: 15.503.035/0001-10 - NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08/05/2012

**NOTA 8. FORMA DE TRIBUTAÇÃO**

A SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - EPP, é tributada pelo LUCRO PRESUMIDO com estimativa mensal.

As presentes Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis do exercício de 2019.

**DECLARAÇÃO:**

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, Nos Responsabilizamos por todas elas.
- B - As informações foram extraídas das folhas nºs. 004, 005, 006 e 007 do LIVRO DIÁRIO nº 04 (QUATRO), Exercício 2019, registrado na Junta do Estado de Pernambuco sob o nº 20/001745-4 em 03/09/2020.
- C - A sociedade não possui conselho Fiscal instalado.
- D - A sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina - PE, 31 de dezembro de 2020.

*Claudemir de Souza Costa*  
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP.  
Claudemir de Souza Costa.  
Administrador.  
CPF: 023.104.634-00  
RG.: 4.079.283 SSP/PE

*João Carlos Silva de Castro*  
JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO.  
Reg. no CRC - CE sob o No. 011.367-O-T BA.  
CPF: 418.162.504-49  
RG.: 1009079972 SSP/BA.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28613004217978160365-1  
Data: 30/04/2021 08:36:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Autenticação Digital por meio de: ALL-10105-01001;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

013




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**



Certidão n.º: BA/2021/00007025  
 Nome: JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO CPF: 418.162.504-49  
 CRC/UF n.º CE-011367/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 27.07.2021  
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
 Livro: DIÁRIO  
 N.º 05 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 418.162.504-49 Controle : 7551.8493.8807.9434



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

[https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL\\_dhvp03BA.dll/login](https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL_dhvp03BA.dll/login)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28613004210839226876>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 28613004210839226876-1  
Data: 30/04/2021 08:36:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



CN: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

### TERMO DE ENCERRAMENTO ###

CONTEM O PRESENTE LIVRO 014 FOLHAS NUMERADAS COMPUTADORIZADAMENTE DE 001 A 014, QUE SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUMERO 05 (CINCO), EXERCÍCIO 2020, DA EMPRESA **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - EPP**, ESTABELECIDNA NA RUA JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, Nº 30 "B" – BAIRRO – COLONIA IMPERIAL - CEP 56.328-785, NA CIDADE DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB NUMERO 26.6.0000340-1 EM SECCAO DE 08/05/2012, CNPJ SOB NUMERO 15.503.035/0001-10.

PETROLINA-PE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Claudemir de Souza Costa*  
**SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP.**  
CNPJ: 15.503.035/0001-10  
CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA.  
CPF: 023.104.634-00  
RG.: 4.079.283 SSP/PE.  
Administrador.

*João Carlos Silva de Castro*  
**JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO.**  
Contador – CRC – CE: 011367-0-9 T-BA  
CPF: 418.162.504-49  
RG.: 10090799-72 SSP/BA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PETROLINA  
**Termo de Autenticação 21/001004-5**  
O presente livro/folha, por meio de assinatura, contém, adote-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
29.04.21.  
EMANUEL BONFIM DOS SANTOS  
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
Certifico a autenticidade solicitada pelo  
protocolo nº 219227025



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# SOLUSTER

Serviços e Terceirizações Eireli - EPP

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003 / 20 21

FLS. 1667

RUB. \_\_\_\_\_

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

CONCORRÊNCIA N 02/2021

## DECLARAÇÃO DE MENOR

**DECLARA**, para os devidos fins, que em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 05 de Maio de 2021.

*Fernando José Vieira Neto*

Fernando José Vieira Neto

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP

CNPJ: 15.503035/0001-10

SOLUSTER

Serviços e Terceirizações Eireli - EPP

CNPJ: 15.503035/0001-10

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2102003/2021  
FLS. 1668  
RUB. \_\_\_\_\_

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

CONCORRÊNCIA N 02/2021

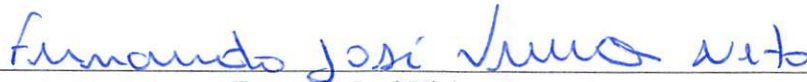
**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES E IDONEIDADE**

A Empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ/MF N.º 15.503.035/0001-10, RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINAPE, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, estar em expressa e de integral concordância com os termos deste edital e não existir fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, como também **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de habilitação, que não pesa contra si Declaração de Inidoneidade emitida por órgãos da administração direta e demais entidades controladas indireta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência de irregularidades por ele cometidas junto aso respectivos órgãos.

DECLARA ainda ter ciência que; “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 05 de Maio de 2021.



Fernando José Vieira Neto

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP

CNPJ: 15.503035/0001-10

## Serviços e Terceirizações Eireli - EPP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

CONCORRÊNCIA N 02/2021

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA VISITA TÉCNICA

Tendo amparo legal no Acórdão do TCU N.º 1955/14 de 23/07/2014 e nos Acórdãos 983/2008, 2.395/2010, 2.990/2010, 1.842/2013, 2.913/2014, 234/2015 e 372/2015, todos do Plenário do TCU, atestamos para os devidos fins necessários que a empresa **Soluster Serviços e Terceirizações EIRELI - EPP**, CNPJ/MF n.º 15.503.035/0001-19, sediada à Rua Jose Crispiano Coelho Brandão, 30-B, Bairro Colina Imperial, Petrolina-PE, neste ato representada pelo seu Responsável, Sr. Fernando José Vieira Neto, inscrito no CPF n.º 775.680.364-72, declara que conhece as condições onde serão executados os serviços, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato dos serviços licitados desta Concorrência n.º 02/2021, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços, tendo conhecimento de todas as variáveis envolvidas, local da obra, acesso, distancias, transporte, disponibilidade de material e mão-de-obra, acesso, distancias, transporte, disponibilidade de material e mão-de-obra, material de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, transito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo, ficando ciente de tudo o quanto é necessário para o perfeito atendimento do exigido no Edital em epígrafe, principalmente no que se refere aos povoados e distritos da municipalidade.

Declara ainda, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridade inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras, inclusive de eventual ocorrência de prejuízos em virtude de sua opção por não realizar a Visita Técnica promovida pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, na forma dos Acórdão TCU n.º 234-05/2015, Acórdão n.º 983/2008-TCU - Plenário, Acórdão 295/2008 - Plenário, Acórdão n.º 3459/2012 - Plenário, TC - 041.260/2012-0, Relator Min. José Jorge, 10.12.2012; como também, que renuncia a qualquer reclamação posterior, decorrente de insuficiência de esclarecimentos, dando como bastante e amplamente satisfatórias todas as informações obtidas no ato da visita e se compromete a executar os serviços em sua totalidade.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 05 de Maio de 2021.



Fernando José Vieira Neto

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP

CNPJ: 15.503035/0001-10

Soluster Serviços e Terceirizações Eireli - EPP, CNPJ/MF n.º 15.503.035/0001-10

Endereço: Rua Jose Crispiano Coelho Brandão, 30B, Bairro Colina Imperial, Petrolina-PE.

E-mail: soluster.servicos@hotmail.com



### À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

CONCORRÊNCIA N 02/2021

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ/MF N.º 15.503.035/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Fernando José Vieira Neto, CPF: 775.680.364-72, Declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o Engenheiro Civil Felipe Emmanell Franco de Abreu, CPF: 035.868.725-00, CREA-BA:0512698040, é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço, de acordo com o processo Licitatório e demais elementos em anexo constante do presente Edital e seus anexos.

### INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

**DECLARAMOS**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que possuímos as instalações, os equipamentos e o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação de acordo com a NR 18, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

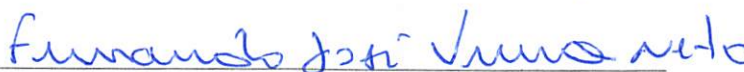
Equipe para a composição do quadro técnico, no caso do objeto contratual vier a ser adjudicado, conforme relação nominal abaixo:

QUANT	NOME:	CARGO:
01	Felipe Emmanell Franco de Abreu	Engenheiro
01	Fernando José Vieira Neto	Encarregado de Obras
01	João Alfredo	Técnico
01	José dos Santos	Mestre de Obra
01	Luiz Carlos Ferreira	Gerente

**DECLARAMOS**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que prestaremos os serviços dentro das especificações solicitadas, que possuímos capacidade de prestação dos serviços na quantidade estimada, do agrupamento vencido, e de que disponibilizaremos os equipamentos necessários.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 05 de Maio de 2021.



Fernando José Vieira Neto

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP

**SOLUSTER**

**Serviços e Terceirizações Eireli - EPP**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2101003/2021  
FLS. 1671  
RUB. \_\_\_\_\_

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA**

**CONCORRÊNCIA N 02/2021**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

A Empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ/MF N.º 15.503.035/0001-10, RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINAPE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando José Vieira Neto, inscrito no CPF n.º 775.680.364-72 **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Obs.: Salvo qualquer Termo que esteja em desconformidade e discordância com os Termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Decreto Federal n.º. 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 05 de Maio de 2021.

Fernando José Vieira Neto

Fernando José Vieira Neto  
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP  
CNPJ: 15.503035/0001-10

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRCC 2101003/2021  
FLS. 1672  
RUB. ✓

ENVELOPE Nº 01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

**Soluster Serviços e Terceirizações Eirelli – EPP**  
Rua Jose Crispiano Coelho Brandão – nº 30-B – Bairro Colina Imperial –  
Petrolina-PE

CNPJ: 15.503.035/0001-10

E-mail: [Soluster.servicos@hotmail.com](mailto:Soluster.servicos@hotmail.com)

Telefone: (87) 999433850